



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº180 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.336, de 21 de setembro de 2017.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, A COMISSÃO DE APOIO À LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Lei nº 12.961, de 3 de novembro de 1999, que autorizou o processo de extinção Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.005, de 04 de outubro de 2011, que vinculou a COHAB/CE, "Em Liquidação", à Secretaria do Planejamento e Gestão até a conclusão do seu processo de extinção; e, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reforçar as atividades de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos em regime de mutirão, em conformidade com a Lei nº 13.620, de 15 de julho de 2005, e dos procedimentos necessários à conclusão da liquidação da COHAB/CE, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, a Comissão de Apoio à Liquidação da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, "Em Liquidação", com o objetivo de reforçar as atividades de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos em regime de mutirão e dos procedimentos necessários à conclusão da liquidação da COHAB/CE, sem prejuízo da definição de outras atribuições pelo Secretário do Planejamento e Gestão.

Art. 2º Fica o Secretário do Planejamento e Gestão autorizado a providenciar a cessão, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, de servidores estaduais para compor a Comissão de que trata o art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º A designação dos membros que comporão a Comissão de Apoio à Liquidação da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, "Em Liquidação", dar-se-á por Portaria do Secretário da SEPLAG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, os **servidores** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de agosto de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Fernando Matos Santana
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	ORGÃO/CARGO ORIGEM:
VERA LUCIA GOMES MONTE RABELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO	ORGÃO/CARGO ORIGEM:
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	CASA CIVIL-AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA GG Nº 511-A/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da PORTARIA Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE ROGERIO DE ARAUJO RODRIGUES, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 037.365-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 30/08/2017 a 02/09/2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG 544/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA** a Senhora NADJA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA, para, na qualidade de colaboradora eventual, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, participar do 11º Congresso de HIV/AIDS e o 4º Congresso de Hepatites Virais – Prevenção



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Combinada: Multiplicando escolhas, que acontecerá em Curitiba/PR, promovido pelo Ministério da Saúde. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Curitiba-PR/Fortaleza-CE, no período de 26 a 29 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de **servidores**(as) do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº 555/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº 6543635/2017 e Ofício GABSEC nº 2017/10088, de 18 de setembro de 2017, a Senhora MARIA EMI SHIMAZAKI, para, na qualidade de colaboradora eventual, conduzir atividades contempladas no Plano Anual da Saúde/PAS, que acontecerá em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Curitiba-PR/Fortaleza-CE/Curitiba-PR, nos períodos de 24 a 30 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Calvalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Ed. 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP nº 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o Processo Administrativo nº 5574901/2017 e o art. 65, inciso I, alínea "B" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do CONTRATO Nº017/2015-GABGOV (017/2015-CASA MILITAR), o que corresponde a quantia de R\$ 119.565,92 (cento e dezenove mil, quinhentos

e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato n.º 017/2015-CASA MILITAR passará de R\$ 478.263,67 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 597.829,59 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 119.565,92 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Calvalcante - CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiland - CONTRATADO, Jeferson Thomas - CONTRATADO.

Roberto de Alencar Mota Junior

ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SUP Estadual de Operações.; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29/10/2017 a 29/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.; XII - DATA: Fortaleza-CE 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MOURA CAVALCANTE, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; KLINGER DOS SANTOS SALES, REPRESENTANTE LEGAL ECT E TATIANNY DOLORES MONTEIRO CHAAR, REPRESENTANTE LEGAL ECT.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, nº 250, Centro, Caridade - CE, CEP: 62.730-000. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Fórró do Povo em Campos Belos", a realizar-se entre os dias 14/09/2017 e 15/09/2017, objetivando a valorização e a divulgação das tradições populares do Município de Caridade-CE, com a realização de uma festividade de cunho artístico-cultural, que consiste na celebração dos Festejos da Padroeira Nossa Senhora das Dores, com a celebração de missa, procissões, novenas, barracas com artesanato local, comidas típicas, apresentação de grupos de dança e o tradicional Fórró do Povo, encerrando os festejos, difundindo a cultura popular tradicional, estimulando o desenvolvimento do comércio local e dos seus setores econômico e turístico, incentivando a geração de empregos diretos e indiretos, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamento na LC 119/2012 e alterações, no Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e no Processo Administrativo nº 6280910/2017. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente convênio o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$ 30.012,00 (trinta mil e doze reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo: a) ao concedente transferir o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e b) ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18501 - 30100003.04.122.081.19023.10.334041.1000 0.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 13 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Maria Amanda Lopes Costa, Prefeita Municipal de Caridade-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº45/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACERT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.875.935/0001-35, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 2185, salas 3 e 5, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-282. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de apoio financeiro para o implemento do projeto "Fala Norte Nordeste - IX Congresso de Radiodifusão do Norte e Nordeste" a realizar-se entre os dias 04/09/2017 e 06/09/2017, visando capacitar 500 radiodifusores do Ceará e demais Estados do Norte e Nordeste para possibilitá-los a atuar com eficiência nos veículos de comunicação, promovendo atualização e o conhecimento de novas técnicas, além de apresentar oportunidades para novos negócios no setor. Capacitando radiodifusores, gestores e profissionais de comunicação atuantes nas rádios AM, FM e Televisões, comunicadores, publicitários, jornalistas, engenheiros, produtores, professores e estudantes da área de comunicação e Agências de Publicidade do Estado do Ceará e de outros Estados das Regiões Norte e Nordeste, público estimado em 800 pessoas. O Fala Norte e Nordeste - Congresso de Radiodifusão do Norte e Nordeste é um congresso da área de Rádio e Televisão que acontecerá nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2017, na Fábrica de Negócios, em Fortaleza, Ceará. O evento será composto de palestras, workshops, painéis e uma Feira de Negócios. Tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, o Processo Administrativo nº 1918010/2017 e no Chamamento Público nº 001/2017. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sra. Carmen Lucia Rocha Dummar Azulai, Presidente da Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº126/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a **servidora** LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA, que ocupa o cargo de Orientador da Célula de Finanças, matrícula nº 300101-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 13100001.03.122.500.21934.03.3390.3900.1.00.00.0.20 - NED 608/2017 e R\$ 1.000,00 (mil reais) da dotação orçamentária cuja a classificação é 13100001.03.122.500.21934.03.33903000.1.00.00.0.20 - NED 609/2017. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFOCE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0026 PUBLICAÇÃO Nº2017/12939**

A Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0026, Adjudicado em 19.set.17 às 17:30 horas e homologado em 20.set.2017 às 16:30 horas, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - limpeza e higiene, a fim de atender as necessidades da sede da Perícia Forense do Estado Ceará e os Núcleos Regionais desta PEFOCE, tendo como **vencedora** as empresas: MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME (CNPJ: 21.974.161/0001-56) com o valor de R\$ 3.836,00 para o item 01 e LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 26.756.449/0001-78) com o valor de R\$ 573,00 para o item 02 e R\$ 25.944,00 para o item 03; totalizando R\$ 30.353,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e três reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso

PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017. Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro do ano de 2017, às 09:00h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Adriano Costa, Jardson Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. PROCESSO REGULATÓRIO: PADM/CTR/0056/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 81962; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0052/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 95967; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0045/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 94090; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0040/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 83865; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0020/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 77436; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0047/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 83822; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0019/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 76950; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0004/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 77482; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0051/2017: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de Declaração de Nulidade de Atos Administrativos decorrentes de Termos de Notificação; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0060/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A.; Assunto: Recurso Administrativo - AI nº 83862; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0041/2017:



Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 83861; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0016/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 71231; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0044/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82290; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0021/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 76912; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0009/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 73199; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0057/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82129; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0048/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82248; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0042/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 82228; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0015/2017: Interessada: Expresso Guanabara S.A; Assunto: Recurso Administrativo – AI nº 76936; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. Término: 1h:30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Andréa Guimarães C. dos Santos
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar - Aldeota; IV - CONTRATADA: CSTA Serviços Ambientais Ltda; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2187, Sala 403 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, e § 1º, art. 58, I, e art. 57, § 1º, IV, todos da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam acrescidos quantitativos aos produtos previstos no contrato; fica acrescido ao contrato o valor de R\$29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais); ficam prorrogados a vigência e o prazo de execução para 31/12/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$240.456,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Camila Cassundé Sampaio (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - Arce. CONTRATADA: Editora Verdes Mares. OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura bianual do Jornal Diário do Nordeste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PADM/ACP/0007/2017. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir do 5º (quinto) dia útil da publicação deste CONTRATO no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato deste Contrato no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.21940.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Abelardo Gadelha Rocha Neto (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda. OBJETO: Aquisição de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTX e equipamentos de tecnologia GPON (Passive Optical

Network), com instalação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160007 e Lei nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.467,26 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.21941.03.33903900.2.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e José Humberto Borges Araújo (Representante Legal da Contratada).

Álison José Maia Melo
PROCURADOR AUTÁRQUICO
Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº70/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 088935-1-9, Nível: 21, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R\$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.50.0.21928.03.33903000.3.00.00.0.20 e R\$ 300,00 (trezentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.12.2.500.21928.03.33903900.3.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs 422 e 423 de 18 de setembro de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) **servidor(a)** FRANCISCO SATIRO DA COSTA, matrícula 300038-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ADAGRI-III integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1036/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	18/08 a 26/08/17	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	01/09 a 09/09/17	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **

PORTARIA Nº1037/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Ipaumirim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	18/08 a 26/08/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	01/09 a 09/09/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	25/08 a 02/09/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	08/09 a 16/09/17	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **

PORTARIA Nº1038/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Chorozinho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1038/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	18/08 a 26/08/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	01/09 a 09/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	18/08 a 26/08/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	01/09 a 09/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	25/08 a 02/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	08/09 a 16/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **

PORTARIA Nº1039/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Aracati/Lagoa do Mato e de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1039/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 02/09/17	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	08/09 a 16/09/17	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	18/08 a 26/08/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	01/09 a 09/09/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	25/08 a 02/09/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	08/09 a 16/09/17	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **



PORTARIA Nº1040/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	18/08 a 26/08/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	01/09 a 09/09/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 02/09/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	08/09 a 16/09/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05

*** **

PORTARIA Nº1041/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Limoeiro do Norte e de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1041/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	25/08 a 02/09/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	08/09 a 16/09/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	25/08 a 02/09/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	08/09 a 16/09/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	18/08 a 26/08/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	01/09 a 09/09/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	18/08 a 26/08/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	01/09 a 09/09/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1210/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.1.00.00.0.40-18245, desta entidade. DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1210/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	15/09 a 23/09/17	Porteiras-Penaforte- Porteiras	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	29/09 a 07/10/17	Porteiras-Penaforte- Porteiras	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1211/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Ipaumirim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.1.00.00.0.40-18248, desta entidade. DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	15/09 a 23/09/17	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	29/09 a 07/10/17	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30



NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	22/09 a 30/09/17	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	06/10 a 14/10/17	Iguatu-Ipaumirim- Iguatu	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1212/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Chorozinho, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.00.00.0.40-14235, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	15/09 a 23/09/17	Limoeiro do Norte-horozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	29/09 a 07/10/17	Limoeiro do Norte-horozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	15/09 a 23/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	29/09 a 07/10/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	22/09 a 30/09/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	06/10 a 14/10/17	Limoeiro do Norte-Chorozinho- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1213/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Aracati/Lagoa do Mato e de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.1.00.00.0.40-18247, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	22/09 a 30/09/17	Fortaleza-Aracati/ Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	06/10 a 14/10/17	Fortaleza-Aracati/ Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	15/09 a 23/09/17	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleidis Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	29/09 a 07/10/17	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	22/09 a 30/09/17	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	06/10 a 14/10/17	Fortaleza-Aracati/ Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1214/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zootossanitária de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.1.00.00.0.40-18242, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1214/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	15/09 a 23/09/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	29/09 a 07/10/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	22/09 a 30/09/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	06/10 a 14/10/17	Fortaleza-Tianguá- Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05

*** **



PORTARIA Nº1215/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Limoeiro do Norte e de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.1.00.00.0.40-18246, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	22/09 a 30/09/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	06/10 a 14/10/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	22/09 a 30/09/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	06/10 a 14/10/17	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	15/09 a 23/09/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	29/09 a 07/10/17	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	15/09 a 23/09/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	29/09 a 07/10/17	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe- Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº1219/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de Setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1219/ 2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
3	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
4	ANA VALQUÍRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO	199870-1-9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
5	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
6	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
7	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
8	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
9	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
10	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
11	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
12	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
13	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
14	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
15	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
16	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
17	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
18	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
19	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
20	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTIN	300061 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
21	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
22	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
23	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
24	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
25	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
26	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
27	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
28	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
29	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
30	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
31	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
32	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	2
33	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
34	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
35	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
36	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
37	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
38	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
39	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
40	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
41	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
42	RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
43	RAYLENE RAMOS MOURA	199844 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
44	RODOLFO MORICONI FREIRE	199863 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
45	RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
46	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
47	SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
48	ZILTON SENA FILHO	199829 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
49	CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA	199853 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
50	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS C DE ARAÚJO	199858 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
51	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
52	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
53	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	99824 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
54	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
55	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
56	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
57	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
58	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
59	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
60	LUCIANA MENEZES COSTA	199869-1-8	Fiscal Estadual Agropecuário	12,11	21
61	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21
62	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	Agente Estadual Agropecuário	12,11	21

*** **

PORTARIA Nº1220/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos estagiários relacionados no Anexo único desta Portaria, para o mês relacionados na portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Jose Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	LETÍCIA FERNANDES SILVA	300065 1 8	R\$ 58,80	10/2017
2	LUCAS BARBOSA PASSOS	300081 1 1	R\$ 58,80	10/2017
3	THAÍS DA SILVA MOURA	300063 1 3	R\$ 58,80	10/2017
4	DANIEL VASCONCELOS LOPES	300067 1 2	R\$ 58,80	10/2017
5	IURY LIMA ARAGÃO MAGALHÃES	300069 1 7	R\$ 58,80	10/2017
6	JAMILLE NASCIMENTO COSTA	300072 1 2	R\$ 58,80	10/2017
7	KLAYVER LUCAS DE ABREU	300074 1 7	R\$ 58,80	10/2017
8	MARINA PRADO PIMENTEL	300070 1 8	R\$ 58,80	10/2017
9	MATEUS ALEANDRO MORAIS BARBOSA	300075 1 4	R\$ 58,80	10/2017
10	NATHAN BRITO DA SILVEIRA	300071 1 X	R\$ 58,80	10/2017
11	ANTONIO ANDREWS SILVA SARAIVA	300076 1 1	R\$ 58,80	10/2017

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1221/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Outubro/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Jose Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	IRAN ÁGUILA MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998521 0	A e M	84
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 1 6	A e J	84
03	ALINE LIMA DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169441 1 4	A e J	84
04	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199822 1 1	A e E	84

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1.224/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE tornar pública a 67ª relação dos **servidores** das Prefeituras Conveniadas, autorizados a emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Eduardo Rafael Barreira Aires	512.263.003-04	Paramoti
Francisco Clerisberto Santos Pessoa	903.005.483-20	Paramoti
Sebastião Tiago Batista dos Santos	896.093-523-91	Caririaçu
Nacelio Pereira da Cunha	786.189.753-20	Caririaçu
Bernadino Rodrigues	543.043.853-72	Farias Brito
Francisca Millane Costa Lima	060.508.143-33	Palhano

*** **

PORTARIA Nº1255/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com fulcro nos termos da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.547, de 24 de maio de 2011, e com base na Portaria ADAGRI nº 285/2016, publicada no DOE de 11 de agosto de 2016, RESOLVE CONCEDER aos **servidores** mencionados no anexo único desta Portaria, Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA, a ser percebida nos percentuais estabelecidos na planilha em anexo, referente ao semestre compreendido entre setembro/2016 e fevereiro/2017, sendo o pagamento efetuado conforme determinação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, procedendo-se às devidas compensações, conforme o caso, com efeitos retroativos ao período específico. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Junior
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1255/2017
 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADAGRI - GDAFA – 15º PERÍODO (SETEMBRO/2016 A FEVEREIRO/2017)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
2	AILTON PESSOA LINS	199832 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	BREJO SANTO	40
3	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	MARANGUAPE	40
4	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
5	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
6	ANA VALQUÍRIA VASCONCELOS DA FONSECA BRANDÃO	199870 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	SEDE	40
7	ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
8	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	CANINDÉ	40
9	ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	199839 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	23/02/12	MARANGUAPE	36,5
10	ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	PEDRA BRANCA	33,9
11	APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	169445 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
12	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SEDE	40
13	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	26/08/09	CAUCAIA	40
14	CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	199853 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/07/12	INDEPENDÊNCIA	40
15	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
16	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	JAGUARIBARA	40
17	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/02/10	ARACATI	40
18	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
19	CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	199854 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	ICÓ	40
20	CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	199855 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/06/12	SOBRAL	40
21	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	IGUATU	40
22	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/12/09	SEDE	40
23	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	25/08/09	ARACATI	40
24	DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	199802 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	SOBRAL	40
25	DANILO LEITE FERNANDES	199799 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	38,9
26	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	40
27	DAVID CALDAS VASCONCELOS	016945 0 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	PINDORETAMA,	40
28	DINARA AIRES DANTAS	199803 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	RUSSAS	40
29	DIANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	CAUCAIA	40
30	DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	LIMOEIRO DO NORTE	40
31	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
32	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	RUSSAS	38,5
33	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	ARACATI	40
34	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	CANINDÉ	40
35	EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	BOA VIAGEM	40
36	FÁBIO COSTA FARIAS	199806 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	40
37	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	QUIXADÁ	40
38	FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MORADA NOVA,	40
39	FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	40
40	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXERAMOBIM	40
41	FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	199809 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	PACAJUS	40
42	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	199849 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	09/04/12	CRATEÚS	38
43	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SÃO BENEDITO	40
44	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/02/10	MORADA NOVA	40
46	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	SEDE	40
47	FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	199810 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	ARACATI	40
48	FRANCISCO OSCARITO RAMOS	199857 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	29/06/12	IGUATU	40
49	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ACQUIARA	40
50	FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/05/16	QUIXADÁ	40
51	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	ICÓ	40
52	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	199811 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	LIMOEIRO DO NORTE	40
53	GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CRATO	40
54	GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/02/12	MARCO	40
55	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/09	SEDE	27
56	HENDEL PAULA ROCHA	199814 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	JAGUARIBE	40
57	IGOR GURGEL IBIAPINA	199833 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	GRANJA	39
58	IRACELMA JULIANO DE ARRUDA	199815 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	SOBRAL	40
59	IRAN ÁGUILA MACIEL	199852 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/05/12	PINDORETAMA	40
60	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/09/09	GRANJA	40
61	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	SEDE,	40
62	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	21/08/09	PACAJUS	40
63	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MAURITI	40
64	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	QUIXADÁ,	40
65	JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	NOVA OLÍNDIA	40
66	JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	199816 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	SEDE	40
67	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BREJO SANTO	40
68	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	MARANGUAPE	40
69	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	BATURITÉ	40
70	JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MORADA NOVA	40
71	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	CRATO	40
72	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA DE ALMEIDA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/09/09	LIMOEIRO DO NORTE	40
73	LEVI GONÇALVES MOREIRA	199851 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	RUSSAS	40
74	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	TIANGUÁ	40
75	LUCIANA MENEZES COSTA	199869 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	ITAPAJÉ	33,8
76	LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11/06/12	IGUATU	40
77	LUIZ MATOS BATISTA	199818 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15/02/12	QUIXADÁ	40
78	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	199850 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/12	MARANGUAPE	40
79	MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	SEDE	40
80	MÁRCIA ROCHA TORRES	199860 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/06/12	SEDE	40
81	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	MAURITI	40
82	MARCOS DANIEL DE SOUSA FERREIRA	199873 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	NOVA RUSSAS	39,6
83	MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	199819 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40
84	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/10/09	SEDE	40
85	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	199834 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/03/12	SÃO BENEDITO	40
86	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	16943118	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/09	SEDE	35
87	MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/02/12	TIANGUÁ	40
88	MILTON DE CARVALHO NETO	199821 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	QUIXADÁ	40
89	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	199822 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	CAUCAIA	40



	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	TOTAL (%)
90	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/09/09	BATURITÉ	40
91	NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	199823 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/03/12	SEDE	40
92	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	31/08/09	CAMPOS SALES	40
93	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	199824 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	16/02/12	COREÁU	36,7
94	PATRICIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	PACAJUS	40
95	PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/08/09	ITAPIPOCA	40
96	PAULA ANDREA BEZERRA INSAURRALDE	199825 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	MARANGUAPE	40
97	PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/03/12	SÃO BENEDITO	40
98	PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/06/12	JAGUARIBARA	40
99	PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	199826 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/12	MARCO	40
100	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	199830 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10/02/12	PACAJUS	40
101	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	28/08/09	SEDE	40
102	RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	IPU	38,9

AFASTAMENTOS E OUTROS (Afastamentos não previstos no Decreto nº 30.547, de 24/05/2011, por isso não farão jus a percepção da GDAFA)

	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ADMISSÃO	EXERCÍCIO	OBSERVAÇÕES
1	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	199827 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/03/12	MARANGUAPE	CEDIDO PARA SECRETARIA DAS CIDADES, A PARTIR DE 01/11/2012
2	MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/09/2009	SEDE	LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DE 01/06/2014
3	RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/2009	PACAJUS	LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DE 01/09/2014
2	RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/09/2009	PACAJUS	LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DE 01/09/2014
3	ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	199867 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	05/08/13	ICÓ	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.
4	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/09/2009	BOA VIAGEM	AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO 01/01/2017
5	FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	19984516	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	02/04/2012	CRATO	LICENÇAS MÉDICAS SUPERIORES A 60 DIAS.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONVÊNIO Nº002/2015

DAS PARTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente respondendo, VILMA M FREIRE DOS ANJOS, brasileira, solteira, com CPF nº 846.094.193-00 e RG nº 322730097, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e, de outro lado, o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, doravante denominado Instituto CENTEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, com sede à Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela seu Diretor Presidente, FRANCISCO LOPES VIANA, com RG nº 2007639644-9 SSP/CE e CPF nº 034.190.293-49.OBJETO: Fica rescindido o Convênio de Cessão nº 002/2015, que tinha por objeto cessão, sem ônus para a origem, do servidor FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR integrante dos quadros do CENTEC, para ocupar cargo em comissão de Presidente, integrante da estrutura organizacional da ADAGRI, a partir de 02 de Março de 2015, com ressarcimento à origem a partir de 02 de Março de 2015, de acordo com as condições estabelecidas no Convênio, ficando o mesmo rescindido, para todos os efeitos, desde 29/11/2016.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas informações contidas no Processo VIPROC nº 7898132/2016, no ato de exoneração de ofício do cargo de provimento em Comissão de Presidente, integrante da estrutura organizacional da Agência de defesa Agropecuária do estado do Ceará, a partir de 29 de novembro de 2016 e no artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 28.619/2007 e nos princípios da teoria dos contratos e pelas cláusulas e condições delineadas.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2016.FORO: Fortaleza, Ceará.SIGNATARIO: VILMA M FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI e FRANCISCO LOPES VIANA – PRESIDENTE DO CENTEC.AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 30 de agosto de 2017.

Gustavo de Alencar e Vjcentino
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

COMUNICADO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE torna público que se encontram abertas as inscrições de credenciamento, para Leiloeiros Oficiais para que possam proceder a realização de leilões de bens inservíveis da companhia. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico (www.cagece.com.br) ou comparecer a CAGECE, na Gerência de Ativos (GEATI), na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 - Vila União, em Fortaleza-CE, onde poderão obter o regulamento de credenciamento e demais informações. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº123/2013-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0786.000392/2017-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 05 (cinco) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 216.666,67 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando que na prorrogação dos contratos de natureza contínua o saldo do contrato é renovado, entretanto, para o caso in concreto, o saldo da presente prorrogação consiste no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em obediência ao limite da modalidade de Licitação Tomada de Preços – usada para a origem do presente pacto; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de julho de 2017, para terminar em 07 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de julho de 2017; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Antônio Cleto Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº78/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA – ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0134.000217/2017-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.135.991,19 (dezesete milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.427.999,27 (hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de outubro de 2017, para terminar em 30 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Leovigildo Costa Barreto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº80/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000061/2017-07-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.295.541,28 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 274.628,44 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de setembro de 2017, para terminar em 16 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.
Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

PORTARIA Nº565/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, publicada no DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2017, à servidora Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima, matrícula nº 300216-2-2, Pró-Reitora de Desenvolvimento Universitário, símbolo DNS-3, tendo em vista sua nomeação publicada no DOE de 07/07/2017 com vigência em 03/04/2017.

MÊS/ ANO 2017	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
MAIO 2017	R\$ 12,11	22	R\$ 242,20
JUNHO /2017	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
JUNHO /2017	R\$ 12,11	21	R\$ 254,31
TOTAL			R\$ 775,04

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-ce, 04 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº569/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR por mais 2 (dois) anos, a partir de 04/11/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Efetivo, conforme Edital nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/2015, Homologado através da Resolução nº07/2015-CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/2015, de acordo com o disposto Art.37, inciso III, da Constituição Federal que disciplina a prorrogação do Concurso Público. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral-CE, 06 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº570/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento nos incisos I e II, do art. 5º, e parágrafo 1º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, publicada no D.O.E de 29/03/17, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO /2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-ce, 06 de setembro de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração + DNI 1	RS12,11	21	RS254,31
2.	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
4.	000143-1-1	Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
5.	000144-1-9	Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
6.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
7.	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
8.	000157-1-7	Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	RS12,11	21	RS254,31
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
10.	000161-1-X	Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
11.	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
12.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	RS12,11	21	RS254,31
13.	000379-1-5	Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecária + DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
14.	000389-1-1	Sílvia Maria F. Gomes de Andrade	Assist. de Biblioteconomia	RS12,11	21	RS254,31
15.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes	Telefonista	RS12,11	21	RS254,31
16.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Telefonista + DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
17.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS 3	RS12,11	21	RS254,31
18.	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Datilógrafo	RS12,11	21	RS254,31
19.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Datilógrafo + DNI 1	RS12,11	21	RS254,31
20.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
21.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
22.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	21	RS254,31
23.	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
24.	000422-1-8	Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
25.	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
26.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
27.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
28.	000438-1-8	Fco. Albertino Silva Filho	Mototista	RS12,11	21	RS254,31
29.	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
30.	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Digitador + DNI 1	RS12,11	21	RS254,31
31.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
32.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
33.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	RS12,11	21	RS254,31
34.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Vigia	RS12,11	21	RS254,31
35.	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Vigia	RS12,11	21	RS254,31
36.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Gráfico	RS12,11	21	RS254,31
37.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Vigia	RS12,11	21	RS254,31
38.	000464-1-8	Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
39.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
40.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
41.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31



MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
42.	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
43.	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
44.	000476-1-9	Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
45.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
46.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
47.	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
48.	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
49.	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais + DNI 1	RS12,11	21	RS254,31
50.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
51.	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	RS12,11	21	RS254,31
52.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
53.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Agente de Administração + DAS 3	RS12,11	21	RS254,31
54.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
55.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Agente de Administração + DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
56.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
57.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
58.	000612-1-2	Rejane Maria Aguiar Lira	Agente de Administração	RS12,11	21	RS254,31
59.	000633-1-2	José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	RS12,11	21	RS254,31
60.	000634-1-X	Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS12,11	21	RS254,31
61.	001192-1-0	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	RS12,11	21	RS254,31
62.	300176-1-7	Francisca Josiane Menezes Moreira	DAS 2	RS12,11	21	RS254,31
63.	300216-2-2	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa Lima	DNS 3	RS12,11	21	RS254,31

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº600/2017- GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6102051/2017 da servidora ELIACY DOS SANTOS SABOYA NOBRE, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº556/2017-GR, datada de 10/08/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/08/2017, que autorizou viagem à Cidade de NATAL/RN, para participar do IV Seminário Internacional Diálogos com Paulo Freire, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº199/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Anderson da Silva Nonato	58,80	Outubro/2017
02	Beatriz Lima de Oliveira	58,80	Outubro/2017
03	Chrylley Kylder Araújo do Nascimento	58,80	Outubro/2017
04	Leticia Barbosa Martins	58,80	Outubro/2017
05	Matheus Gonzaga Bruno Gomes	58,80	Outubro/2017
06	Samara Lima Silva	58,80	Outubro/2017

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017
PROCESSO Nº SPU 3505864/2017 – CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Artesãos e Entidades de Produção Artesanal interessadas em participar dos processos de credenciamento e seleção para formação de cadastro de artesãos e entidades de produção artesanal aptos a prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, conforme Edital de Credenciamento Público nº01/2017. A Comissão Técnica de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública-CTCS, vem DIVULGAR a Relação Final dos Artesãos e Entidades de Produção Artesanal HABILITADOS E NÃO HABILITADOS no referido Certame.

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	LUCIENE LUIZA ALVES FERREIRA	ABAIARA	048.007.934-08	Artesão	HABILITADO
02	COSMA MARIA ARAÚJO	ACARAÚ	043.279.993-18	Artesão	HABILITADO
03	HELENA SANDRA DA SILVA	ACARAÚ	007.105.133-30	Artesão	HABILITADO
04	MARIA CLENILSA FRANCO	ACARAÚ	924.547.803-30	Artesão	HABILITADO
05	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	ACARAÚ	764.767.823-04	Artesão	HABILITADO
06	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	ACARAÚ	417.847.153-87	Artesão	HABILITADO
07	MARIA IVONEIDE TARGINO	ACARAÚ	731.238.383-15	Artesão	HABILITADO
08	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	ACARAÚ	829.174.003-82	Artesão	HABILITADO
09	MARIA NAZARÉ VIDAL FERNANDES	ACARAÚ	955.274.783-04	Artesão	HABILITADO
10	MARIA ROBERTA TARGINO COELHO	ACARAÚ	606.332.723-10	Artesão	HABILITADO
11	ROSINEUDA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	ACARAÚ	006.206.083-07	Artesão	HABILITADO
12	CANDIDA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	AIUABA	501.910.803-06	Artesão	HABILITADO
13	FRANCISCA MOTA DA SOUSA	AIUABA	865.785.883-53	Artesão	HABILITADO
14	INES DE CASTRO FEITOSA	AIUABA	875.416.613-68	Artesão	HABILITADO
15	MARIA EVILANDIA DE CASTRO SOUSA	AIUABA	968.934.003-49	Artesão	HABILITADO
16	MARIA GORETE ALENCAR SILVA	AIUABA	001.065.013-05	Artesão	HABILITADO
17	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	AIUABA	686.444.503-87	Artesão	HABILITADO
18	MARIA SALETE DA COSTA	AIUABA	866.643.523-20	Artesão	HABILITADO
19	RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO	AIUABA	684.096.563-53	Artesão	HABILITADO
20	ODISIA PEREIRA DE LIMA GONÇALVES	ALTANEIRA	196.088.373-91	Artesão	HABILITADO
21	BENILDA ALVES DOS SANTOS	AMONTADA	949.415.993-49	Artesão	HABILITADO
22	JOSIVANIA ALVES BARBOSA	AMONTADA	000.599.503-58	Artesão	HABILITADO
23	MANOEL PEREIRA RAMOS	AMONTADA	319.437.303-00	Artesão	HABILITADO
24	MARIA VALNEIDE MIRANDA	AMONTADA	920.732.713-19	Artesão	HABILITADO
25	ANTONIA SULAMIR DO CARMO	ANTONINA DO NORTE	539.088.053-68	Artesão	HABILITADO
26	FRANCISCA DELFINO DA SILVA	ANTONINA DO NORTE	017.543.953-25	Artesão	HABILITADO
27	FRANCISCA GEREMIAS ALMEIDA	ANTONINA DO NORTE	007.904.303-80	Artesão	HABILITADO
28	INÊS ANTUNES BRANDÃO DA SILVA	ANTONINA DO NORTE	680.574.903-49	Artesão	HABILITADO
29	INÊS PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA	ANTONINA DO NORTE	008.870.903-54	Artesão	HABILITADO
30	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ	ANTONINA DO NORTE	886.379.053-15	Artesão	HABILITADO
31	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO DE OLIVEIRA	ANTONINA DO NORTE	946.436.103-44	Artesão	HABILITADO
32	MARIA DO SOCORRO ARAIAS FREITAS	ANTONINA DO NORTE	886.448.553-87	Artesão	HABILITADO
33	VERA LUCIA DA SILVA	ANTONINA DO NORTE	041.370.973-64	Artesão	HABILITADO
34	ZILMA VALETIM DE SOUSA	ANTONINA DO NORTE	124.294.298-02	Artesão	HABILITADO
35	ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	AQUIRAZ / PRAINHA	371.077.983-91	Artesão	HABILITADO
36	ANTONIA CLEIDE RODRIGUES DA COSTA	AQUIRAZ / IGUAPE	622.593.003-59	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
37	CECILIA DE SOUSA FERREIRA	AQUIRAZ / IGUAPE	930.875.003-72	Artesão	HABILITADO
38	CLAUDIA REGINA DA SILVA ALCANTARA	AQUIRAZ / IGUAPE	905.672.263-87	Artesão	HABILITADO
39	ELOISA RIBEIRO DA SILVA	AQUIRAZ / IGUAPE	904.680.073-34	Artesão	HABILITADO
40	ELSIRA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AQUIRAZ / IGUAPE	448.826.293-72	Artesão	HABILITADO
41	ERLI DE BRITO MARTINS	AQUIRAZ / PRAINHA	265.613.443-91	Artesão	HABILITADO
42	EVELINE DA COSTA	AQUIRAZ / PRAINHA	377.866.523-53	Artesão	HABILITADO
43	FRANCILEIDE LIMA BRITO BEUTHLER	AQUIRAZ / TAPUIO	258.554.253-04	Artesão	HABILITADO
44	FRANCISCA DA SILVA ALCANTARA	AQUIRAZ / IGUAPE	313.783.903-34	Artesão	HABILITADO
45	FRANCISCA EVANIR DE BRITO	AQUIRAZ / PRAINHA	162.967.963-15	Artesão	HABILITADO
46	FRANCISCA OLENIR DA SILVA VIEIRA	AQUIRAZ / PRAINHA	097.698.463-68	Artesão	HABILITADO
47	GRACILA TOMÉ DA CUNHA	AQUIRAZ / PRAINHA	074.688.902-00	Artesão	HABILITADO
48	IRACILDA OLIVEIRA SILVA	AQUIRAZ / PRAINHA	180.194.123-87	Artesão	HABILITADO
49	JOSELIA DOS SANTOS VERCOSA	AQUIRAZ / IGUAPE	540.291.203-34	Artesão	HABILITADO
50	MADALENA CAETANO FERREIRA	AQUIRAZ / PRAINHA	033.732.494-81	Artesão	HABILITADO
51	MARIA AURENI DA SILVA MIRANDA	AQUIRAZ / IGUAPE	136.362.193-91	Artesão	HABILITADO
52	MARIA BENTO DA SILVA ALMEIDA	AQUIRAZ / PRAINHA	903.566.833-20	Artesão	HABILITADO
53	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	AQUIRAZ / PRAINHA	201.352.623-72	Artesão	HABILITADO
54	MARIA DO CARMO DE BRITO SANTANA	AQUIRAZ / PRAINHA	979.085.683-00	Artesão	HABILITADO
55	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	AQUIRAZ / PRAINHA	679.082.253-49	Artesão	HABILITADO
56	MARIA DUCIENE FERREIRA	AQUIRAZ / PRAINHA	233.628.983-00	Artesão	HABILITADO
57	MARIA ENEDITE LOPES GOMES	AQUIRAZ / IGUAPE	243.848.873-53	Artesão	HABILITADO
58	MARIA HILDA DE SOUSA MARTINS	AQUIRAZ / PRAINHA	229.807.763-00	Artesão	HABILITADO
59	MARIA LUCIA OTÁVIO DIAS	AQUIRAZ / PRAINHA	850.435.323-00	Artesão	HABILITADO
60	MARIA RIBEIRO DA SILVA	AQUIRAZ / IGUAPE	308.964.283-20	Artesão	HABILITADO
61	MARIA VILANI SOARES DE LIMA	AQUIRAZ / PRAINHA	308.967.033-04	Artesão	HABILITADO
62	NILDA PEREIRA MONTEIRO	AQUIRAZ / PRAINHA	448.815.763-72	Artesão	HABILITADO
63	RAIMUNDA VICENTE DA COSTA	AQUIRAZ / IGUAPE	540.271.523-87	Artesão	HABILITADO
64	ROSANGELA MARIA DA SILVA	AQUIRAZ / PRAINHA	982.234.103-20	Artesão	HABILITADO
65	ROSILEUDA MONTEIRO COELHO	AQUIRAZ / IGUAPE	004.325.723-25	Artesão	HABILITADO
66	SUZANA NERY DA COSTA	AQUIRAZ / IGUAPE	141.024.633-72	Artesão	HABILITADO
67	ZENAIDE MOISÉS DE SOUZA	AQUIRAZ / PRAINHA	818.904.783-34	Artesão	HABILITADO
68	ALONSO RIBEIRO DA SILVA	ARACATI	044.691.583-13	Artesão	HABILITADO
69	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	ARACATI	962.784.123-49	Artesão	HABILITADO
70	EDITE JOVENTINO DO NASCIMENTO	ARACATI	533.635.743-04	Artesão	HABILITADO
71	ERENILDE DE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	ARACATI	656.309.553-49	Artesão	HABILITADO
72	FRANCISCO DA SILVA DE QUEIROZ	ARACATI	002.581.353-60	Artesão	HABILITADO
73	INÁCIO RODRIGUES DUARTE	ARACATI	728.831.383-20	Artesão	HABILITADO
74	JOSÉ SIMÕES DE SENNA	ARACATI	473.304.143-87	Artesão	HABILITADO
75	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	ARACATI	063.205.533-24	Artesão	HABILITADO
76	LUIZ ANTONIO GONZAGA DA SILVA	ARACATI	382.489.803-91	Artesão	HABILITADO
77	MARIA BATISTA FERREIRA	ARACATI	006.709.083-47	Artesão	HABILITADO
78	MARIA BEATRIZ ANDRADE DA CUNHA	ARACATI	121.042.641-20	Artesão	HABILITADO
79	MARIA DAS GRAÇAS COSTA LIMA	ARACATI	003.634.573-30	Artesão	HABILITADO
80	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA	ARACATI	028.333.213-17	Artesão	HABILITADO
81	MARIA GIZELDA DE OLIVEIRA LIMA	ARACATI	001.781.313-18	Artesão	HABILITADO
82	MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO	ARACATI	009.282.893-03	Artesão	HABILITADO
83	MARIA IVONEIDE SOUSA DE FREITAS	ARACATI	659.607.853-15	Artesão	HABILITADO
84	MARIA LUCIENE DA SILVA BARROS LIMA	ARACATI	694.418.983-68	Artesão	HABILITADO
85	MARIA LUCINEIDE DA SILVA BARROS BATISTA	ARACATI	909.841.373-00	Artesão	HABILITADO
86	MARIA VALENTE DA ROCHA	ARACATI	833.052.115-34	Artesão	HABILITADO
87	MARIA VILMA BATISTA SEGUNDO BEZERRA	ARACATI	656.957.553-87	Artesão	HABILITADO
88	MARILENE DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA	ARACATI	656.300.843-72	Artesão	HABILITADO
89	MARINA DA SILVA CORNELIS	ARACATI	656.848.853-49	Artesão	HABILITADO
90	PATRICIA BATISTA FERREIRA	ARACATI	038.474.483-40	Artesão	HABILITADO
91	RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA	ARACATI	575.912.453-68	Artesão	HABILITADO
92	RENATA BATISTA SEGUNDO	ARACATI	017.731.883-05	Artesão	HABILITADO
93	ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA	ARACOIABA	749.183.973-87	Artesão	HABILITADO
94	ANTONIA ELIZABETE SOUSA DO NASCIMENTO	ARACOIABA	761.031.613-04	Artesão	HABILITADO
95	FRANCISCA INANDA BRAGA RODRIGUES	ARACOIABA	055.860.243-65	Artesão	HABILITADO
96	GERMANA MARIA SILVA PAZ	ARACOIABA	005.751.743-66	Artesão	HABILITADO
97	JOCELI BELARMINO VIEIRA DE ARRUDA	ARACOIABA	036.868.393-18	Artesão	HABILITADO
98	MARIA ELIANE AQUINO HOLANDA SANTOS	ARACOIABA	713.943.203-10	Artesão	HABILITADO
99	MARIA HELENA MARTINS PAZ	ARACOIABA	319.529.413-34	Artesão	HABILITADO
100	MARIA HELENA RAMOS BRAGA	ARACOIABA	955.392.553-72	Artesão	HABILITADO
101	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	ARACOIABA	894.235.423-87	Artesão	HABILITADO
102	MARIA ZACARIAS DA SILVA	ARACOIABA	434.531.553-00	Artesão	HABILITADO
103	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	ARACOIABA	527.716.603-34	Artesão	HABILITADO
104	ANTONIZA RODRIGUES CORDEIRO	ARARENDÁ	914.217.053-20	Artesão	HABILITADO
105	ANA ROSA ALVES LIMA	ARARENDÁ	423.211.903-53	Artesão	HABILITADO
106	CREUZA GOMES MUNIZ DE AMORIM	ARARENDÁ	795.949.567-04	Artesão	HABILITADO
107	FRANCISCA DOMINGOS DA HORA BARROS	ARARENDÁ	458.203.503-59	Artesão	HABILITADO
108	JOSILENE SANTOS DA SILVA	ARARENDÁ	937.166.213-15	Artesão	HABILITADO
109	MARIA FÁTIMA DA SILVA	ARARENDÁ	166.655.383-20	Artesão	HABILITADO
110	MARIA MARLENE PEREIRA MUNIZ	ARARENDÁ	422.785.113-00	Artesão	HABILITADO
111	MARIA VIRGEM MARTA DA SILVA MELO	ARARENDÁ	001.216.473-90	Artesão	HABILITADO
112	ROSANGELA SOARES PORTELA	ARARENDÁ	773.322.963-49	Artesão	HABILITADO
113	FRANCISCA MARIA ALVES MELO	ARATUBA	220.962.723-00	Artesão	HABILITADO
114	MARIA ZULENE QUEIROZ RODRIGUES	ARATUBA	509.956.773-87	Artesão	HABILITADO
115	MARIA GONÇALVES FERNANDES	ARNEIROZ	348.584.233-87	Artesão	HABILITADO
116	ADEIRTA ALENCAR FERREIRA LIMA	ASSARÉ	135.874.803-97	Artesão	HABILITADO
117	FRANCISCO LIMA DA SILVA	ASSARÉ	885.661.533-91	Artesão	HABILITADO
118	FRANCISCO MONTE PEREIRA	ASSARÉ	346.627.403-63	Artesão	HABILITADO
119	ISRAEL BARROS BATISTA	ASSARÉ	031.635.673-55	Artesão	HABILITADO
120	MONIQUE DE SOUSA MATOS	ASSARÉ	922.932.043-91	Artesão	HABILITADO
121	TEREZA MIRTA DE ALENCAR	ASSARÉ	809.404.208-72	Artesão	HABILITADO
122	VALDIR BELO DE SOUZA	ASSARÉ	246.872.798-30	Artesão	HABILITADO
123	ANA LUISA DA SILVA PIRES	BARBALHA	074.365.733-06	Artesão	HABILITADO
124	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	BARBALHA	408.906.943-20	Artesão	HABILITADO
125	CICERA DAXIELE DE LIMA SILVA	BARBALHA	030.540.483-06	Artesão	HABILITADO
126	CICERA DOS SANTOS	BARBALHA	015.873.373-80	Artesão	HABILITADO
127	CICERA JOCILDA SIMÃO	BARBALHA	043.198.353-44	Artesão	HABILITADO
128	CICERO CRISTIANO DE OLIVEIRA	BARBALHA	479.695.713-87	Artesão	HABILITADO
129	FRANCISCO CIRILO DE AZEVEDO	BARBALHA	115.868.558-08	Artesão	HABILITADO
130	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	BARBALHA	029.500.043-00	Artesão	HABILITADO
131	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	BARBALHA	773.145.813-04	Artesão	HABILITADO
132	MARIA DOS SANTOS NETA	BARBALHA	673.412.333-20	Artesão	HABILITADO
133	MARIA FABIANA DA SILVA GONÇALVES	BARBALHA	608.247.393-02	Artesão	HABILITADO
134	MARIA NUCILDE GARCIA LEITE	BARBALHA	561.885.103-25	Artesão	HABILITADO
135	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	BARBALHA	771.791.023-34	Artesão	HABILITADO
136	MARIA SIMONE CRUZ SIMIÃO DE SOUZA	BARBALHA	029.318.113-60	Artesão	HABILITADO
137	MAURINA FLOR DA SILVA	BARBALHA	942.435.653-68	Artesão	HABILITADO
138	SEVERINO GONÇALVES DOS SANTOS	BARBALHA	052.158.328-46	Artesão	HABILITADO
139	TARCIANA BATISTA DA SILVA	BARBALHA	699.968.733-15	Artesão	HABILITADO
140	ELIZABETE LOURENÇO PEREIRA	BARRO	004.554.085-30	Artesão	HABILITADO
141	FAUSTA TUANNY DE ASSIS	BARRO	001.555.533-05	Artesão	HABILITADO
142	FRANCISCA JANE DA SILVA	BARRO	071.690.303-22	Artesão	HABILITADO
143	FRANCISCA MODESTO PEREIRA	BARRO	821.828.333-15	Artesão	HABILITADO
144	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	BARRO	361.230.644-87	Artesão	HABILITADO
145	HELENA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	BARRO	953.043.553-34	Artesão	HABILITADO
146	JOSEFA DA SILVA FILGUEIRAS SOUSA	BARRO	975.122.303-20	Artesão	HABILITADO
147	JOSEFA ZULEIDE FERREIRA	BARRO	105.248.058-65	Artesão	HABILITADO

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
148	LUCIA FAUSTINO DA SILVA CABRAL	BARRO	486.455.753-53	Artesão	HABILITADO
149	MARIA SELMA MARCELINO	BARRO	689.170.743-91	Artesão	HABILITADO
150	MARIA SUELY DA SILVA	BARRO	698.424.773-04	Artesão	HABILITADO
151	MARIA VALDEIZA DE FIGUEIREDO	BARRO	246.190.603-30	Artesão	HABILITADO
152	FRANCISCO MAIA E LIMA FILHO	BATURITÉ	010.016.747-07	Artesão	HABILITADO
153	MARCELO RAMALHO AMORA	BATURITÉ	119.904.063-00	Artesão	HABILITADO
154	MARIA CREUSA DE FREITAS	BATURITÉ	260.890.413-00	Artesão	HABILITADO
155	GABRIEL SILVA VIEIRA	BEBERIBE	048.761.473-96	Artesão	HABILITADO
156	MARIA LEONIDE SILVA VIEIRA	BEBERIBE	318.756.533-68	Artesão	HABILITADO
157	MARIA REINALDO GOMES	BEBERIBE	232.348.493-15	Artesão	HABILITADO
158	RIZEUDA BENTO DA SILVA	BEBERIBE	496.345.423-87	Artesão	HABILITADO
159	KREYS KELLY RIBEIRO PEREIRA	BELA CRUZ	038.062.963-16	Artesão	HABILITADO
160	MARIA ALAIDE RIBEIRO	BELA CRUZ	115.271.963-72	Artesão	HABILITADO
161	MARIA ELISSANDRA DE SOUSA	BELA CRUZ	902.305.403-25	Artesão	HABILITADO
162	ANTONIA JUCILENE TEIXEIRA DE MELO	CAMPOS SALES	016.308.663-00	Artesão	HABILITADO
163	ANATALIA MARIA DA SILVA	CAMPOS SALES	233.348.003-34	Artesão	HABILITADO
164	ANDRE CICERO DOS SANTOS	CAMPOS SALES	605.087.983-45	Artesão	HABILITADO
165	ANTONIA ALVES DA SILVA	CAMPOS SALES	720.658.423-34	Artesão	HABILITADO
166	ANTONIA ALVES DA SILVA	CAMPOS SALES	720.658.503-53	Artesão	HABILITADO
167	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	CAMPOS SALES	744.573.493-72	Artesão	HABILITADO
168	ELOIDES FERNANDES DE QUEIROZ	CAMPOS SALES	011.850.373-14	Artesão	HABILITADO
169	FRANCILDA FRANCISCA DA SILVA	CAMPOS SALES	885.389.663-91	Artesão	HABILITADO
170	FRANCISCA ALVES DA SILVA	CAMPOS SALES	024.969.083-77	Artesão	HABILITADO
171	FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO	CAMPOS SALES	294.029.993-53	Artesão	HABILITADO
172	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	CAMPOS SALES	326.280.993-49	Artesão	HABILITADO
173	IZABEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO	CAMPOS SALES	079.274.948-05	Artesão	HABILITADO
174	JOSIANE ALVES SOBRINHO	CAMPOS SALES	074.707.503-47	Artesão	HABILITADO
175	MAELI PEREIRA DA SILVA SANTOS	CAMPOS SALES	004.451.753-03	Artesão	HABILITADO
176	MARENILDA PEREIRA DA SILVA	CAMPOS SALES	886.252.303-34	Artesão	HABILITADO
177	MARIA ALVES DA SILVA	CAMPOS SALES	387.399.503-44	Artesão	HABILITADO
178	MARIA APARECIDA RODRIGUES XAVIER	CAMPOS SALES	039.682.473-02	Artesão	HABILITADO
179	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PASSOS	CAMPOS SALES	581.213.743-91	Artesão	HABILITADO
180	MARIA FRANCISCA DA SILVA	CAMPOS SALES	886.519.753-68	Artesão	HABILITADO
181	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA	CAMPOS SALES	003.324.403-03	Artesão	HABILITADO
182	MARIA NAIANI DOS PASSOS	CAMPOS SALES	042.173.643-77	Artesão	HABILITADO
183	MARIA UELANDIA MOTA	CAMPOS SALES	024.637.493-42	Artesão	HABILITADO
184	PATRICIA DA SILVA SANTOS	CAMPOS SALES	605.118.053-22	Artesão	HABILITADO
185	ANTONIA LOPES DA SILVA	CARIRÉ	318.245.953-87	Artesão	HABILITADO
186	JOÃO BATISTA CHAVES	CARIRÉ	773.739.103-78	Artesão	HABILITADO
187	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	CARIRÉ	262.731.873-04	Artesão	HABILITADO
188	RAIMUNDA LOPES DA SILVA	CARIRÉ	667.615.733-00	Artesão	HABILITADO
189	CICERA ALINE MARTINS DE LIMA	CARIRIACU	069.358.143-32	Artesão	HABILITADO
190	CICERA DOS SANTOS LEITE	CARIRIACU	023.092.793-90	Artesão	HABILITADO
191	CICERA PAULINO RODRIGUES	CARIRIACU	055.390.103-61	Artesão	HABILITADO
192	FRANCISCA FEITOSA PINHEIRO	CARIRIACU	172.273.213-04	Artesão	HABILITADO
193	JOÃO BERNARDINO PINHEIRO	CARIRIACU	214.599.673-73	Artesão	HABILITADO
194	JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA	CARIRIACU	876.156.817-15	Artesão	HABILITADO
195	LUIZA FERNANDES DE ARAUJO	CARIRIACU	945.243.433-34	Artesão	HABILITADO
196	MARIA APARECIDA BALBINO ARAUJO	CARIRIACU	006.820.343-80	Artesão	HABILITADO
197	MARIA JOSÉ BALBINO ARAÚJO SILVA	CARIRIACU	024.639.103-05	Artesão	HABILITADO
198	MARIA MOREIRA DA SILVA	CARIRIACU	075.411.668-04	Artesão	HABILITADO
199	MARIA REGILANIA PEREIRA DOS SANTOS	CARIRIACU	858.574.323-91	Artesão	HABILITADO
200	MARIA SOCORRO ALVES DOS SANTOS	CARIRIACU	486.101.513-87	Artesão	HABILITADO
201	ODINEIDE PEREIRA DE SOUSA	CARIRIACU	932.033.733-00	Artesão	HABILITADO
202	RENATA DE LIMA SILVA	CARIRIACU	040.255.953-38	Artesão	HABILITADO
203	ZULEIDE CONCEIÇÃO DE LIMA	CARIRIACU	922.267.873-72	Artesão	HABILITADO
204	MARIA ERIDAN GOMES BEZERRA	CARIUS	266.289.453-91	Artesão	HABILITADO
205	MARIA LUZENEIDE DUARTE DA SILVA	CARIUS	141.541.373-87	Artesão	HABILITADO
206	BENEDITA GOMES DE ARAUJO	CARIDADE	389.314.603-25	Artesão	HABILITADO
207	ANTONIA LUCIA DE SOUSA	CASCVEL	857.277.093-34	Artesão	HABILITADO
208	FATIMA MARIA PEREIRA DA SILVA	CASCVEL	174.612.603-59	Artesão	HABILITADO
209	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	CASCVEL	517.702.023-15	Artesão	HABILITADO
210	FRANCISCO CIRIACO MATIAS	CASCVEL	690.826.343-68	Artesão	HABILITADO
211	FRANCISCO MUNIZ DE SOUSA	CASCVEL	164.515.383-53	Artesão	HABILITADO
212	FRANCISCO OTÁVIO ALVES DANTAS	CASCVEL	697.904.853-87	Artesão	HABILITADO
213	JOSE PEREIRA DA SILVA	CASCVEL	170.003.353-00	Artesão	HABILITADO
214	LISREGIANE SOUSA DE OLIVEIRA	CASCVEL	813.968.133-49	Artesão	HABILITADO
215	LUCIA DE FATIMA SOUSA SILVA	CASCVEL	846.416.493-91	Artesão	HABILITADO
216	LUCIVALDO SILVA DO NASCIMENTO	CASCVEL	028.650.273-92	Artesão	HABILITADO
217	LUIS PEREIRA DA SILVA	CASCVEL	517.698.403-20	Artesão	HABILITADO
218	MANOEL GOMES DE CASTRO	CASCVEL	166.257.223-91	Artesão	HABILITADO
219	MARIA LUCINEIDE SILVA DE FREITAS	CASCVEL	309.214.303-53	Artesão	HABILITADO
220	MARIA MIRIAN NUNES DE FREITAS	CASCVEL	419.239.363-87	Artesão	HABILITADO
221	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	CASCVEL	001.174.813-35	Artesão	HABILITADO
222	RAIMUNDA GONZAGA DA SILVA	CASCVEL	735.899.003-00	Artesão	HABILITADO
223	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CASCVEL	683.562.773-53	Artesão	HABILITADO
224	RAIMUNDA SILVA DE SOUSA	CASCVEL	324.450.403-53	Artesão	HABILITADO
225	RAIMUNDO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	CASCVEL	442.506.223-04	Artesão	HABILITADO
226	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	CASCVEL	972.916.923-34	Artesão	HABILITADO
227	ROSSI BRINDEIRO SOARES	CASCVEL	036.992.383-93	Artesão	HABILITADO
228	ANTONIA LIBANIA BARBOSA GOMES	CATUNDA	026.662.547-98	Artesão	HABILITADO
229	COSMA GABRIEL	CATUNDA	956.739.703-15	Artesão	HABILITADO
230	CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	CATUNDA	942.426.823-87	Artesão	HABILITADO
231	FRANCISCA ANTONIA BARBOSA	CATUNDA	005.618.223-60	Artesão	HABILITADO
232	FRANCISCA BERNARDO CORDEIRO	CATUNDA	561.314.373-00	Artesão	HABILITADO
233	FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL	CATUNDA	960.911.693-00	Artesão	HABILITADO
234	GERALDA BENICIO FRANKLIN	CATUNDA	950.356.483-20	Artesão	HABILITADO
235	GESSILENE FREITAS DE SOUSA	CATUNDA	025.163.933-93	Artesão	HABILITADO
236	MARIA APARECIDA CAMELO VIANA	CATUNDA	905.098.383-91	Artesão	HABILITADO
237	MARIA LEUDA NASCIMENTO BISPO	CATUNDA	820.317.543-00	Artesão	HABILITADO
238	MARTA FREITAS DE SOUSA	CATUNDA	015.444.553-30	Artesão	HABILITADO
239	QUITÉRIA MARDENIA CAMELO LIMA	CATUNDA	820.390.623-00	Artesão	HABILITADO
240	VERA LUCIA BRITO DE SOUSA	CATUNDA	012.531.993-29	Artesão	HABILITADO
241	ALANE NASCIMENTO DE SOUSA	CAUCAIA	068.309.633-89	Artesão	HABILITADO
242	ANTONIA ALEXANDRE SOARES	CAUCAIA	324.339.993-91	Artesão	HABILITADO
243	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	CAUCAIA	369.259.423-20	Artesão	HABILITADO
244	ANTONIA MAGALHÃES DE MOURA	CAUCAIA	673.985.703-25	Artesão	HABILITADO
245	ANTONIA MESQUITA DE LIMA	CAUCAIA	259.781.163-49	Artesão	HABILITADO
246	FRANCISCA ALBENISA SILVA DOS SANTOS	CAUCAIA	559.355.753-53	Artesão	HABILITADO
247	FRANCISCA ANUNCIADA DA ROCHA PEREIRA	CAUCAIA	976.390.013-15	Artesão	HABILITADO
248	FRANCISCA CACILDA DE SOUSA MATOS	CAUCAIA	370.867.153-87	Artesão	HABILITADO
249	FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO LESSA	CAUCAIA	218.436.943-87	Artesão	HABILITADO
250	FRANCISCO NAZARÉ CAVALCANTE FEITOSA	CAUCAIA	204.320.623-00	Artesão	HABILITADO
251	JUCILENE CAVALCANTE PINTO	CAUCAIA	437.002.503-63	Artesão	HABILITADO
252	LAUDENIR AGUIAR DA SILVA	CAUCAIA	310.890.973-87	Artesão	HABILITADO
253	LEILIANE ALVES TEIXEIRA	CAUCAIA	076.363.623-17	Artesão	HABILITADO
254	MARIA ALVES DE SOUSA	CAUCAIA	840.499.103-06	Artesão	HABILITADO
255	MARIA AUGUSTA FERREIRA MENDES	CAUCAIA	707.293.873-72	Artesão	HABILITADO
256	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	CAUCAIA	779.512.043-15	Artesão	HABILITADO
257	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO DA ROCHA	CAUCAIA	561.034.683-53	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
258	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	CAUCAIA	204.442.903-97	Artesão	HABILITADO
259	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	CAUCAIA	790.563.773-53	Artesão	HABILITADO
260	ROBERTA DE AZEVEDO RODRIGUES	CAUCAIA	023.699.083-78	Artesão	HABILITADO
261	ROSA DE SOUSA FERREIRA	CAUCAIA	259.823.543-68	Artesão	HABILITADO
262	ROSA PAZ DE FARIAS	CAUCAIA	233.485.933-87	Artesão	HABILITADO
263	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CAUCAIA	300.659.173-91	Artesão	HABILITADO
264	ABIGAIL ANCHIETA MENDES	CRATEÚS	379.956.773-91	Artesão	HABILITADO
265	CARLOS ROBERTO CABRAL BRUNO	CRATEÚS	039.202.833-68	Artesão	HABILITADO
266	ELZANIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	CRATEÚS	937.402.553-15	Artesão	HABILITADO
267	GIRLENE BEZERRA CARDOSO	CRATEÚS	026.595.263-89	Artesão	HABILITADO
268	MARIA DA GLORIA FERREIRA MATOS	CRATEÚS	923.067.483-49	Artesão	HABILITADO
269	MARIA DE JESUS FRANCLINO FERNANDES	CRATEÚS	057.103.753-49	Artesão	HABILITADO
270	MARIA GORETTE RODRIGUES SOARES	CRATEÚS	170.283.963-04	Artesão	HABILITADO
271	MARIA LUCIENE MOREIRA CHAVES	CRATEÚS	889.579.857-00	Artesão	HABILITADO
272	MARIA NEZIULA DE FARIAS CONSTANCIO	CRATEÚS	229.560.693-49	Artesão	HABILITADO
273	MARIA PEREIRA DA COSTA	CRATEÚS	153.556.228-52	Artesão	HABILITADO
274	MARIA REGILANE PEREIRA DE SOUSA	CRATEÚS	874.285.983-20	Artesão	HABILITADO
275	MARIA SAUDE DE SOUSA RODRIGUES	CRATEÚS	002105.683-80	Artesão	HABILITADO
276	ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA	CRATEÚS	409.960.423-34	Artesão	HABILITADO
277	ADRIANA DOS SANTOS TELES	CRATO	821.493.803-15	Artesão	HABILITADO
278	ANA MARIA DE SOUSA	CRATO	502.323.713-34	Artesão	HABILITADO
279	AURILUCIA XENOFONTE DUARTE	CRATO	056.477.543-68	Artesão	HABILITADO
280	DANIELA MENDES DIAS	CRATO	007.615.633-85	Artesão	HABILITADO
281	EDEILZA LAVOR CRISPIM	CRATO	347.093.043-00	Artesão	HABILITADO
282	ELIIDE BEZERRA FERNANDES	CRATO	819.952.373-53	Artesão	HABILITADO
283	ELIONEIDE CORREIA LIMA	CRATO	933.450.387-49	Artesão	HABILITADO
284	ELMA SIEBRA LEITE	CRATO	790.976.343-34	Artesão	HABILITADO
285	FERNANDA FELIX DE ARAUJO	CRATO	006.509.553-74	Artesão	HABILITADO
286	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	CRATO	223.112.463-72	Artesão	HABILITADO
287	FRANCISCO LEONARDO FERREIRA NETO	CRATO	060.363.043-07	Artesão	HABILITADO
288	JEANNY E SILVA LAVOR	CRATO	833.759.103-04	Artesão	HABILITADO
289	JENNER E SILVA LAVOR	CRATO	778.017.503-06	Artesão	HABILITADO
290	MARIA CELESTE FRANCO DA ROCHA	CRATO	954.485.358-87	Artesão	HABILITADO
291	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRASIL	CRATO	176.592.868-03	Artesão	HABILITADO
292	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MACIEL	CRATO	844.913.614-87	Artesão	HABILITADO
293	MARIA HELENA CORREIA	CRATO	387.541.343-15	Artesão	HABILITADO
294	MARIA INES OLIVEIRA E SILVA	CRATO	222.922.683-53	Artesão	HABILITADO
295	MARIA ISABEL DOS SANTOS SOUSA	CRATO	608.857.743-61	Artesão	HABILITADO
296	MARIA LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	CRATO	743.196.633-49	Artesão	HABILITADO
297	MARIA MENDES MASCENA	CRATO	033.907.373-08	Artesão	HABILITADO
298	REJANE LEANDRO DA SILVA	CRATO	026.671.663-61	Artesão	HABILITADO
299	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	CRATO	079.485.824-44	Artesão	HABILITADO
300	SONIA MARIA ALVES DA COSTA	CRATO	930.096.313-91	Artesão	HABILITADO
301	TAINAN E SILVA PEREIRA DIAS	CRATO	038.973.633-30	Artesão	HABILITADO
302	TASSO AMERICO DE LIMA SANTOS	CRATO	259.530.603-00	Artesão	HABILITADO
303	VIRGINIA MARIA OLIVEIRA E SILVA	CRATO	102.483.153-15	Artesão	HABILITADO
304	AMANDA LIMA ALMEIDA	EUSÉBIO	050.665.883-02	Artesão	HABILITADO
305	RAIMUNDA RUBINETE DO NASCIMENTO	EUSÉBIO	245.415.083-20	Artesão	HABILITADO
306	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	FARIAS BRITO	346.449.383-0	Artesão	HABILITADO
307	ADILIA MARIA SOBREIRA DE MORAIS	FORTALEZA	157.267.894-15	Artesão	HABILITADO
308	AILA MARIA DE MENEZES MAGALHÃES	FORTALEZA	072.293.803-91	Artesão	HABILITADO
309	ALEUDA DOS SANTOS MONTEIRO	FORTALEZA	052.565.183-72	Artesão	HABILITADO
310	ALEXANDRE FREITAS DO NASCIMENTO	FORTALEZA	477.679.523-04	Artesão	HABILITADO
311	ALZMIRA CRUZ DA FONSECA	FORTALEZA	119.493.683-00	Artesão	HABILITADO
312	ANA BENICIO MARIANO	FORTALEZA	116.522.173-04	Artesão	HABILITADO
313	ANA CELIA VITAL BATISTA	FORTALEZA	511.428.803-20	Artesão	HABILITADO
314	ANA CRISTINA SILVA ARAÚJO	FORTALEZA	358.946.443-72	Artesão	HABILITADO
315	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	FORTALEZA	461.696.953-15	Artesão	HABILITADO
316	ANA GOMES FARIAS	FORTALEZA	615.141.873-53	Artesão	HABILITADO
317	ANA JAQUELINE FREIRE	FORTALEZA	874.974.923-49	Artesão	HABILITADO
318	ANA MARIA NOVAIS NEVES	FORTALEZA	436.384.495-72	Artesão	HABILITADO
319	ANAPIO HOLANDA GARCIA	FORTALEZA	121.046.391-15	Artesão	HABILITADO
320	ANDREIA KARLA COELHO SOARES DE MELO E SILVA	FORTALEZA	027.167.083-55	Artesão	HABILITADO
321	ANGELICE SANTOS CUSTODIO	FORTALEZA	419.419.423-34	Artesão	HABILITADO
322	ANTONIA AVANY DE OLIVEIRA	FORTALEZA	413.701.123-00	Artesão	HABILITADO
323	ARMENIA GONÇALVES DA ROCHA	FORTALEZA	245.575.603-34	Artesão	HABILITADO
324	BENEDITA HERMENEGILDO DA SILVA	FORTALEZA	058.245.833-15	Artesão	HABILITADO
325	CACILDA MARGARET PEREIRA ALVES	FORTALEZA	469.186.716-34	Artesão	HABILITADO
326	CATIA LOUREIRO PORTUENSE THOMPSON	FORTALEZA	099.301.067-90	Artesão	HABILITADO
327	CECILIA BARROSO DA COSTA	FORTALEZA	028.324.763-09	Artesão	HABILITADO
328	CINTIA DANIELE MARINHO LIRA FROTA	FORTALEZA	692.419.613-68	Artesão	HABILITADO
329	CLODOMIRO SILVA DE LIMA	FORTALEZA	415.962.423-53	Artesão	HABILITADO
330	CREIZE DE FATIMA ANDRADE	FORTALEZA	899.400.919-15	Artesão	HABILITADO
331	DHEBORA SIMONE MARTINS DE ARAUJO	FORTALEZA	113.953.383-53	Artesão	HABILITADO
332	EDINEUSA DOS REIS COSTA	FORTALEZA	714.789.903-25	Artesão	HABILITADO
333	ELIENAI SILVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	025.701.684-83	Artesão	HABILITADO
334	ELISVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE	FORTALEZA	744.681.113-72	Artesão	HABILITADO
335	ELIZABETH AUGUSTA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	468.278.463-34	Artesão	HABILITADO
336	ELIZIANA FREITAS ALMEIDA	FORTALEZA	786.630.593-53	Artesão	HABILITADO
337	ESMERALDA DA SILVA MATOS	FORTALEZA	106.145.402-91	Artesão	HABILITADO
338	FABRICIA DE SOUSA FERREIRA	FORTALEZA	009.998.163-73	Artesão	HABILITADO
339	FATIMA LUCIA LIMA BARSOA	FORTALEZA	201.772.163-87	Artesão	HABILITADO
340	FRANCISCA GLAUCIA DE ALMEIDA SILVA	FORTALEZA	442.690.053-00	Artesão	HABILITADO
341	FRANCISCA MARIA PINHEIRO TORRES	FORTALEZA	857.692.743-87	Artesão	HABILITADO
342	FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA LIMA	FORTALEZA	074.482.793-00	Artesão	HABILITADO
343	FRANCISCA ROSENO DA SILVA	FORTALEZA	146.119.533-00	Artesão	HABILITADO
344	FRANCISCO DAS CHAGAS TADEU DIOGENES CUNHA	FORTALEZA	073.038.153-68	Artesão	HABILITADO
345	FRANCISCO DE PAULO MAGALHÃES DE MESQUITA	FORTALEZA	003.280.493-87	Artesão	HABILITADO
346	FRANCISCO GLADSON BARBOSA AGUIAR	FORTALEZA	122.583.503-87	Artesão	HABILITADO
347	FRANCISCO WILLIAM FERREIRA	FORTALEZA	368.783.083-72	Artesão	HABILITADO
348	FRANKLIN ALMEIDA FERREIRA	FORTALEZA	424.383.143-20	Artesão	HABILITADO
349	GENIVALDA ALMEIDA BRAUNA	FORTALEZA	231.615.233-34	Artesão	HABILITADO
350	GIVANILDA DA SILVA TIBURCIO	FORTALEZA	093.883.324-31	Artesão	HABILITADO
351	HELDER VASCONCELOS DE SOUZA	FORTALEZA	187.965.593-49	Artesão	HABILITADO
352	ISAURA CRISTINA PIMENTEL COSTA	FORTALEZA	620.847.043-91	Artesão	HABILITADO
353	IVONEUDA VIEIRA DA SILVA	FORTALEZA	006.554.093-00	Artesão	HABILITADO
354	JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA	FORTALEZA	232.322.773-49	Artesão	HABILITADO
355	JOÃO PEDRO CARVALHO NETO	FORTALEZA	192.858.763-15	Artesão	HABILITADO
356	JOSÉ ALBERTO MOREIRA	FORTALEZA	267.253.807-78	Artesão	HABILITADO
357	JOSE CAVALCANTE NETO	FORTALEZA	117.479.863-72	Artesão	HABILITADO
358	JOSE FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA	FORTALEZA	102.536.373-68	Artesão	HABILITADO
359	JOSÉ HIPOLITO DOS SANTOS	FORTALEZA	784.292.503-87	Artesão	HABILITADO
360	JOSÉ NAZARENO BARROS	FORTALEZA	173.741.113-04	Artesão	HABILITADO
361	JOSEFA ROSEANE SILVA DE FARIAS	FORTALEZA	615.381.953-21	Artesão	HABILITADO
362	LEONILDO JOSE PAIVA	FORTALEZA	360.934.084-34	Artesão	HABILITADO
363	LETICIA MARQUES FURTADO	FORTALEZA	245.921.883-49	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
364	LUCIA DE FATIMA LUCIO SOUSA	FORTALEZA	465.937.213-87	Artesão	HABILITADO
365	LUCIMEIRE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	FORTALEZA	779.477.463-20	Artesão	HABILITADO
366	MARIA BARROSO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	778.984.433-49	Artesão	HABILITADO
367	MARIA BERNADETE DE FARIAS SOUZA	FORTALEZA	598.621.734-91	Artesão	HABILITADO
368	MARIA CRISTINA BARBOZA MAIA	FORTALEZA	144.532.743-00	Artesão	HABILITADO
369	MARIA DA CONDEIÇÃO JUVÊNIO SOUSA	FORTALEZA	806.198.518-72	Artesão	HABILITADO
370	MARIA DAS GRAÇAS LOPES LEITE	FORTALEZA	758.927.908-00	Artesão	HABILITADO
371	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO	FORTALEZA	090.812.163-68	Artesão	HABILITADO
372	MARIA DE LOURDES BARROS	FORTALEZA	118.039.083-00	Artesão	HABILITADO
373	MARIA DE LOURDES ROCHA	FORTALEZA	071.590.993-20	Artesão	HABILITADO
374	MARIA DEUZA SILVA DAS NEVES	FORTALEZA	654.918.663-34	Artesão	HABILITADO
375	MARIA ESTER FERNANDES DE OLIVEIRA	FORTALEZA	247.966.543-72	Artesão	HABILITADO
376	MARIA HELENA BEZERRA RIBEIRO	FORTALEZA	417.170.583-53	Artesão	HABILITADO
377	MARIA JOSE LOPES FREIRES	FORTALEZA	117.109.183-49	Artesão	HABILITADO
378	MARIA JOSÉ SILVA PEIXOTO	FORTALEZA	141.347.643-00	Artesão	HABILITADO
379	MARIA LENILDA MESQUITA	FORTALEZA	259.466.921-00	Artesão	HABILITADO
380	MARIA LUANA PEREIRA DA SILVA	FORTALEZA	246.088.008-17	Artesão	HABILITADO
381	MARIA LUCIA BARBOSA	FORTALEZA	789.060.753-91	Artesão	HABILITADO
382	MARIA MAVINIE DE OLIVEIRA MOTA	FORTALEZA	263.879.133-49	Artesão	HABILITADO
383	MARIA NADIR CHAGAS HOLANDA	FORTALEZA	243.935.683-20	Artesão	HABILITADO
384	MARIA REGINA ALMEIDA GUILHON	FORTALEZA	263.117.123-34	Artesão	HABILITADO
385	MARIA SUELI DA SILVA	FORTALEZA	870.392.493-91	Artesão	HABILITADO
386	MARIA SUZANA MONTEIRO DE MIRANDA	FORTALEZA	810.598.173-49	Artesão	HABILITADO
387	MARIO COSTA DE OLIVEIRA NETO	FORTALEZA	098.471.113-91	Artesão	HABILITADO
388	MARLY MORAES DE CARVALHO	FORTALEZA	373.892.030-72	Artesão	HABILITADO
389	MARTA VIANA PINHEIRO ALBUQUERQUE	FORTALEZA	673.768.863-20	Artesão	HABILITADO
390	PEDRO JOSÉ DE FREITAS	FORTALEZA	116.558.013-68	Artesão	HABILITADO
391	PIERRE MATOS BATISTA	FORTALEZA	219.750.943-87	Artesão	HABILITADO
392	RAILINE MARIA SILVA LEITE	FORTALEZA	049.014.373-30	Artesão	HABILITADO
393	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	FORTALEZA	121.768.343-72	Artesão	HABILITADO
394	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MACEDO	FORTALEZA	493.527.925-00	Artesão	HABILITADO
395	REGINA DE FATIMA DIAS MARTINS	FORTALEZA	123.468.703-82	Artesão	HABILITADO
396	REGINA SÔNIA MELO DE SOUZA	FORTALEZA	315.943.283-15	Artesão	HABILITADO
397	RITA DE CASSIA CARVALHO BARBOSA	FORTALEZA	104.627.243-87	Artesão	HABILITADO
398	RITA DE CASSIA PEREIRA MATIAS	FORTALEZA	259.171.883-00	Artesão	HABILITADO
399	ROBERTO FONSECA DA COSTA	FORTALEZA	214.165.753-91	Artesão	HABILITADO
400	SANDRA LUCIA MONTE DE CARVALHO	FORTALEZA	321.370.443-15	Artesão	HABILITADO
401	SARVIA JAQUELINE BARCELOS DE ABREU	FORTALEZA	262.790.883-91	Artesão	HABILITADO
402	SHEILA RODRIGUES ALCANTARA	FORTALEZA	356.085.443-15	Artesão	HABILITADO
403	TEREZA LEONILIA MONTE DE CARVALHO	FORTALEZA	074.212.063-53	Artesão	HABILITADO
404	VANEMARY PAIVA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	380.047.983-49	Artesão	HABILITADO
405	VERA LUCIA PEREIRA CORREA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	091.892.972-53	Artesão	HABILITADO
406	ZULEIDE ALVES PERDIGÃO	FORTALEZA	259.460.303-10	Artesão	HABILITADO
407	ROMULO DA BOA VIAGEM PARAHYBA	FORTIM	234.189.314-72	Artesão	HABILITADO
408	MARIA DE FÁTIMA ALVES MONTEIRO	GENERAL SAMPAIO	478.027.233-53	Artesão	HABILITADO
409	ANTONIA ROSILDA DE SOUSA	GRAÇA	956.710.563-49	Artesão	HABILITADO
410	ANTONIA JOÃO DE OLIVEIRA	GRAÇA	780.022.653-00	Artesão	HABILITADO
411	CREMILDA BRAGA DE SOUSA	GRAÇA	753.388.583-04	Artesão	HABILITADO
412	FRANCISCA SHEILA RODRIGUES DE SOUSA	GRAÇA	007.387.623-26	Artesão	HABILITADO
413	JANAINA DE ASSIS NASCIMENTO	GRAÇA	604.684.823-77	Artesão	HABILITADO
414	MARIA DO PATRIOCINIO MORAIS ABREU	GRAÇA	015.955.903-07	Artesão	HABILITADO
415	MARIA ELIANE NASCIMENTO SILVA	GRAÇA	666.728.723-53	Artesão	HABILITADO
416	MARIA JAQUELINE DE ASSIS NASCIMENTO	GRAÇA	606.213.873-71	Artesão	HABILITADO
417	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO AZEVEDO	GRAÇA	069.694.507-08	Artesão	HABILITADO
418	TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA	GRAÇA	732.115.593-53	Artesão	HABILITADO
419	THATIANA DE CASTRO LEMOS	GRAÇA	062.954.373-97	Artesão	HABILITADO
420	CÍCERA LOPES DOS SANTOS	GRANJEIRO	001.639.833-56	Artesão	HABILITADO
421	IVANI ANDRELINO FERREIRA	GRANJEIRO	844.617.723-49	Artesão	HABILITADO
422	JOANA ALVES DE SOUSA	GRANJEIRO	346.759.813-72	Artesão	HABILITADO
423	MARIA DAS DORES LOPES SANTOS	GRANJEIRO	056.480.313-86	Artesão	HABILITADO
424	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	GRANJEIRO	719.140.803-00	Artesão	HABILITADO
425	MARIA GORETH ALMEIDA SANTOS	GRANJEIRO	645.991.083-91	Artesão	HABILITADO
426	MARIA DE NAZARÉ SANTOS	GRANJEIRO	312.539.893-20	Artesão	HABILITADO
427	MARTELENE RODRIGUES DOS SANTOS	GRANJEIRO	043.485.353-45	Artesão	HABILITADO
428	FRANCISCO ODERLEY DE AMORIM BRAGA	GUARAMIRANGA	669.931.803-91	Artesão	HABILITADO
429	MANOEL DO NASCIMENTO ALVES DE SOUSA	GUARAMIRANGA	422.902.013-91	Artesão	HABILITADO
430	PEDRO ALVES DA SILVA	GUARAMIRANGA	369.148.193-00	Artesão	HABILITADO
431	ANTONIA ANGELITA BRAGA	HIDROLÂNDIA	920.871.403-91	Artesão	HABILITADO
432	FRANCISCA HELIVANIA DE AZEVEDO	HIDROLÂNDIA	062.348.083-28	Artesão	HABILITADO
433	FAUSTA DE SOUSA NOBRE	HIDROLÂNDIA	671.387.993-49	Artesão	HABILITADO
434	MARIA AURICÉLIA SOARES BRAGA	HIDROLÂNDIA	937.117.783-72	Artesão	HABILITADO
435	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	HIDROLÂNDIA	734.375.903-59	Artesão	HABILITADO
436	FRANCISCA EDILEUDA DA SILVA	HORIZONTE	770.741.223-00	Artesão	HABILITADO
437	FRANCISCO FREIRE RICARDO	IBARETAMA	117.969.285-34	Artesão	HABILITADO
438	ANA CELIA ROMÃO DE SOUSA	IBIAPINA	862.063.973-00	Artesão	HABILITADO
439	AURILENE PESSOA ROMÃO	IBIAPINA	363.216.483-53	Artesão	HABILITADO
440	ELENITA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	IBIAPINA	244.799.503-20	Artesão	HABILITADO
441	IVONETE SALES DE LIMA	IBIAPINA	906.783.203-06	Artesão	HABILITADO
442	JÉSSICA DAMASIO RODRIGUES	IBIAPINA	049.632.003—33	Artesão	HABILITADO
443	MARIA CONCEBIDA MOREIRA DE MOURA	IBIAPINA	398.149.551-91	Artesão	HABILITADO
444	MARIA DAS GRAÇAS CIPRIANO DA SILVA	IBIAPINA	896.860.553-04	Artesão	HABILITADO
445	MARIA ENILZA RAMOS ALVES	IBIAPINA	202.790.433-68	Artesão	HABILITADO
446	MARIA JOSÉ DOS REIS PERREIRA	IBIAPINA	178.981.453-72	Artesão	HABILITADO
447	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	ICAPUÍ	585.010.613-87	Artesão	HABILITADO
448	MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA	ICAPUÍ	533.727.193-87	Artesão	HABILITADO
449	MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DA SILVA	ICAPUÍ	056.089.453-87	Artesão	HABILITADO
450	MARIA DO CARMO DE ALENCAR OLIVEIRA	ICAPUÍ	565.967.744-49	Artesão	HABILITADO
451	MARIA LUZIMAR REBOUÇAS	ICAPUÍ	363.001.013-04	Artesão	HABILITADO
452	CECILE ANNE DE OLIVEIRA AUGUSTO	ICÓ	172.650.533-20	Artesão	HABILITADO
453	CLAUDIANA NUNES DE OLIVEIRA	ICÓ	023.678.493-58	Artesão	HABILITADO
454	FRANCISCA PAULA DA SILVA	ICÓ	029.506.123-50	Artesão	HABILITADO
455	JOSEFA ROMANA NOGUEIRA DA SILVA	ICÓ	575.587.443-34	Artesão	HABILITADO
456	JUCILEIDE TEIXEIRA VILAROUÇA	ICÓ	478.641.413-15	Artesão	HABILITADO
457	LAURO ARLINDO DE ALMEIDA	ICÓ	770.885.143-20	Artesão	HABILITADO
458	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ICÓ	026.579.343-23	Artesão	HABILITADO
459	MARIA SAMARA DA SILVA	ICÓ	062.301.283-90	Artesão	HABILITADO
460	MARIA SOARES CANDIDO FREIRE	ICÓ	869.193.853-68	Artesão	HABILITADO
461	REGINALDO RODRIGUES DIONIZIO	ICÓ	324.477.328-13	Artesão	HABILITADO
462	VALDELICE FARIAS DA SILVA	ICÓ	102.123.196-71	Artesão	HABILITADO
463	MARIA RIBEIRO DE MENEZES	IGUATU	865.251.743-68	Artesão	HABILITADO
464	ANGELINA ALVES ANDRADE LOIOLA	INDEPENDÊNCIA	069.620.763-04	Artesão	HABILITADO
465	ANTONIA ALBA DE MELO VIANA	INDEPENDÊNCIA	827.312.503-30	Artesão	HABILITADO
466	ANTONIA FRANCILEUDA ALVES DA SILVA	INDEPENDÊNCIA	882.618.593-04	Artesão	HABILITADO
467	ANTONIA SOLANGE ALVES BONFIM	INDEPENDÊNCIA	244.314.003-20	Artesão	HABILITADO
468	ANTONISETE SOARES SALES	INDEPENDÊNCIA	561.191.943-04	Artesão	HABILITADO
469	INACIA ANDRADE DA SILVA	INDEPENDÊNCIA	092.052.923-20	Artesão	HABILITADO
470	IZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEPENDÊNCIA	084.338.228-70	Artesão	HABILITADO
471	MARIA DE FATIMA FERNANDES	INDEPENDÊNCIA	886.400.487-00	Artesão	HABILITADO
472	MARIA LIDIA BRITO FARIAS	INDEPENDÊNCIA	747.581.013-53	Artesão	HABILITADO
473	MARIA LIZILENE DE LIMA MATOS	INDEPENDÊNCIA	454.953.943-72	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
474	MARIA NUNES MELO	INDEPENDÊNCIA	696.226.203-53	Artesão	HABILITADO
475	RAIMUNDA NONATA DE MELO LUCIANO	INDEPENDÊNCIA	540.086.113-04	Artesão	HABILITADO
476	TEREZINHA GONÇALVES DE SOUZA	INDEPENDÊNCIA	169.141.983-49	Artesão	HABILITADO
477	TEREZA FRANCINETE ALVES COSTA	INDEPENDÊNCIA	209.072.063-87	Artesão	HABILITADO
478	TEREZA MARIA DE SOUSA	INDEPENDÊNCIA	092.021.533-53	Artesão	HABILITADO
479	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA DE SOUSA	IPAPORANGA	019.237.603-94	Artesão	HABILITADO
480	IZAURA HORTENCIA DIAS SILVA	IPAPORANGA	370.693.653-49	Artesão	HABILITADO
481	MARIA CICERA ALMEIDA OLIVEIRA	IPAPORANGA	725.981.233-87	Artesão	HABILITADO
482	MARIA ELENA MUNIZ LEITÃO	IPAPORANGA	316.759.803-49	Artesão	HABILITADO
483	MARIA MARCLEIDE BRANDÃO PEREIRA OLIVEIRA	IPAPORANGA	007.842.663-44	Artesão	HABILITADO
484	MARIA NILCELIA OLIVEIRA SOUSA	IPAPORANGA	009.775.693-81	Artesão	HABILITADO
485	ANTONISIA SOUSA DE PAIVA	IPÚ	873.559.223-00	Artesão	HABILITADO
486	FRANCISCA ALVES DE PAIVA	IPÚ	001.802.163-84	Artesão	HABILITADO
487	MARIA ALVES DE PAIVA	IPÚ	733.731.173-72	Artesão	HABILITADO
488	MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	IPÚ	011.956.763-60	Artesão	HABILITADO
489	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	IPÚ	874.176.263-00	Artesão	HABILITADO
490	MARIA SANDRA FORTUNA SAMPAIO	IPÚ	026.183.813-00	Artesão	HABILITADO
491	MARIA ZILENE BESERRA SANTANA	IRACEMA	260.325.238-02	Artesão	HABILITADO
492	ANA CLAUDIA RODRIGUES AZEVEDO	IRAUÇUBA	485.184.683-53	Artesão	HABILITADO
493	CLAUDELE MOTA DOS SANTOS	IRAUÇUBA	955.718.093-53	Artesão	HABILITADO
494	FRANCINILDA RODRIGUES DE SOUSA	IRAUÇUBA	906.552.733-87	Artesão	HABILITADO
495	FRANCISCA JANAINÉ FREITAS MOTA	IRAUÇUBA	658.909.653-87	Artesão	HABILITADO
496	JACÓ RODRIGUES BRANDÃO	IRAUÇUBA	029.812.093-37	Artesão	HABILITADO
497	KÁTIA MOTA SANTOS	IRAUÇUBA	829.020.113-34	Artesão	HABILITADO
498	MÔNICA GOMES ARAÚJO	IRAUÇUBA	379.850.003-72	Artesão	HABILITADO
499	RITA DE CÁSSIA FREITAS MOTA	IRAUÇUBA	385.081.843-87	Artesão	HABILITADO
500	TATIENE ARAÚJO DE FREITAS	IRAUÇUBA	054.015.883-64	Artesão	HABILITADO
501	VANDERLANE DE SOUSA COELHO	IRAUÇUBA	795.597.783-15	Artesão	HABILITADO
502	DANIELE CHAVES DE OLIVEIRA	ITAÍÇABA	018.827.053-19	Artesão	HABILITADO
503	MARIA EDVANIR DAMASCENO ALMEIDA SILVA	ITAÍÇABA	851.963.393-53	Artesão	HABILITADO
504	ANA REGINA GOMES DOS SANTOS	ITAPAJÉ	944.050.183-91	Artesão	HABILITADO
505	FRANCISCA DORIA GOMES PEREIRA	ITAPAJÉ	017.087.033-22	Artesão	HABILITADO
506	FRANCISCA PATRÍCIA ANDRADE DE CAMELO	ITAPAJÉ	050.802.793-46	Artesão	HABILITADO
507	LUCINEIDE SOUSA MELO	ITAPAJÉ	958.204.183-87	Artesão	HABILITADO
508	MARIA AURIMA ANDRADE CAMELO	ITAPAJÉ	911.731.673-15	Artesão	HABILITADO
509	MARIA DA CRUZ FERREIRA	ITAPAJÉ	166.085.183-15	Artesão	HABILITADO
510	MARIA DO SOCORRO SILVA DUARTE	ITAPAJÉ	210.546.303-72	Artesão	HABILITADO
511	MARIA PEDRINA ANDRADE FORTE	ITAPAJÉ	017.469.673-66	Artesão	HABILITADO
512	MARIA SOCORRO CAVALCANTE PINTO	ITAPAJÉ	457.263.963-91	Artesão	HABILITADO
513	TAMIRES FERREIRA GOMES	ITAPAJÉ	601.098.713-08	Artesão	HABILITADO
514	ANA CELIA DOS ANJOS	ITAPIPOCA / MACEIÓ	712.700.513-34	Artesão	HABILITADO
515	ELIDIANE PINTO DA GUIA	ITAPIPOCA / MACEIÓ	033.436.143-51	Artesão	HABILITADO
516	FRANCISCA GONÇALVES RODRIGUES	ITAPIPOCA / MACEIÓ	427.038.163-91	Artesão	HABILITADO
517	LUCIA RAIMUNDO RODRIGUES	ITAPIPOCA / MACEIÓ	372.189.303-44	Artesão	HABILITADO
518	MARIA DO SOCORRO PINTO	ITAPIPOCA / MACEIÓ	718.853.233-87	Artesão	HABILITADO
519	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	ITAPIPOCA / MACEIÓ	682.514.913-04	Artesão	HABILITADO
520	MARIA IVANI CAVALCANTE GOMES PINTO	ITAPIPOCA	741.785.393-53	Artesão	HABILITADO
521	MARIA ROSILENE DA CRUZ SOUSA	ITAPIPOCA / VL. JARDIM	902.506.133-87	Artesão	HABILITADO
522	IGOR DYONNE SOUSA SANTOS	ITAREMA	611.602.343-61	Artesão	HABILITADO
523	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ITAREMA	978.526.353-34	Artesão	HABILITADO
524	MARIA MARLENE DA GUIA SILVA	ITAREMA	456.525.033-00	Artesão	HABILITADO
525	MARIA MARLEUDES PASSOS FREITAS	ITAREMA	381.631.873-87	Artesão	HABILITADO
526	MARIA SIMONE DE OLIVEIRA COUTO	ITAREMA	356.388.853-15	Artesão	HABILITADO
527	EDISMAR ARUDA DA SILVA	JAGUARIBARA	029.409.363-07	Artesão	HABILITADO
528	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	JAGUARIBARA	907.116.703-82	Artesão	HABILITADO
529	MARIA VANDA LUCIA BANDEIRA CAVALCANTE	JAGUARIBARA	330.108.623-34	Artesão	HABILITADO
530	VANEIDE BANDEIRA CAVALCANTE	JAGUARIBARA	422.523.503-34	Artesão	HABILITADO
531	AMÉLIA MARIA GOMES LIMA	JAGUARIBE	093.176.863-20	Artesão	HABILITADO
532	ANA KÁTIA DA SILVA	JAGUARIBE	039.452.563-99	Artesão	HABILITADO
533	ANTÔNIA NASCIMENTO SILVA DE SOUSA	JAGUARIBE	423.303.783-00	Artesão	HABILITADO
534	ANTÔNIA SIRA BEZERRA	JAGUARIBE	246.929.213-15	Artesão	HABILITADO
535	CLAISA KENNE DANTAS	JAGUARIBE	013.984.783-93	Artesão	HABILITADO
536	FRANCISCA ADRIANA DE FIGUEIREDO	JAGUARIBE	747.226.203-00	Artesão	HABILITADO
537	FRANCISCA AURENI ANDRADE VIDAL	JAGUARIBE	005.536.823-93	Artesão	HABILITADO
538	FRANCISCA ELIEUMA DA SILVA	JAGUARIBE	256.020.538-67	Artesão	HABILITADO
539	FRANCISCA ERONIR ALVES	JAGUARIBE	906.580.603-25	Artesão	HABILITADO
540	JOSEFA AUGUSTA ALVES	JAGUARIBE	733.697.723-53	Artesão	HABILITADO
541	JOSEFA MARLY OLIVEIRA AMORIM	JAGUARIBE	020.006.833-47	Artesão	HABILITADO
542	LAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES	JAGUARIBE	072.298.003-58	Artesão	HABILITADO
543	MARIA ALVES RODRIGUES	JAGUARIBE	814.761.083-15	Artesão	HABILITADO
544	MARIA ELIENE DA SILVA	JAGUARIBE	850.821.203-87	Artesão	HABILITADO
545	MARIA LUCIA CAMPOS	JAGUARIBE	289.648.103-68	Artesão	HABILITADO
546	MARIA LUCIANA DE SOUSA AMORIM	JAGUARIBE	798.039.703-72	Artesão	HABILITADO
547	MARIA MARINEUZA ALVES	JAGUARIBE	958.673.253-34	Artesão	HABILITADO
548	RAIMUNDO NUNES JUNIOR	JAGUARIBE	403.610.393-87	Artesão	HABILITADO
549	TEREZINHA GOMES DE CASTRO	JAGUARIBE	141.264.863-72	Artesão	HABILITADO
550	IVANILDA ANDRELINO DA SILVA	JARDIM	028.297.273-04	Artesão	HABILITADO
551	JACINTA COELHO DE FREITAS LOPES	JARDIM	568.890.973-00	Artesão	HABILITADO
552	MARIA ZILDA DE SOUSA	JARDIM	222.446.113-53	Artesão	HABILITADO
553	MARIA ALEIDE DOS SANTOS	JARDIM	891.995.103-91	Artesão	HABILITADO
554	MARIA APARECIDA DOS SANTOS INÁCIO	JARDIM	771.741.193-87	Artesão	HABILITADO
555	SINOEL SOARES DE BARROS	JARDIM	025.807.583-05	Artesão	HABILITADO
556	ABRAÃO BEZERRA BATISTA	JUAZEIRO DO NORTE	015.469.293-04	Artesão	HABILITADO
557	ADALBERTO SOARES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	767.259.363-34	Artesão	HABILITADO
558	AIRTON LAURINDO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	430.514.723-87	Artesão	HABILITADO
559	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	899.841.703-06	Artesão	HABILITADO
560	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	035.411.133-75	Artesão	HABILITADO
561	ANTONIO DIAS DE SOUSA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	039.859.003-61	Artesão	HABILITADO
562	ANTONIO GOMES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	140.201.303-53	Artesão	HABILITADO
563	ANTONIO GOMES DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	144.628.003-97	Artesão	HABILITADO
564	ANTONIO JOAQUIM FABRICIO NETO	JUAZEIRO DO NORTE	430.526.733-00	Artesão	HABILITADO
565	ANTONIO LEITE FERNANDES	JUAZEIRO DO NORTE	749.825.083-72	Artesão	HABILITADO
566	ANTONIO NUNES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	281.383.925-68	Artesão	HABILITADO
567	APARECIDO GONZAGA ALVES	JUAZEIRO DO NORTE	043.699.323-60	Artesão	HABILITADO
568	CELIA MARIA FREITAS FELINTRO	JUAZEIRO DO NORTE	948.465.043-20	Artesão	HABILITADO
569	CICERA DOS SANTOS FERNANDES	JUAZEIRO DO NORTE	052.585.633-16	Artesão	HABILITADO
570	CICERA SANDRA LUCAS DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	020.814.423-45	Artesão	HABILITADO
571	CICERO BEZERRA SIMÕES	JUAZEIRO DO NORTE	050.552.793-62	Artesão	HABILITADO
572	CICERO CAETANO RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	733.943.033-20	Artesão	HABILITADO
573	CICERO LOURENCO GONZAGA	JUAZEIRO DO NORTE	014.375.453-00	Artesão	HABILITADO
574	CICERO RONALDO CORREIA GOMES	JUAZEIRO DO NORTE	013.865.233-20	Artesão	HABILITADO
575	CICERO VIEIRA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	430.513.593-00	Artesão	HABILITADO
576	CLAUDIO JOSE DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	046.845.004-11	Artesão	HABILITADO
577	CLAUDIO LOPES LIMA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	840.327.663-04	Artesão	HABILITADO
578	CLEIDE SANTANA DOS SANTOS LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	884.272.263-49	Artesão	HABILITADO
579	COSMO BRAZ DE LEMOS	JUAZEIRO DO NORTE	444.155.403-68	Artesão	HABILITADO
580	DEMOSTENES XAVIER FIDELIS	JUAZEIRO DO NORTE	346.279.603-87	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
581	HELBA REJANE BEZERRA TRAVASSOS	JUAZEIRO DO NORTE	973.454.903-00	Artesão	HABILITADO
582	ELIANE DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	002.560.583-69	Artesão	HABILITADO
583	FRANCISCA MENDES MARCELINO	JUAZEIRO DO NORTE	084.111.232-00	Artesão	HABILITADO
584	FRANCISCA PAIVA ALEXANDRE	JUAZEIRO DO NORTE	761.982.433-20	Artesão	HABILITADO
585	FRANCISCO CORREIA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	107.236.413-15	Artesão	HABILITADO
586	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	687.325.973-04	Artesão	HABILITADO
587	HELTON DE MELO FABRICIO	JUAZEIRO DO NORTE	047.176.883-92	Artesão	HABILITADO
588	IVANILDA TELECIO BATISTA	JUAZEIRO DO NORTE	346.948.893-20	Artesão	HABILITADO
589	JANILENE VERAS DINIZ	JUAZEIRO DO NORTE	674.423.073-53	Artesão	HABILITADO
590	JOÃO ADÃO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	222.955.933-87	Artesão	HABILITADO
591	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	307.550.423-87	Artesão	HABILITADO
592	JOSE LEONARDO DE FREITAS FELINTRO	JUAZEIRO DO NORTE	000.493.003-77	Artesão	HABILITADO
593	JOSE LOURENÇO GONZAGA	JUAZEIRO DO NORTE	346.802.683-87	Artesão	HABILITADO
594	JOSÉ LUIZ MONTEIRO VIEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	697.939.483-53	Artesão	HABILITADO
595	JOSE MARCIONILIO PEREIRA FILHO	JUAZEIRO DO NORTE	550.359.064-34	Artesão	HABILITADO
596	JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	918.716.893-68	Artesão	HABILITADO
597	JOSEFA CANDIDO MONTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	021.367.463-75	Artesão	HABILITADO
598	JOSEFA QUINTINO LEANDRO	JUAZEIRO DO NORTE	986.376.303-91	Artesão	HABILITADO
599	JUVENAL LUIS MORATO	JUAZEIRO DO NORTE	059.437.553-30	Artesão	HABILITADO
600	LIDUINA SARAIVA CARREIRO	JUAZEIRO DO NORTE	276.358.643-00	Artesão	HABILITADO
601	LUCAS DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	040.874.933-42	Artesão	HABILITADO
602	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	798.636.473-49	Artesão	HABILITADO
603	LUCIANO DA SILVA FARIAS	JUAZEIRO DO NORTE	019.315.153-79	Artesão	HABILITADO
604	LUSYENNIR ALVES DE LACERDA FIDELES	JUAZEIRO DO NORTE	691.210.603-04	Artesão	HABILITADO
605	MANOEL JOSE DA SILVA NETO	JUAZEIRO DO NORTE	274.831.004-78	Artesão	HABILITADO
606	MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS	JUAZEIRO DO NORTE	029.566.223-90	Artesão	HABILITADO
607	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	035.421.664-30	Artesão	HABILITADO
608	MARIA BENTO BARBOSA	JUAZEIRO DO NORTE	276.956.113-87	Artesão	HABILITADO
609	MARIA CICERA BEZERRA PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	346.272.353-72	Artesão	HABILITADO
610	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERNANDES	JUAZEIRO DO NORTE	027.163.203-81	Artesão	HABILITADO
611	MARIA DAS GRACAS MONTEIRO ARAUJO	JUAZEIRO DO NORTE	005.116.323-39	Artesão	HABILITADO
612	MARIA DE FÁTIMA FURTADO DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	326.099.223-53	Artesão	HABILITADO
613	MARIA DE LOURDES CANDIDO MONTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	797.647.113-91	Artesão	HABILITADO
614	MARIA GORETH MENDES MARCELINA	JUAZEIRO DO NORTE	115.670.663-72	Artesão	HABILITADO
615	MARIA GÖRETTE ALECRIM GONÇALVES	JUAZEIRO DO NORTE	955.027.183-87	Artesão	HABILITADO
616	MARIA IVONEIDE TELECIO DE SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE	015.155.713-60	Artesão	HABILITADO
617	MARIA IVONETE CALOU DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	725.331.373-91	Artesão	HABILITADO
618	MARIA JOSÉ DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	519.614.153-72	Artesão	HABILITADO
619	MARIA LUCISLENE BEZERRA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	949.429.863-20	Artesão	HABILITADO
620	MARIA LUIZA NUNES VICENTE	JUAZEIRO DO NORTE	566.741.043-53	Artesão	HABILITADO
621	MARIA REJANE BEZERRA RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	621.658.443-04	Artesão	HABILITADO
622	MARIA SILVANIA PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	998.744.313-34	Artesão	HABILITADO
623	MARINA DOS SANTOS MORAIS	JUAZEIRO DO NORTE	173.196.683-00	Artesão	HABILITADO
624	MIZAEEL TELMONT ALENCAR DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	933.954.183-91	Artesão	HABILITADO
625	NILDYVAN DOS SANTOS MORAIS	JUAZEIRO DO NORTE	046.102.923-51	Artesão	HABILITADO
626	NILZA DE MACEDO LUNA	JUAZEIRO DO NORTE	326.490.533-72	Artesão	HABILITADO
627	ROSILDA LIMA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	606.165.634-34	Artesão	HABILITADO
628	SERGIO NUNES DE FARIAS	JUAZEIRO DO NORTE	012.052.233-04	Artesão	HABILITADO
629	SILVANA MARIA DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	907.927.693-68	Artesão	HABILITADO
630	SINARA VERUSKA DOS SANTOS CORREIA	JUAZEIRO DO NORTE	668.407.403-15	Artesão	HABILITADO
631	SONIA MARIA MARCELINO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	092.197.063-34	Artesão	HABILITADO
632	TECLA COSMA DA CONCEIÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	496.024.213-04	Artesão	HABILITADO
633	TEREZINHA FREITAS DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	566.710.243-91	Artesão	HABILITADO
634	VANDERLEI ALVES COSTA	JUAZEIRO DO NORTE	834.478.813-72	Artesão	HABILITADO
635	VICENTE FERREIRA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	462.312.003-10	Artesão	HABILITADO
636	VICTOR GOMES BRAS	JUAZEIRO DO NORTE	072.145.193-48	Artesão	HABILITADO
637	WEBERT JANSSEN MENDES BRAZ	JUAZEIRO DO NORTE	325.937.753-00	Artesão	HABILITADO
638	WEBERT JANSSEN MENDES BRAZ JUNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	056.154.133-79	Artesão	HABILITADO
639	ZULENE DE SOUZA NOBRE	JUAZEIRO DO NORTE	218.271.333-68	Artesão	HABILITADO
640	MARILENE BESERRA DE MORAES	LAVRAS DA MANGABEIRA	458.630.323-31	Artesão	HABILITADO
641	JOSE LEUDO DO NASCIMENTO CORREIA	LAVRAS DA MANGABEIRA	458.594.933-04	Artesão	HABILITADO
642	AVELANDA BRAUNA DA SILVA	LIMOIEIRO DO NORTE	692.314.943-68	Artesão	HABILITADO
643	LUCIA RODRIGUES DA SILVA	LIMOIEIRO DO NORTE	534.084.463-34	Artesão	HABILITADO
644	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	LIMOIEIRO DO NORTE	781.479.483-87	Artesão	HABILITADO
645	FLAVIO DE MESQUITA PINTO	MARACANAÚ	018.399.423-04	Artesão	HABILITADO
646	JOÃO VITOR CANDIDO	MARACANAÚ	028.904.803-64	Artesão	HABILITADO
647	ANTONIA GLAUCIA LOPES RODRIGUES	MARANGUAPE	749.185.673-04	Artesão	HABILITADO
648	BENEDITA AUREA DE SALES	MARANGUAPE	101.884.443-00	Artesão	HABILITADO
649	LUZIA DE PAULA COSTA	MARANGUAPE	372.035.923-91	Artesão	HABILITADO
650	MARIA DE LOUDES RODRIGUES	MARANGUAPE	706.652.303-20	Artesão	HABILITADO
651	MARIA DO NASCIMENTO GOMES	MARANGUAPE	220.552.663-49	Artesão	HABILITADO
652	VERA CLEIDE MOURA SILVA	MARANGUAPE	719.672.143-87	Artesão	HABILITADO
653	RAQUEL GOMES LEITE	MARANGUAPE	392.416.688-300	Artesão	HABILITADO
654	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	MASSAPÉ	367.210.183-49	Artesão	HABILITADO
655	MARIA NEUMA SILVINO	MASSAPÉ	317.856.463-20	Artesão	HABILITADO
656	DEYMERSSON GOMES DIAS	MAURITI	065.527.603-37	Artesão	HABILITADO
657	FRANCISCA VILDENES GOMES DA SILVA	MAURITI	692.862.643-72	Artesão	HABILITADO
658	JOÃO VICTOR DE BRITO SILVA	MAURITI	711.489.214-43	Artesão	HABILITADO
659	BENEDITA MARIA MARTINIANO RODRIGUES	MERUOCA	772.030.033-53	Artesão	HABILITADO
660	FRANCISCO ALUIZIO PLACIDO DO NASCIMENTO	MERUOCA	895.583.103-49	Artesão	HABILITADO
661	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO	MERUOCA	455.322.813-00	Artesão	HABILITADO
662	GILLIARD DE GOIS GONÇALVES	MERUOCA	954.808.203-97	Artesão	HABILITADO
663	ISABELA DO AMARAL ALBUQUERQUE	MERUOCA	085.966.918-12	Artesão	HABILITADO
664	MARIA ELIANE DOS SANTOS	MERUOCA	203.281.503-63	Artesão	HABILITADO
665	MARIA JEANE TOMAZ DE OLIVEIRA	MERUOCA	070.886.703-05	Artesão	HABILITADO
666	MARIA LÚCIA CARNEIRO DA SILVA	MERUOCA	707.380.683-49	Artesão	HABILITADO
667	RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE GOMES	MERUOCA	060.440.183-34	Artesão	HABILITADO
668	ROSA LIMA SANTOS	MERUOCA	486.436.533-49	Artesão	HABILITADO
669	TERESINHA ADELINO DO NASCIMENTO	MERUOCA	989.129.413-72	Artesão	HABILITADO
670	CICERA SELMA RIBEIRO CORREIA	MISSÃO VELHA	632.547.863-00	Artesão	HABILITADO
671	FERNANDA DIAS DE CASTRO	MISSÃO VELHA	050.803.843-01	Artesão	HABILITADO
672	FRANCISCA IZABEL DA COSTA SANTOS	MISSÃO VELHA	503.961.295-87	Artesão	HABILITADO
673	JOSEANE DE SOUSA	MISSÃO VELHA	007.764.423-92	Artesão	HABILITADO
674	JOSEFA DOS SANTOS PATRICIO	MISSÃO VELHA	214.929.723-04	Artesão	HABILITADO
675	MARIA CLEIDE MOURA	MISSÃO VELHA	025.714.113-81	Artesão	HABILITADO
676	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	MISSÃO VELHA	739.587.513-34	Artesão	HABILITADO
677	MARIA ILMA OLIVEIRA PEREIRA	MISSÃO VELHA	812.011.334-91	Artesão	HABILITADO
678	MARIA MARGARETE CARNEIRO NASCIMENTO	MISSÃO VELHA	450.522.634-49	Artesão	HABILITADO
679	MARIA ROSA NASCIMENTO SANTOS	MISSÃO VELHA	037.575.943-39	Artesão	HABILITADO
680	MAX HERMANN MOREIRA PINHEIRO	MISSÃO VELHA	000.725.331-10	Artesão	HABILITADO
681	PATRICIA DIAS DE CASTRO	MISSÃO VELHA	034.886.723-95	Artesão	HABILITADO
682	ANOELIA IVO DO NASCIMENTO	MOMBAÇA	026.946.683-00	Artesão	HABILITADO
683	ANTONIA CLEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA	MOMBAÇA	753.316.243-91	Artesão	HABILITADO
684	MARIA IVANI SOUSA MOREIRA	MOMBAÇA	026.836.823-60	Artesão	HABILITADO
685	MARIA LINDAURA GOMES DE SOUSA	MORRINHOS	043.727.143-94	Artesão	HABILITADO
686	ANTONIA CELIA MARCELINO DA COSTA	MUCAMBO / CARQUEIJO	003.457.273-20	Artesão	HABILITADO
687	CASSIA EVANGELISTA SANTANA	MUCAMBO / MORRINHOS	042.086.693-06	Artesão	HABILITADO
688	ISAÍAS MARTINS DE SOUZA	MUCAMBO / CARQUEIJO	505.936.767-34	Artesão	HABILITADO
689	JOSÉ AGNALDO RODRIGUES MARTINS	MUCAMBO / CARQUEIJO	018.257.727-97	Artesão	HABILITADO
690	LEANDRO FERREIRA MARTINS	MUCAMBO / CARQUEIJO	062.642.683-99	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
691	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SANTANA	MUCAMBO / MORRINHOS	009.329.363-18	Artesão	HABILITADO
692	MARIA DAIANE RUFINO DE MORAES	MUCAMBO CARQUEJO	061.093.033-80	Artesão	HABILITADO
693	ROGÉRIO DE SOUZA SANTANA	MUCAMBO / MORRINHOS	080.775.347-59	Artesão	HABILITADO
694	ANTONIA IRENILDA MARTINS CARNEIRO	NOVA OLINDA	873.468.503-00	Artesão	HABILITADO
695	ELIANA MOREIRA ARAGÃO	NOVA OLINDA	562.021.640-34	Artesão	HABILITADO
696	ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO	NOVA OLINDA	122.681.603-78	Artesão	HABILITADO
697	FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO	NOVA OLINDA	751.975.293-34	Artesão	HABILITADO
698	JOSÉ ISRAEL SOARES PEREIRA	NOVA OLINDA	063.080.323-44	Artesão	HABILITADO
699	LIUCIANO DE ANDRADE MACEDO	NOVA OLINDA	008.965.713-60	Artesão	HABILITADO
700	LUIZ WELLINGTON DE CARVALHO	NOVA OLINDA	855.554.013-53	Artesão	HABILITADO
701	ANTONIA DEUSÉLIA FERREIRA DE CARVALHO	NOVA RUSSAS	884.866.053-34	Artesão	HABILITADO
702	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	NOVA RUSSAS	229.547.083-87	Artesão	HABILITADO
703	EMILIANA ALVES LIMA	NOVA RUSSAS	020.354.123-58	Artesão	HABILITADO
704	FRANCISCA DE CÁSSIA DA SILVA REGO	NOVA RUSSAS	668.147.583-34	Artesão	HABILITADO
705	FRANCISCA MARIA MARCELINO LOPES	NOVA RUSSAS	798.762.853-00	Artesão	HABILITADO
706	LUCÉLIA DA SILVA LOPES	NOVA RUSSAS	042.901.303-56	Artesão	HABILITADO
707	LUCIVANIA REGIA DA SILVA DE OLIVEIRA	NOVA RUSSAS	046.620843-00	Artesão	HABILITADO
708	MARIA ROSILENE VIEIRA SAMPAIO	NOVA RUSSAS	175.049.883-91	Artesão	HABILITADO
709	MARIA VANESSA ABREU FARIAS	NOVA RUSSAS	892.836.433-72	Artesão	HABILITADO
710	RAIMUNDA TORRES CHAVES	NOVA RUSSAS	135.828.873-91	Artesão	HABILITADO
711	RITA RODRIGUES FERREIRA	NOVA RUSSAS	819.351.023-20	Artesão	HABILITADO
712	ALDENIZA MARIA RIBEIRO DE LIMA	PACOTI	615.925.443-04	Artesão	HABILITADO
713	AURELINA GONÇALVES CAMPOS	PACOTI	922.058.603-72	Artesão	HABILITADO
714	FERNANDO SALES NOBRE	PACOTI	464.710.063-49	Artesão	HABILITADO
715	FRANCISCO WALDERI DE SOUZA AGOSTINHO	PACOTI	810.848.203-82	Artesão	HABILITADO
716	JOSE ARLSON DE SOUSA LIMA	PACOTI	688.465.173-34	Artesão	HABILITADO
717	KATRINE VIEIRA ARAUJO	PACOTI	039.885.333-94	Artesão	HABILITADO
718	LIDIANA SOUSA LOURENCO	PACOTI	023.845.733-81	Artesão	HABILITADO
719	LUCIA DE FATIMA DA SILVA NORMANDO	PACOTI	454.870.143-53	Artesão	HABILITADO
720	MARIA DO SOCORRO MARÇAL MARREIRO	PACOTI	537.736.593-34	Artesão	HABILITADO
721	MARIA ELIANE DE SOUSA	PACOTI	478.721.443-87	Artesão	HABILITADO
722	MARIA REGINEIDE LEONEL DA MOTA	PACOTI	902.493.993-34	Artesão	HABILITADO
723	MISTENIA LIMA SOARES	PACOTI	622.385.313-00	Artesão	HABILITADO
724	MONICA MARIA PEREIRA AGOSTINHO	PACOTI	013.240.063-40	Artesão	HABILITADO
725	PAULO JARDEL FELIPE TAVARES	PACOTI	030.978.363-14	Artesão	HABILITADO
726	RENATO ARAUJO DE VASCONCELOS FILHO	PACOTI	643.847.483-53	Artesão	HABILITADO
727	SILVIO JOSE SOUSA ARAUJO	PACOTI	007.846.183-99	Artesão	HABILITADO
728	TELMA REGINA JUCA PIMENTA	PACOTI	384.802.473-04	Artesão	HABILITADO
729	MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA	PALHANO	749.478.853-00	Artesão	HABILITADO
730	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SANTOS	PARACURU	929.968.883-15	Artesão	HABILITADO
731	ANA LUCIA DA CRUZ CARDOSO	PARAIPABA	954.593.403-49	Artesão	HABILITADO
732	ANTONIA LUCIA BARBOSA SANTIAGO	PARAIPABA	899.836.533-20	Artesão	HABILITADO
733	DAYANE PINTO DA MOTA	PARAIPABA	609.452.773-93	Artesão	HABILITADO
734	JOSÉ FELIX SILVEIRA	PARAIPABA	477.682.403-59	Artesão	HABILITADO
735	JUCILENE MARQUES PINTO DOS SANTOS	PARAIPABA	014.763.524-10	Artesão	HABILITADO
736	MARIA ALVES DA SILVA	PARAIPABA	393.680.763-91	Artesão	HABILITADO
737	MARIA DA PENHA DA CRUZ CARDOSO	PARAIPABA	011.208.443-55	Artesão	HABILITADO
738	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PINTO	PARAIPABA	967.592.673-20	Artesão	HABILITADO
739	MARIA INACIO DA CRUZ	PARAIPABA	735.019.053-00	Artesão	HABILITADO
740	MARIA LUCILENE DA CRUZ RAMOS	PARAIPABA	052.095.193-09	Artesão	HABILITADO
741	MARIA VALDELICE DA COSTA MOREIRA	PARAIPABA	004.616.853-29	Artesão	HABILITADO
742	MILENA ACÁCIO RODRIGUES	PARAIPABA	058.969.193-79	Artesão	HABILITADO
743	ANTONIA NEIDE RIBEIRO DE LIMA	PEDRA BRANCA	865.395.313-20	Artesão	HABILITADO
744	MARIA DE FÁTIMA LUIS DOS SANTOS ALVES	PEDRA BRANCA	059.289.283-27	Artesão	HABILITADO
745	MARIA IVONEIDE MOREIRA DE MELO	PEDRA BRANCA	784.347.503-68	Artesão	HABILITADO
746	VACILDA ALVES DE OLIVEIRA	PEDRA BRANCA	828.533.123-72	Artesão	HABILITADO
747	ANA MARIA DE OLIVEIRA	PEREIRO	7889.659.503-68	Artesão	HABILITADO
748	ANTÔNIA REGIA DOS SANTOS	PEREIRO	214.725.788-56	Artesão	HABILITADO
749	FRANCISCA ALDENES NUNES	PEREIRO	032.314.563-98	Artesão	HABILITADO
750	ANA BESERRA DE SOUSA	PORANGA	918.017.531-72	Artesão	HABILITADO
751	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	PORANGA	383.830.713-53	Artesão	HABILITADO
752	CAROLINA SILVA MATOS	PORANGA	0747.922.353-08	Artesão	HABILITADO
753	DIANA RIBEIRO TANDO	PORANGA	895.353.671-53	Artesão	HABILITADO
754	ELIETE BESERRA NETO	PORANGA	025.498.873-36	Artesão	HABILITADO
755	FRANCISCA BEZERRA DE MELO	PORANGA	506.338.133-20	Artesão	HABILITADO
756	IRACEMA MOURA DE BRITO RODRIGUES	PORANGA	985.664.663-49	Artesão	HABILITADO
757	LUCINEIDE PAULINO DE SOUZA	PORANGA	144.999.378-84	Artesão	HABILITADO
758	MARIA ADRIANA PEREIRA MOURÃO	PORANGA	015.115.003-60	Artesão	HABILITADO
759	MARIA ALVES ABREU PORTELA	PORANGA	789.025.173-49	Artesão	HABILITADO
760	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO	PORANGA	291.953.018-60	Artesão	HABILITADO
761	MARIA JOSÉ MARINHO RODRIGUES	PORANGA	162.120.103-15	Artesão	HABILITADO
762	MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	PORANGA	149.071.538-05	Artesão	HABILITADO
763	RITA FERREIRA VALE	PORANGA	383.795.203-78	Artesão	HABILITADO
764	SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	PORANGA	978.414.123-04	Artesão	HABILITADO
765	ZILDA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA	PORANGA	028.521.757-70	Artesão	HABILITADO
766	ZILDETE RODRIGUES DOS SANTOS	PORANGA	980.264.103-00	Artesão	HABILITADO
767	ANTONIO CLEMILSON LAURENTINO DE BRITO	POTENGI	019.239.803-27	Artesão	HABILITADO
768	ANTONIO ALEXANDRINO DOS SANTOS	POTENGI	061.748.673-58	Artesão	HABILITADO
769	CARLOS ALVES DE ARAUJO	POTENGI	056.056.773-14	Artesão	HABILITADO
770	CICERO ROGERIO CUSTODIO DE ALMEIDA	POTENGI	075.331.125-04	Artesão	HABILITADO
771	EDER CAVALCANTE SALVADOR	POTENGI	077.798.943-39	Artesão	HABILITADO
772	FRANCISCO AILTON SILVA FERREIRA	POTENGI	018.620.883-90	Artesão	HABILITADO
773	FRANCISCO ALEXANDRE OPEREIRA	POTENGI	344.142.443-15	Artesão	HABILITADO
774	FRANCISCO DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	POTENGI	065.394.823-96	Artesão	HABILITADO
775	FRANCISCO FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	POTENGI	063.824.323-85	Artesão	HABILITADO
776	FRANCISCO MARCAL DE CARVALHO	POTENGI	387.485.683-68	Artesão	HABILITADO
777	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	POTENGI	326.660.123-87	Artesão	HABILITADO
778	GENIVAL FERREIRA LIMA	POTENGI	458.419.423-87	Artesão	HABILITADO
779	JOÃO CARLOS TERÇO DA SILVA	POTENGI	065.973.223-80	Artesão	HABILITADO
780	JOSÉ ALVES VIEIRA	POTENGI	757.601.183-15	Artesão	HABILITADO
781	JOSE HUMBERTO ALEXANDRINO DOS SANTOS	POTENGI	992.174.143-87	Artesão	HABILITADO
782	JOSÉ IRIS BATISTA DA SILVA	POTENGI	024.030.025-42	Artesão	HABILITADO
783	JOSE ISMAEL LEONCIO CAVALCANTE	POTENGI	030.993.143-66	Artesão	HABILITADO
784	LUIZ CARLOS PEREIRA	POTENGI	007.558.253-81	Artesão	HABILITADO
785	MARIA SIMONE DA SILVA	QUITERIANÓPOLES	027.060.053-19	Artesão	HABILITADO
786	ALINA QUEDES DA SILVA	QUIXELÓ	036.949.193-92	Artesão	HABILITADO
787	EULA PAULA OLIVEIRA SOUZA	QUIXELÓ	037.861.893-82	Artesão	HABILITADO
788	FRANCISCA GISSLENE COSTA	QUIXELÓ	906.586633-72	Artesão	HABILITADO
789	GESILENE JOSINO DE ARAUJO	QUIXELÓ	833.730.123-68	Artesão	HABILITADO
790	JULIANA GOMES RODRIGUES	QUIXELÓ	353.243.798-05	Artesão	HABILITADO
791	MARIA ARLETE GUEDES MEDEIROS	QUIXELÓ	063.648.713-05	Artesão	HABILITADO
792	MARIA JORGE LEITE DE LIMA	QUIXELÓ	902.379.943-72	Artesão	HABILITADO
793	MARIA MACILANIA DA SILVA	QUIXELÓ	907.305.343-91	Artesão	HABILITADO
794	ODINARIA SILVA LIMA	QUIXELÓ	052.265.573-45	Artesão	HABILITADO
795	VERÔNICA LOPES MONTEIRO MIRANDA	QUIXELÓ	902.878.603-10	Artesão	HABILITADO
796	ANTONIA NEILA FERREIRA DE SOUZA	QUIXERAMOBIM	784.451.163-04	Artesão	HABILITADO
797	FRANCISCA DIANA BARROS PEREIRA DOS SANTOS	QUIXERAMOBIM	038.624.553-35	Artesão	HABILITADO
798	FRANCISCA MARIA BRAGA DE ALMEIDA	QUIXERAMOBIM	071.764.813-34	Artesão	HABILITADO
799	FRANCISCA MARIA ELOI LEITAO	QUIXERAMOBIM	359.508.971-53	Artesão	HABILITADO

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
800	FRANCISCO ANTONIO RABELO	QUIXERAMOBIM	686.724.703-20	Artesão	HABILITADO
801	MARIA LÚCIA ARAUJO CHAVES	QUIXERAMOBIM	443.221.513-53	Artesão	HABILITADO
802	VALDIRA NUNES COUTINHO	QUIXERAMOBIM	228.418.813-34	Artesão	HABILITADO
803	ZILÁ ZILDA CARNEIRO	QUIXERAMOBIM	427.043.403-15	Artesão	HABILITADO
804	MARIA ELENICE GADELHA	REDENÇÃO	569.065.013-72	Artesão	HABILITADO
805	MARIA ELIENE DA SILVA ARAUJO	REDENÇÃO	644.535.533-15	Artesão	HABILITADO
806	MARIA ROSIMAR NASCIMENTO SILVA	REDENÇÃO	090.440.513-34	Artesão	HABILITADO
807	ANTONIA DE MARIA DO SOCORRO LOPES	RERIUTABA	002.972.633-66	Artesão	HABILITADO
808	ELIANA MACHADO OLIVEIRA DE SOUSA	RUSSAS	445.453.803-44	Artesão	HABILITADO
809	MARY HELEN DE OLIVEIRA	RUSSAS	384.082.363-34	Artesão	HABILITADO
810	ANTONIA TOILZA CARDOSO CAETANO	SANTANA DO CARIRI	884.941.103-06	Artesão	HABILITADO
811	JOANA D'ARC PEREIRA CORDEIRO	SANTANA DO CARIRI	685.178.313-49	Artesão	HABILITADO
812	MARIA LUIZA LACERDA HOMEM	SANTANA DO CARIRI	223.298.973-91	Artesão	HABILITADO
813	ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVEIRA	SÃO BENEDITO	015.809.053-58	Artesão	HABILITADO
814	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	SÃO BENEDITO	717.115.463-72	Artesão	HABILITADO
815	ANTONIA NONATO DO NASCIMENTO	SÃO BENEDITO	908.000.363-87	Artesão	HABILITADO
816	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	SÃO BENEDITO	992.527.323-49	Artesão	HABILITADO
817	MARIA DE FATIMA MARTINS VERAS	SÃO BENEDITO	115.480.293-00	Artesão	HABILITADO
818	MARIA DE JESUS SARAIVA DORNELES	SÃO BENEDITO	059868.693-20	Artesão	HABILITADO
819	MARIA DO SOCORRO SILVA DE MELO	SÃO BENEDITO	519.978.003-49	Artesão	HABILITADO
820	MARIA TEIXEIRA MENDES	SÃO BENEDITO	722.451.663-53	Artesão	HABILITADO
821	ANTONIA DE MARIA DA SILVA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	000.298.473-38	Artesão	HABILITADO
822	FRANCINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	174.398.253-49	Artesão	HABILITADO
823	ITALA MARIA MATIAS CAVALCANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	058.054.603-94	Artesão	HABILITADO
824	LUCILENE DE MOURA LIMA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	055.717.473-23	Artesão	HABILITADO
825	LUSANIRA MATIAS CAVALCANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	762.143.033-87	Artesão	HABILITADO
826	MARIA CARMELITA ALVES DE SOUZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	001.205.913-75	Artesão	HABILITADO
827	MARIA DALVANIR BARROSO DE LIMA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	909.628.693-68	Artesão	HABILITADO
828	MARIA JOSÉ COELHO DE SOUZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	208.992.033-53	Artesão	HABILITADO
829	MARIA LIDUINA SOUSA SANTOS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	002.954.243-03	Artesão	HABILITADO
830	MARIA MADALENA RAMOS MOREIRA SOUSA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	018.830.603-03	Artesão	HABILITADO
831	MARIA NEUCILA VIEIRA SPINOSA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	027.698.053-04	Artesão	HABILITADO
832	MARIA RAMOS MOREIRA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	986.878.735-04	Artesão	HABILITADO
833	MARIA SOLEDADE MOREIRA GOMES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	748.947.813-87	Artesão	HABILITADO
834	MARTA MARIA DE SOUZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	443.151.043-53	Artesão	HABILITADO
835	MILANE DOS SANTOS RODRIGUES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	018.657.263-89	Artesão	HABILITADO
836	NORMA BATISTA DE SOUSA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	267.130.983-04	Artesão	HABILITADO
837	RITA MOREIRA BARROSO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	561.640.173-00	Artesão	HABILITADO
838	ANA ECILDE ALVES PINHEIRO ARRUDA	SENADOR POMPEU	835.177.073-68	Artesão	HABILITADO
839	ANTÔNIA ATACIANA PEREIRA DA SILVA	SENADOR POMPEU	891.427.643-00	Artesão	HABILITADO
840	ANTONIA OLIVEIRA ALVES	SENADOR POMPEU	810.420.863-20	Artesão	HABILITADO
841	FRANCISCA ALVES DE LIMA	SENADOR POMPEU	131.054.648-75	Artesão	HABILITADO
842	FRANCISCA ANGELA DE SOUZA MENEZES	SENADOR POMPEU	005.913.553-02	Artesão	HABILITADO
843	MARIA IVANILDE ALVES PINHEIRO	SENADOR POMPEU	369.269.733-34	Artesão	HABILITADO
844	MARIA MARCIONILIA GENUINO DOS SANTOS	SENADOR POMPEU	708.762.153-04	Artesão	HABILITADO
845	RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SENADOR POMPEU	268.193.108-89	Artesão	HABILITADO
846	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	SOBRAL	439.029.953-00	Artesão	HABILITADO
847	ELIENE MARIA ARAUJO MARCAL	SOBRAL	110.264.483-87	Artesão	HABILITADO
848	FRANCISCA EDLENE MESQUITA MONTENEGRO	SOBRAL	524.364.033-68	Artesão	HABILITADO
849	JOÃO CARLOS DA SILVA	SOBRAL	897.053.198-04	Artesão	HABILITADO
850	JOSÉ GOMES CEDRO	SOBRAL	081.185.073-00	Artesão	HABILITADO
851	LUCI DE HOLANDA SOUSA	SOBRAL	962.189.753-04	Artesão	HABILITADO
852	LUCIANA DE MARIA FREIRE COELHO	SOBRAL	456.810.153-00	Artesão	HABILITADO
853	MARIA ROCILENE ARAUJO LOPES	SOBRAL	430.712.603-34	Artesão	HABILITADO
854	NOELIA FARIAS SILVA	SOBRAL	758.673.033-49	Artesão	HABILITADO
855	ANTONIA ALCANTARA DE PAIVA	TAMBORIL	053.482.378-50	Artesão	HABILITADO
856	ANTONIA RODRIGUES ARAUJO	TAMBORIL	788.089.793-34	Artesão	HABILITADO
857	IZABEL LUIZA SANTANA REIS	TAMBORIL	921.040.453-04	Artesão	HABILITADO
858	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	TAMBORIL	647.707.701-97	Artesão	HABILITADO
859	MARIA DE FATIMA SANTANA DE OLIVEIRA	TAMBORIL	111.818.003-82	Artesão	HABILITADO
860	MARIA ARADENE RODRIGUES DOS SANTOS	TAMBORIL	540.310.523-91	Artesão	HABILITADO
861	VERA LUCIA SANTOS LUZ	TAMBORIL	244.848.223-34	Artesão	HABILITADO
862	ANTONIO CANUTO DE LIMA	TARRAFAS	849.879.523-00	Artesão	HABILITADO
863	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	TARRAFAS	032477.007.30	Artesão	HABILITADO
864	FRANCISCA SIMÃO DA SILVA DUARTE	TARRAFAS	246.650.103-15	Artesão	HABILITADO
865	LEULICE PINHEIRO LEITE	TARRAFAS	028.620.223-90	Artesão	HABILITADO
866	LEUNICE LEITE SANTOS	TARRAFAS	045.651.763-43	Artesão	HABILITADO
867	MARIA PINHEIRO LEITE	TARRAFAS	849.746.303-00	Artesão	HABILITADO
868	RAIMUNDO ALVES BELARMINO	TARRAFAS	022.400.903-67	Artesão	HABILITADO
869	RITA PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	TARRAFAS	980.944.403-68	Artesão	HABILITADO
870	ANA GONÇALVES MOURA	TAUÁ	233.118.863-72	Artesão	HABILITADO
871	FRANCISCA LOIOLA MOTA TEIXEIRA	TAUÁ	135.527.083-91	Artesão	HABILITADO
872	FRANCISCA ZILDALIA DA SILVA FREITAS	TAUÁ	927.499.763-91	Artesão	HABILITADO
873	FRANCISCO LIBIO HOLANDA DA SILVA	TAUÁ	044.671.368-60	Artesão	HABILITADO
874	GERALDA ADERALDA LOPES	TAUÁ	053.019.983-15	Artesão	HABILITADO
875	LUSIA MOREIRA GONÇALVES	TAUÁ	682.851.753-91	Artesão	HABILITADO
876	MARIA DE FRANÇA LACERDA	TAUÁ	458.577.923-04	Artesão	HABILITADO
877	MARIA DE LOURDE MARQUES	TAUÁ	315.355.263-00	Artesão	HABILITADO
878	MARIA DIVANDE LIRA CANDIDO E SILVA	TAUÁ	120.920.103-87	Artesão	HABILITADO
879	MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA	TAUÁ	136.568.645-00	Artesão	HABILITADO
880	MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA	TAUÁ	981.057.013-91	Artesão	HABILITADO
881	MARIA EDENISIA RODRIGUES DE SOUSA	TAUÁ	064.941.143-93	Artesão	HABILITADO
882	MARIA ERIDAN VIEIRA SOUSA	TAUÁ	219.339.363-04	Artesão	HABILITADO
883	MARIA IDELZUITE GOMES OLIVEIRA	TAUÁ	045.419.466-88	Artesão	HABILITADO
884	MARIA MARILAC MOREIRA CAVALCANTE	TAUÁ	072.433.913-20	Artesão	HABILITADO
885	MARIA NATIVA ALVES ARAUJO	TAUÁ	953.922.033-53	Artesão	HABILITADO
886	MARIA ROSIMEIRE ALVES ARAUJO	TAUÁ	732.556.883-53	Artesão	HABILITADO
887	REGINA CELIA MARQUES VERISSIMO	TAUÁ	103.946.298-76	Artesão	HABILITADO
888	VALDINAR RUFINO SOARES	TAUÁ	443.215.703-87	Artesão	HABILITADO
889	VERA LUCIA CAVALCANTE GONÇALVES	TAUÁ	330.670.823-20	Artesão	HABILITADO
890	FRANCISCA LUCICLEIDE MOTA SOUSA	TEJUÇUOCA	064.150.943-00	Artesão	HABILITADO
891	IVO JOSÉ MENDES SILVA	TEJUÇUOCA	882.329.053-87	Artesão	HABILITADO
892	MARIA DA PENHA COSTA DUARTE	TEJUÇUOCA	382.264.723-34	Artesão	HABILITADO
893	ROSINEUMA COELHO SILVA	TEJUÇUOCA	034.396.793-65	Artesão	HABILITADO
894	UIRAMAR ARAUJO SOUSA	TEJUÇUOCA	973.436.923-72	Artesão	HABILITADO
895	EDIVANDO DA SILVA HOLANDA	TIANGUÁ / PINDOGUABA	043.486.923-60	Artesão	HABILITADO
896	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	TIANGUÁ / PINDOGUABA	045.332.797-40	Artesão	HABILITADO
897	IRENE SILVA DE SOUZA	TIANGUÁ / PINDOGUABA	839.193.093-91	Artesão	HABILITADO
898	MARIA DO CARMO DA SILVA	TIANGUÁ / PINDOGUABA	916.056.283-87	Artesão	HABILITADO
899	MARIA DO CARMO PARENTE DO NASCIMENTO	TIANGUÁ / PINDOGUABA	000.492.743-50	Artesão	HABILITADO
900	MARIA SALVINA DA ROCHA	TIANGUÁ / PINDOGUABA	461.306.593-34	Artesão	HABILITADO
901	ALBERTINA ROQUE DE HOLANDA	TRAIRI / MUNDAÚ	154.488.513-04	Artesão	HABILITADO
902	ALEXANDRA NUNES DOS SANTOS	TRAIRI / CANAAN	884.747.393-49	Artesão	HABILITADO
903	ANA MARIA DA SILVA	TRAIRI / CANAAN	820.486.813-87	Artesão	HABILITADO
904	ANTONIA BARBOSA MATIAS DA SILVA	TRAIRI / CANAAN	737.042.533-91	Artesão	HABILITADO
905	DELIANE FURTUNATO DA SILVA	TRAIRI / CANAAN	034.267.333-58	Artesão	HABILITADO
906	ELANE CRISTINA DE PAIVA	TRAIRI / MUNDAÚ	885.283.243-20	Artesão	HABILITADO
907	FRANCISCA CORDEIRO DO NASCIMENTO	TRAIRI / MUNDAÚ	802.986.483-34	Artesão	HABILITADO
908	GABRIELA VIEIRA LOPES	TRAIRI / CANAAN	605.569.773-43	Artesão	HABILITADO
909	KATIANE MOREIRA CRUZ	TRAIRI / CANAAN	020.235.663-98	Artesão	HABILITADO
910	LETICIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	TRAIRI / CANAAN	022.232.343-48	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
911	MAGNA SALES DE ARAÚJO	TRAIRI / CANAAN	605572.023-02	Artesão	HABILITADO
912	MARIA ALDENICE MOREIRA DA CRUZ	TRAIRI / CANAAN	886.263.693-87	Artesão	HABILITADO
913	MARIA CRISTIANE CASTRO DO NASCIMENTO	TRAIRI / MUNDAÚ	009.814.263-10	Artesão	HABILITADO
914	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DOS SANTOS	TRAIRI / CANAAN	886.378.673-91	Artesão	HABILITADO
915	MARIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSO	TRAIRI / MUNDAÚ	323.169.683-68	Artesão	HABILITADO
916	MARIA ELIZANGELA DE PAIVA	TRAIRI / MUNDAÚ	866.508.663-34	Artesão	HABILITADO
917	MARIA FROTA SOUSA DA SILVA	TRAIRI / MUNDAÚ	322.528.203-06	Artesão	HABILITADO
918	MARIA GOMES DOS SANTOS LOPES	TRAIRI / CANAAN	858.478.443-87	Artesão	HABILITADO
919	MARIA SIMONE DE SOUSA NUNES	TRAIRI / CANAAN	015.121.483-26	Artesão	HABILITADO
920	MARIA VIANA DE FREITAS DA SILVA	TRAIRI / CANAAN	959.910.853-15	Artesão	HABILITADO
921	MARIA ZÚILA DE PAIVA	TRAIRI / MUNDAÚ	381.324.003-72	Artesão	HABILITADO
922	RAIMUNDA LUCIA LOPES	TRAIRI / CANAAN	073.970.113-49	Artesão	HABILITADO
923	REJANE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	TRAIRI / CANAAN	852.520.933-34	Artesão	HABILITADO
924	ROSIANE MOREIRA CRUZ	TRAIRI / CANAAN	020.704.523-28	Artesão	HABILITADO
925	SILVIA JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO	TRAIRI / CANAAN	887.071.803-49	Artesão	HABILITADO
926	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	VARJOTA	370.769.143-87	Artesão	HABILITADO
927	BENEDITA PEREIRA FONSECA	VARJOTA	560.145.973-87	Artesão	HABILITADO
928	LUSINETE RODRIGUES OLIVEIRA	VARJOTA	801.948.183-49	Artesão	HABILITADO
929	MARIA DE FATIMA AGUIAR SOUSA	VARJOTA	739.558.923-87	Artesão	HABILITADO
930	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	VARJOTA	866.484.893-91	Artesão	HABILITADO
931	VANDERLEIA TRAJANO DOS SANTOS	VARJOTA	111.804.457-67	Artesão	HABILITADO
932	ANTONIA CLAUDI DE OLIVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	268.054.628-86	Artesão	HABILITADO
933	ANTHONYLLE MOREIRA FEITOSA	VÁRZEA ALEGRE	050.812.783-19	Artesão	HABILITADO
934	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	VÁRZEA ALEGRE	900.460.213-53	Artesão	HABILITADO
935	FRANCISCA LAURIANO DA SILVA	VÁRZEA ALEGRE	930.290.803-82	Artesão	HABILITADO
936	FRANCISCA REINALDO SOBRINHA	VÁRZEA ALEGRE	513.380.412-15	Artesão	HABILITADO
937	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BARBOSA	VÁRZEA ALEGRE	927.623.953-72	Artesão	HABILITADO
938	GILDEGLÁCIA MARQUES DA SILVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	152.432.278-46	Artesão	HABILITADO
939	IRENE FRANCELINO DE OLIVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	434.356.453-34	Artesão	HABILITADO
940	JOSE MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA	VÁRZEA ALEGRE	399.421.043-72	Artesão	HABILITADO
941	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	VÁRZEA ALEGRE	116.067.498-11	Artesão	HABILITADO
942	MARIA DE LOURDES LEMOS SOARES FEITOSA	VÁRZEA ALEGRE	249.208.783-20	Artesão	HABILITADO
943	MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA	VÁRZEA ALEGRE	144.832.113-15	Artesão	HABILITADO
944	MARIA RODRIGUES LEITE	VÁRZEA ALEGRE	630.081.553-91	Artesão	HABILITADO
945	NADIA RISOCÉLIA DA COSTA BARROS	VÁRZEA ALEGRE	054.003.863-69	Artesão	HABILITADO
946	RAQUEL FRUTUOSO DA SILVA	VÁRZEA ALEGRE	045.929.793-70	Artesão	HABILITADO
947	VERA LUCIA OLIVEIRA LIMA PEREIRA	VÁRZEA ALEGRE	788.841.954-20	Artesão	HABILITADO
948	VIRGINIA BATISTA COSTA	VÁRZEA ALEGRE	675.784.203-30	Artesão	HABILITADO
949	FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DO NASCIMENTO	VIÇOSA DO CEARÁ	484.202.043-15	Artesão	HABILITADO
950	FRANCISCA ROSA DE LIMA	VIÇOSA DO CEARÁ	897.365.083-15	Artesão	HABILITADO
951	FRANCISCO ANTONIO MAGALHAES DE CARVALHO	VIÇOSA DO CEARÁ	829.601.863-20	Artesão	HABILITADO
952	HILDA CALAIS	VIÇOSA DO CEARÁ	957.075.573-34	Artesão	HABILITADO
953	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	VIÇOSA DO CEARÁ	896.384.333-53	Artesão	HABILITADO
954	LUIZ PAULO DO NASCIMENTO GREGORIO	VIÇOSA DO CEARÁ	020.122.083-04	Artesão	HABILITADO
955	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	VIÇOSA DO CEARÁ	006.378.143-39	Artesão	HABILITADO
956	MARIA HELOÍSA DA SILVA	VIÇOSA DO CEARÁ	021.605.243-28	Artesão	HABILITADO
957	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	VIÇOSA DO CEARÁ	897.447.723-87	Artesão	HABILITADO
958	OLGA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	VIÇOSA DO CEARÁ	897.465.203-00	Artesão	HABILITADO
959	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	VIÇOSA DO CEARÁ	042.773.793-11	Artesão	HABILITADO
960	VANUSA EMÍDIO DO NASCIMENTO	VIÇOSA DO CEARÁ	817.903.093-87	Artesão	HABILITADO

Nº ORDEM	ENTIDADE	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	CENTRO DE ARTE E CULTURA CANOA MULHER	ARACATI	09.464.861/0001-03	Artesão	HABILITADO
02	"ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CRATEÚS"	CRATEÚS	15.700.892/0001-00	Artesão	HABILITADO
03	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃO DA ALEGRIA – ADADA	IPUÍ	08.000.596/0001-31	Artesão	HABILITADO
04	ASSOCIAÇÃO DAS BORDADEIRAS ARTESANAS DE ITAPAJÉ – ABAIA	ITAPAJÉ	07.193.503/0001-70	Artesão	HABILITADO
05	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DO IMÓVEL MACEIÓ	ITAPIPOCA / MACEIÓ	01.187.106/0001-09	Artesão	HABILITADO
06	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DO NOVO JUAZEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	16.697.780/0001-00	Artesão	HABILITADO
07	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DE JUAZEIRO DO NORTE – MESTRE NOZA	JUAZEIRO DO NORTE	06.743.561/0001-67	Artesão	HABILITADO
08	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DA MÃE DAS DORES DO PADRE CÍCERO	JUAZEIRO DO NORTE	12.462.669/0001-84	Artesão	HABILITADO
09	ASSOCIAÇÃO FRIBRANTE	MISSÃO VELHA	15.666.471/0001-00	Artesão	HABILITADO
10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRINHOS	MUCAMBO / MUCAMBO	02.841.481/0001-93	Artesão	HABILITADO
11	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃS DE CARQUELHO – ASPPRACA	MUCAMBO / CARQUELHO	00.467.102/0001-11	Artesão	HABILITADO
12	ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO ARTISTA E CROCHE NOVARUSSENSE- ARTCRON	NOVA RUSSAS	08.060.754/0001-49	Artesão	HABILITADO
13	MOVIMENTO PROMOÇÃO SOCIAL DE QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM	06.596.142/0001-40	Artesão	HABILITADO
14	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DE CURRAL GRANDE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06.309.428/0001-05	Artesão	HABILITADO
15	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS DE SOBRAL	SOBRAL	05.509.358/0001-68	Artesão	HABILITADO
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO	TEJUÇOUCA	02.892.017/0001-26	Artesão	HABILITADO
17	"ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA ROQUE SILVA MOTA"	TEJUÇOUCA	06.579.700/0001-69	Artesão	HABILITADO
18	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PINDOGUABA	TIANGUA / PINDOGUABA	07.347.990/0001-88	Artesão	HABILITADO
19	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS PRODUTORAS RURAIS DE ARTESANATO DE TIMBAUBA	TRAIRI	16.835.807/0001-84	Artesão	HABILITADO
20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCOTÓ DE VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE	12.484.879/0001-73	Artesão	HABILITADO
21	ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE REDE DE DORMIR E ARTESANATO DIVERSOS DE VÁRZEA ALEGRE	VÁRZEA ALEGRE	18.435.643/0001-23	Artesão	HABILITADO
22	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃS EM CERÂMICA DO TOPE	VIÇOSA DO CEARÁ	07.612.679/0001-19	Artesão	HABILITADO

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	JENS BEUTHLER	AQUIRAZ	800.130.314-49	Artesão	NÃO HABILITADO
02	LUCIANA BEZERRA DE SOUSA	ARARENDÁ	037.102.723-35	Artesão	NÃO HABILITADO
03	MARIA DEIVA MARTINS SOUZA	ARATUBA	447.955.643-53	Artesão	NÃO HABILITADO
04	MARIA EUNICE RAMALHO LUNA	CRATO	791.360.013-68	Artesão	NÃO HABILITADO
05	MARIA COELHO DA SILVA	CRATO	016.702.023-48	Artesão	NÃO HABILITADO
06	FRANCISCA SALES DA SILVA	CRATO	325.306.413-15	Artesão	NÃO HABILITADO
07	NORMA ALICE DE FREITAS BARBOSA	CRATO	260.724.163-49	Artesão	NÃO HABILITADO
08	SAMILA BARBOSA LISBOA	CRATO	948.869.972-87	Artesão	NÃO HABILITADO
09	FRANCISCO CÍCERO ALVES	GUARAMIRANGA	461.041.513-53	Artesão	NÃO HABILITADO
10	MARIA ERILENE DE SOUSA NOBRE	PACOTI	889.944.653-91	Artesão	NÃO HABILITADO
11	RAIMUNDA FELIX DA SILVA	QUIXELÔ	659.847.493-00	Artesão	NÃO HABILITADO
12	PEDRO HENRIQUE SOARES FEITOSA	VÁRZEA ALEGRE	056.052.563-00	Artesão	NÃO HABILITADO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº702/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004 e art.5º da Lei nº16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
1	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	12,11	21	254,31
2	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	12,11	21	254,31
3	Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	12,11	21	254,31
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	12,11	21	254,31
5	Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	12,11	21	254,31
6	Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	12,11	21	254,31
7	Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	12,11	21	254,31
8	Antônia Elionede Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	12,11	21	254,31
9	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	12,11	21	254,31
10	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	12,11	21	254,31
11	Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	12,11	21	254,31
12	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	12,11	21	254,31
13	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	12,11	21	254,31
14	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	12,11	21	254,31
15	Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	12,11	21	254,31
16	Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	101979-1-0	12,11	21	254,31
17	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	12,11	21	254,31
18	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	12,11	21	254,31
19	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	12,11	21	254,31
20	Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	12,11	21	254,31
21	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	12,11	21	254,31
22	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	12,11	21	254,31
23	Eléodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	12,11	21	254,31
24	Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	12,11	21	254,31
25	Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	12,11	21	254,31
26	Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	12,11	21	254,31
27	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	12,11	21	254,31
28	Francisca Simone Moura de Freitas Macri	Agente de Administração	070490-1-3	12,11	21	254,31
29	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	12,11	21	254,31
30	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	12,11	21	254,31
31	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	12,11	21	254,31
32	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	12,11	21	254,31
33	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	12,11	21	254,31
34	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	12,11	21	254,31
35	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	12,11	21	254,31
36	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	12,11	21	254,31
37	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	12,11	21	254,31
38	Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	12,11	21	254,31
39	Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	12,11	21	254,31
40	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	12,11	21	254,31
41	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	12,11	21	254,31
42	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	12,11	21	254,31
43	Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	12,11	21	254,31
44	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	12,11	21	254,31
45	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	12,11	21	254,31
46	Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	12,11	21	254,31
47	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	12,11	21	254,31
48	Gizeli Alves de Moraes	Supervisor de Núcleo	300072-1-2	12,11	21	254,31
49	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	12,11	21	254,31
50	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300148-1-2	12,11	21	254,31
51	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	12,11	21	254,31
52	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	12,11	21	254,31
53	Jeronimo Correia de Oliveira	Coordenador	300167-1-8	12,11	21	254,31
54	João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	12,11	21	254,31
55	João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	12,11	21	254,31
56	João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	12,11	21	254,31
57	Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	12,11	21	254,31
58	Joeda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	12,11	21	254,31
59	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	12,11	21	254,31
60	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	12,11	21	254,31
61	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	12,11	21	254,31
62	José Airon de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	12,11	21	254,31
63	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	12,11	21	254,31
64	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	12,11	21	254,31
65	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	12,11	21	254,31
66	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	12,11	21	254,31
67	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	12,11	21	254,31
68	José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	12,11	21	254,31
69	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	12,11	21	254,31
70	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	12,11	21	254,31
71	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	12,11	21	254,31
72	Kleber Vasconcelos Sabino	Orientador de Célula	300166-1-0	12,11	21	254,31
73	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	12,11	21	254,31
74	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	12,11	21	254,31
75	Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	12,11	21	254,31
76	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	12,11	21	254,31
77	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	12,11	21	254,31
78	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	12,11	21	254,31
79	Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	12,11	21	254,31
80	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	12,11	21	254,31
81	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	12,11	21	254,31
82	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	12,11	21	254,31
83	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	12,11	21	254,31
84	Maria Mareli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	12,11	21	254,31
85	Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	12,11	21	254,31
86	Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	300075-1-4	12,11	21	254,31
87	Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	300074-1-7	12,11	21	254,31
88	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	12,11	21	254,31
89	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	12,11	21	254,31
90	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	12,11	21	254,31
91	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	12,11	21	254,31
92	Pedro Eymard Lacerda Maia	Supervisor de Núcleo	300081-1-1	12,11	21	254,31
93	Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	12,11	21	254,31
94	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	12,11	21	254,31



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
95	Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	12,11	21	254,31
96	Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	12,11	21	254,31
97	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	12,11	21	254,31
98	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	12,11	21	254,31
99	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	12,11	21	254,31
100	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	12,11	21	254,31
101	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	12,11	21	254,31
102	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	12,11	21	254,31
103	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	12,11	21	254,31
104	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	12,11	21	254,31
105	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	12,11	21	254,31
106	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	12,11	21	254,31
107	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	12,11	21	254,31
108	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	Coordenador	300157-1-1	12,11	21	254,31
109	Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	12,11	21	254,31
110	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	12,11	21	254,31
111	Vicência Aurélio Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	12,11	21	254,31
112	Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	12,11	21	254,31
113	Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	12,11	21	254,31
114	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	12,11	21	254,31

*** ** *

PORTARIA Nº726/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar reuniões com as famílias beneficiadas com o projeto de habitação rural no âmbito dos assentamentos estaduais para entrega da cópia da prestação de contas, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat: 031.993-1-2	IV	11/09 à 15/09/2017	Fortaleza / Tauá / Tamboril / Madalena / Itaitira / Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat: 200.295-1-x	V	11/09 à 15/09/2017	Fortaleza / Tauá / Tamboril / Madalena / Itaitira / Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98
Wagner Guerino	Veterinário. Mat 118.798-1-0	IV	11/09 à 15/09/2017	Fortaleza / Tauá / Tamboril / Madalena / Itaitira / Fortaleza	4,5	64,83	291,73	291,73
TOTAL								859,44

*** ** *

PORTARIA Nº738/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e Publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº738 /2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	MESES				TOTAL
		AGOSTO/2017		SETEMBRO/2017		
		Nº DIAS	VALORRS	Nº DIAS	VALORRS	
ALVARO ANDRADE DOURADO	300208-1-2	-	-	20	56,00	56,00
ANA PAULA GONÇALVES DE MELO	300207-6-6	6	16,80	20	56,00	72,80
CARLA RAISSA MOURA FREIRE	300207-3-1	6	16,80	20	56,00	72,80
DIEGO SANTOS LANDIM	300208-2-0	-	-	20	56,00	56,00
HELDER JARDEL PINHEIRO	300207-4-X	6	16,80	20	56,00	72,80
KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO	300207-8-2	-	-	20	56,00	56,00
MARIA VALDENEZ DE SOUSA	300208-4-7	6	16,80	20	56,00	72,80
MAYARA LOPES VIANA COELHO	300208-3-9	-	-	20	56,00	56,00
MAYRA MORENA AQUINO DE AGUIAR	300207-5-8	6	16,80	20	56,00	72,80
PATRICIA RAQUEL CUNHA DE QUEIROZ	300208-0-4	-	-	20	56,00	56,00
RAFAEL SANTIAGO DA COSTA	300207-9-0	-	-	20	56,00	56,00
TIAGO DINIZ ARCANJO	300207-7-4	-	-	20	56,00	56,00
TOTAL			84,00		672,00	756,00

*** ** *

PORTARIA Nº741/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Agrário, matrícula nº 300.098-1-9, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar à cidade de Baturité, no período de 12/09 à 15/09/2017 a fim de Acompanhar os projetos produtivos Desaguar para Vida, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº745/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, que exerce a função de Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula nº 300102-1-3, desta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral e Ipu, no período de 19 a 22/09/2017, a fim de participar de capacitação com as novas equipes técnicas das entidades executoras do Projeto Paulo Freire para discutir e apresentar os instrumentais metodológicos, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 226,92 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), por viagem a Sobral no dia 19/09/2017, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº750/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA IRIS TAVARES FARIAS, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP Paulo Freire, matrícula nº 300103-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Crato, no período de 19 a 20/09/2017, a fim de participar da roda de conversa com o cientista político e social Carlos Jara, que acontecerá na manhã de 20 de setembro desse ano (quarta-feira), no SEST SENAT (Crato/CE), numa parceria da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, através do projeto Paulo Freire, com a Escola de Políticas Públicas e Cidadania, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº013/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, junto a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 70%(setenta por cento) das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente,

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no 2017.2;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2017.1.
- A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº013/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	01	ODILON JÚNIOR
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	01	ODILON JÚNIOR
DIREITO	01	JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA
JOGOS DIGITAIS	01	GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 495/2016 S.D.A Nº 60/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006916).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 93.680,00 (NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS

); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 457/2016 S.D.A Nº 61/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006591).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 461/2016 S.D.A Nº 62/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006592).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 462/2016 S.D.A Nº 63/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006593).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do



Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 460/2016 S.D.A Nº 64/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006594); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018.; IX - VALOR GLOBAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 458/2016 S.D.A Nº 65/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9006595); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenv. Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 474/2016 S.D.A Nº 66/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente

nº9006596); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenv. Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 463/2016 S.D.A Nº 67/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9003515); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 263.320,00 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 511/2016 S.D.A Nº 68/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9005055); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA RURAL IRRIGANTE VERDE (Nº 512/2016 S.D.A Nº 69/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nº9007214).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820 , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 147.200,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ESTRUTURA TARIFÁRIA BT (Nº 514/2016 S.D.A Nº 70/2016) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A (Cliente nºUnidade de BT 7745537).; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A; III - ENDEREÇO: AV BEZERRA DE MENEZES Nº 1820 , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; IX - VALOR GLOBAL: 10.000,00(DEZ MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 20/09/2017 a 19/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Antônio Ronaldo Soares Freire Resp. Área de Clientes de Governo e Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Governo Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado à Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, apartamento nº 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160; PERMISSONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ASSEDA, doravante denominada PERMISSONÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.283.107/0001-73, com endereço à Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-002, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ROMULO DINIZ GONDIM, inscrito no CPF sob o nº 057.987.443-53 e RG nº 2017116307 – 3ª via, com endereço à Rua Pe. Guerra, nº 44, Parque Araxá, Fortaleza, Ceará, CEP: 60450-665; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso do imóvel a

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ASSEDA, com sede no município de Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 12.283.107/0001-73 localizado na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-002, com sua base física no andar superior do atual Posto do Bradesco, isso remontando de várias décadas, conforme cópia de sua primeira ATA; DESTINAÇÃO: Destinado à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ASSEDA; AS partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2017; ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROMULO DINIZ GONDIM Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE FOMENTO SDA Nº44 / 2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade Nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO DESERTO EM CAUCAIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.661.541/0001-78, com endereço sede no POVOADO DE DESERTO, S/N ZONA RURAL, no Município de CAUCAIA/CE, CEP: 61.600-970, neste ato representado por seu Presidente, LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro (a), portador da Cédula de Identidade Nº2007458894-4 SSP-CE e inscrito no CPF Nº058.922.833-13, residente e domiciliado no POVOADO DE DESERTO, S/N ZONA RURAL, no Município de CAUCAIA/CE. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto INVESTIMENTO EM MATÉRIA PRIMA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ARTESANATOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal n. 8.726/2016, Decreto Nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto Nº31.621/2014; Lei Nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos > Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº0579875/2017 e no Parecer Jurídico Nº144 / 2017. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 64.433,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.1.10.00.4.40-4291 21100026.20.605.031.18302.03.44504200.2.48.58.1.40-4292 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA; LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO DESERTO EM CAUCAIA; NEYARA ARAÚJO LAGE Gestor do Convênio E MARIA MARILEIDE DE SOUZA BEZERRA Fiscal do Convênio. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
--

PORTARIA Nº287/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2017 DE 15/09/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	84
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	84
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	84
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	84
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	A	84
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	84
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	A	84
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	42/42
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	42/42
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	42/42
Rannieri Rios Veloso	DASI	300007.1-4	A	84

*** **

PORTARIA Nº288/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro / 2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2017 DE 15/09/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3
Carmem Ângela O Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8
Marcos Aurélio Soeiro	Aux.de Serviços Gerais	000103.1-6
Ted Rocha Ponte	Técnico em Contabilidade	000119.1-6
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Técnico em Agrimensura	000129.1-2
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7
Ivelda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-1
Francisco Jose Pinto da Franca	Técnico em Agropecuária	000265.1-4
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3
Manoel Pinheiro de Oliveira	Técnico em Agropecuária	000315.1-8
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico em Agropecuária	000333.1-6
Angela Maria Nunes de Lucena	Agente de Administração	000334.1-3
Cesidio Diogenes Neto	Técnico em Agropecuária	000343.1-2
Daniel Guedes de Araújo	Técnico em Contabilidade	000357.1-8
Vanderlan Nobre Apolonio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7
José Ubirajara S dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7
Francisco Jacson Moura Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4
Amarildo Aquino C Albuquerque	Desenhista	000399.1-8
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0
Francisco Tomas Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agropecuária	000449.1-1
Barbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3
Sandra Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5
Francisco Rogério C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7
Norma Farias Soares	Aux.de Serviços Gerais	701214.1-7
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1

*** **

PORTARIA 289/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: designar FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO, Supervisor da Unidade de Gestão Financeira - UNGEF, para responder pela a Diretoria Administrativa Financeira deste Órgão nos impedimentos legais do Titular Tarso Pinheiro Borges, designado pelo o Secretário do Desenvolvimento Agrário do Ceará, publicado no D.O.E de 12/04/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA 290/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: destituir por motivo de aposentadoria os servidores JOSÉ JADER FARIAS CASTUNDA Engenheiro Agrônomo, matrícula 000022.1-6 e MARIA CLORIS DE ARAÚJO LIMA Agente de Administração, matrícula 000254.1-0 das funções de Ouvidor e Ouvidor Substituto do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, a partir desta data. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 291 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: designar os servidores AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO Técnico em Comunicação, matrícula 2673.1-7 para exercer a função de Ouvidor e SILVIA HELENA SAMPAIO DE ALENCAR Geógrafa, matrícula 701208.1-X, Ouvidor Substituto do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, a partir desta data. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima

*** **

PORTARIA Nº292/2017 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Maria das Graças Farias Pedrosa, brasileira, Geógrafa, portadora do CPF nº 169.842.933-91 e RG nº 91015123352 SSP/CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos trabalhadores/as rurais e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “PEREIRO” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 42.404,4476 hectares e 206.924,16 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Ofício da Comarca de Pereiro/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 6354590/2017. RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “PEREIRO”, com uma área de 42.404,4476 hectares e 206.924,16 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9361005.45 e E 558014.03, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE IRACEMA, segue com distância (m) 438.68 e azimute 84°28'57”; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9361047.63 e E 558450.68, segue com distância (m) 417.12 e azimute 90°10'08”; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9361046.40 e E 558867.80, segue com distância (m) 433.78 e azimute 97°34'05”; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9360989.27 e E 559297.80, segue com distância (m) 249.26 e azimute 171°36'19”; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9360742.68 e E 559334.19, segue com distância (m) 281.39 e azimute 192°20'49”; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9360467.80 e E 559274.02, segue com distância (m) 186.71 e azimute 155°41'50”; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9360297.64 e E 559350.86, segue com distância (m) 403.94 e azimute 154°52'03”; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9359931.94 e E 559522.42, segue com distância (m) 280.05 e azimute 182°25'16”; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9359652.14 e E 559510.59, segue com distância (m) 321.96 e azimute 207°35'50”; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9359366.81 e E 559361.44, segue com distância (m) 302.58 e azimute 205°44'13”; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9359094.25 e E 559230.05, segue com distância (m) 591.18 e azimute 209°28'19”; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9358579.57 e E 558939.19, segue com distância (m) 57.56 e azimute 193°05'41”; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9358523.51 e E 558926.15, segue com distância (m) 219.43 e azimute 193°05'17”; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9358309.78 e E 558876.46, segue com distância (m) 134.30 e azimute 127°07'21”; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9358228.73 e E 558983.54, segue com distância (m) 226.48 e azimute 114°22'11”; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9358135.28 e E 559189.84, segue com distância (m) 96.65 e azimute 179°48'58”; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9358038.63 e E 559190.15, segue com distância (m) 182.07 e azimute 151°27'46”; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9357878.68 e E 559277.13, segue com distância (m) 236.03 e azimute 126°56'06”; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9357736.85 e E 559465.79, segue com distância (m) 170.71 e azimute 151°20'42”; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9357587.05 e E 559547.65, segue com distância (m) 419.79 e azimute 205°17'50”; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9357207.52 e E 559368.27, segue com distância (m) 355.42 e azimute 188°52'34”; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9356856.36 e E 559313.43, segue com distância (m) 339.42 e azimute 175°05'25”; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9356518.19 e E 559342.48, segue com

distância (m) 250.24 e azimute 206°23'02”; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9356294.02 e E 559231.28, segue com distância (m) 380.43 e azimute 220°45'08”; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9356005.83 e E 558982.94, segue com distância (m) 470.03 e azimute 200°24'38”; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9355565.31 e E 558819.02, segue com distância (m) 514.34 e azimute 190°04'23”; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9355058.90 e E 558729.06, segue com distância (m) 516.37 e azimute 198°47'19”; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9354570.05 e E 558562.75, segue com distância (m) 426.23 e azimute 184°36'37”; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9354145.20 e E 558528.49, segue com distância (m) 384.25 e azimute 177°55'21”; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9353761.20 e E 558542.42, segue com distância (m) 308.12 e azimute 199°36'00”; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9353470.93 e E 558439.06, segue com distância (m) 222.34 e azimute 215°30'31”; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9353289.94 e E 558309.92, segue com distância (m) 162.50 e azimute 162°30'58”; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9353134.95 e E 558358.74, segue com distância (m) 244.49 e azimute 182°48'06”; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9352890.75 e E 558346.79, segue com distância (m) 312.91 e azimute 199°17'04”; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9352595.40 e E 558243.45, segue com distância (m) 315.31 e azimute 199°07'47”; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9352297.50 e E 558140.12, segue com distância (m) 391.81 e azimute 209°22'46”; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9351956.08 e E 557947.90, segue com distância (m) 425.50 e azimute 183°14'44”; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9351531.26 e E 557923.81, segue com distância (m) 239.70 e azimute 199°01'15”; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9351304.65 e E 557845.69, segue com distância (m) 291.79 e azimute 194°27'43”; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9351022.11 e E 557772.82, segue com distância (m) 548.24 e azimute 190°14'31”; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9350482.61 e E 557675.34, segue com distância (m) 510.12 e azimute 196°37'39”; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9349993.82 e E 557529.37, segue com distância (m) 454.86 e azimute 200°47'15”; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9349568.57 e E 557367.94, segue com distância (m) 195.57 e azimute 249°15'44”; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9349499.32 e E 557185.04, segue com distância (m) 346.51 e azimute 215°15'33”; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9349216.38 e E 556985.01, segue com distância (m) 112.60 e azimute 161°22'54”; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9349109.67 e E 557020.96, segue com distância (m) 170.40 e azimute 89°49'06”; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9349110.21 e E 557191.36, segue com distância (m) 219.52 e azimute 79°48'42”; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9349149.04 e E 557407.42, segue com distância (m) 190.61 e azimute 108°29'35”; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9349088.58 e E 557588.19, segue com distância (m) 410.72 e azimute 154°31'23”; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9348717.80 e E 557764.86, segue com distância (m) 109.36 e azimute 89°49'00”; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9348718.15 e E 557874.22, segue com distância (m) 191.84 e azimute 95°54'22”; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9348698.41 e E 558065.04, segue com distância (m) 301.62 e azimute 283°32'41”; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9348963.37 e E 558209.17, segue com distância (m) 168.81 e azimute 353°45'46”; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9349131.18 e E 558190.83, segue com distância (m) 221.27 e azimute 359°49'07”; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9349352.45 e E 558190.13, segue com distância (m) 147.44 e azimute 14°48'53”; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9349494.99 e E 558227.83, segue com distância (m) 173.74 e azimute 17°43'25”; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9349660.48 e E 558280.72, segue com distância (m) 168.42 e azimute 321°33'44”; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9349792.40 e E 558176.02, segue com distância (m) 243.43 e azimute 332°27'03”; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9350008.23 e E 558063.43, segue com distância (m) 184.19 e azimute 72°08'01”; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9350064.74 e E 558238.74, segue com distância (m) 249.64 e azimute 81°01'43”; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9350103.67 e E 558485.33, segue com distância (m) 223.31 e azimute 36°56'56”; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9350282.13 e E 558619.56, segue com distância (m) 335.74 e azimute 49°44'04”; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9350499.13 e E 558875.75, segue com distância (m) 528.66 e azimute 76°11'01”; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9350625.38 e E 559389.11, segue com distância (m) 251.53 e azimute 24°18'36”; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9350854.61 e E 559492.66, segue com distância (m) 334.57 e azimute 58°10'59”; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9351031.00 e E 559776.96, segue com distância (m) 314.77 e azimute 133°50'11”; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9350812.99 e E 560004.01, segue com distância (m) 246.12 e azimute 107°52'45”; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9350737.43 e E 560238.24, segue com distância (m) 232.84 e azimute 139°41'34”; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9350559.87 e E 560388.86, segue com distância (m) 494.07 e azimute 138°59'39”; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9350187.02 e E 560713.04, segue com distância (m) 286.22 e azimute 132°17'49”; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9349994.40 e E 560924.75, segue com distância (m) 408.72 e azimute 84°27'45”; e chega no vértice 72, de coordenadas N 9350033.84 e E 561331.56, segue com distância (m) 371.03 e azimute 83°31'19”; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9350075.70 e E 561700.22, segue com distância (m) 357.16 e azimute 125°32'48”; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9349868.06 e E 561990.82, segue com distância (m) 361.29 e azimute 144°33'41”; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9349573.70 e E 562200.31, segue com distância (m) 243.22 e azimute 111°17'13”; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9349485.40 e E 562426.94, segue com distância (m) 318.51 e azimute 71°40'23”; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9349585.55 e E 562729.29, segue com distância (m) 233.90 e azimute 43°03'22”; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9349756.46 e E 562888.98, segue com distância (m) 467.93 e azimute 79°29'12”; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9349841.84 e E 563349.05, segue com distância (m) 318.58 e azimute 86°09'20”; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9349863.20 e E 563666.91, segue com distância (m) 301.19 e azimute 94°39'50”; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9349838.71 e E 563967.10, segue com distância (m) 365.13 e azimute 100°39'29”; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9349771.18 e E

564325.93, segue com distância (m) 375.29 e azimute 145°35'24"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9349461.56 e E 564538.01, segue com distância (m) 585.88 e azimute 186°02'57"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9348878.94 e E 564476.27, segue com distância (m) 551.93 e azimute 199°45'25"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9348359.50 e E 564289.70, segue com distância (m) 242.70 e azimute 185°13'45"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9348117.81 e E 564267.58, segue com distância (m) 331.81 e azimute 184°39'19"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9347787.09 e E 564240.65, segue com distância (m) 238.92 e azimute 151°53'25"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9347576.35 e E 564353.22, segue com distância (m) 307.63 e azimute 122°19'34"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9347411.85 e E 564613.17, segue com distância (m) 295.25 e azimute 72°47'15"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9347499.22 e E 564895.20, segue com distância (m) 252.81 e azimute 36°13'38"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9347703.16 e E 565044.61, segue com distância (m) 308.38 e azimute 24°41'37"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9347983.34 e E 565173.44, segue com distância (m) 182.73 e azimute 8°37'27"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9348164.00 e E 565200.84, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ERERÉ, segue com distância (m) 10779.39 e azimute 171°31'47"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9337502.19 e E 566788.59, segue com distância (m) 88.59 e azimute 230°38'54"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9337446.02 e E 566720.09, segue com distância (m) 254.96 e azimute 251°12'12"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9337363.87 e E 566478.73, segue com distância (m) 213.94 e azimute 241°25'29"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9337261.54 e E 566290.85, segue com distância (m) 123.48 e azimute 212°11'59"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9337157.05 e E 566225.05, segue com distância (m) 214.38 e azimute 221°27'09"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9336996.37 e E 566083.13, segue com distância (m) 125.27 e azimute 263°59'34"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9336983.26 e E 565958.55, segue com distância (m) 170.99 e azimute 247°04'11"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9336916.64 e E 565801.07, segue com distância (m) 172.94 e azimute 186°39'40"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9336744.87 e E 565781.01, segue com distância (m) 815.16 e azimute 253°05'49"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9336507.86 e E 565001.07, segue com distância (m) 4.33 e azimute 253°14'15"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9336506.61 e E 564996.92, segue com distância (m) 232.04 e azimute 231°15'10"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9336361.38 e E 564815.95, segue com distância (m) 239.09 e azimute 238°31'25"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9336236.54 e E 564612.04, segue com distância (m) 157.29 e azimute 243°01'57"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9336165.21 e E 564471.85, segue com distância (m) 273.11 e azimute 266°48'12"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9336149.98 e E 564199.16, segue com distância (m) 80.59 e azimute 214°42'34"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9336083.73 e E 564153.27, segue com distância (m) 125.81 e azimute 173°01'59"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9335958.85 e E 564168.53, segue com distância (m) 196.51 e azimute 182°59'03"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9335762.61 e E 564158.30, segue com distância (m) 119.43 e azimute 219°49'11"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9335670.88 e E 564081.82, segue com distância (m) 160.74 e azimute 267°17'11"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9335663.27 e E 563921.26, segue com distância (m) 214.52 e azimute 279°35'16"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9335699.00 e E 563709.74, segue com distância (m) 140.19 e azimute 242°58'47"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9335635.31 e E 563584.85, segue com distância (m) 139.70 e azimute 218°20'39"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9335525.74 e E 563498.18, segue com distância (m) 143.90 e azimute 202°56'46"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9335393.23 e E 563442.08, segue com distância (m) 243.94 e azimute 237°49'01"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9335263.30 e E 563235.62, segue com distância (m) 5522.69 e azimute 154°20'02"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9330285.51 e E 565627.64, situado no limite com o(a) DIVISA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, segue com distância (m) 60.42 e azimute 242°22'14"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9330257.49 e E 565574.11, segue com distância (m) 163.19 e azimute 255°32'35"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9330216.75 e E 565416.09, segue com distância (m) 287.48 e azimute 282°48'58"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9330280.52 e E 565135.77, segue com distância (m) 321.76 e azimute 273°38'45"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9330300.98 e E 564814.66, segue com distância (m) 267.61 e azimute 250°32'26"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9330211.83 e E 564562.34, segue com distância (m) 380.24 e azimute 217°06'50"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9329908.61 e E 564332.90, segue com distância (m) 314.86 e azimute 240°57'22"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9329755.75 e E 564057.63, segue com distância (m) 233.72 e azimute 251°34'39"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9329681.89 e E 563835.89, segue com distância (m) 144.88 e azimute 219°18'10"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9329569.78 e E 563744.12, segue com distância (m) 296.91 e azimute 212°44'51"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9329320.06 e E 563583.51, segue com distância (m) 300.90 e azimute 259°16'20"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9329264.05 e E 563287.87, segue com distância (m) 505.64 e azimute 217°13'44"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9328861.45 e E 562981.96, segue com distância (m) 254.66 e azimute 202°59'05"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9328627.01 e E 562882.52, segue com distância (m) 348.20 e azimute 250°46'51"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9328512.39 e E 562553.73, segue com distância (m) 225.19 e azimute 174°49'04"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9328288.12 e E 562574.07, segue com distância (m) 332.29 e azimute 228°44'36"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9328069.00 e E 562324.27, segue com distância (m) 485.18 e azimute 273°37'32"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9328099.68 e E 561840.06, segue com distância (m) 1006.58 e azimute 231°29'18"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9327472.91 e E 561052.43, segue com distância (m) 376.36 e azimute 259°04'58"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9327401.63 e E 560682.88, segue com distância (m) 546.18 e azimute 158°57'19"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9326891.88 e E 560879.01, segue com distância (m) 211.46 e azimute 130°36'50"; e

chega no vértice 140, de coordenadas N 9326754.23 e E 561039.53, segue com distância (m) 163.19 e azimute 165°32'23"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9326596.21 e E 561080.28, segue com distância (m) 398.56 e azimute 175°58'43"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9326198.63 e E 561108.23, segue com distância (m) 311.32 e azimute 114°41'17"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9326068.60 e E 561391.09, segue com distância (m) 78.72 e azimute 150°57'37"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9325999.78 e E 561429.30, segue com distância (m) 262.20 e azimute 205°19'58"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9325762.79 e E 561317.11, segue com distância (m) 393.66 e azimute 228°41'09"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9325502.90 e E 561021.43, segue com distância (m) 604.08 e azimute 269°02'45"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9325492.84 e E 560417.43, segue com distância (m) 123.18 e azimute 204°27'27"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9325380.71 e E 560366.43, segue com distância (m) 172.13 e azimute 205°26'23"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9325225.27 e E 560292.49, segue com distância (m) 248.51 e azimute 174°07'36"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9324978.06 e E 560317.92, segue com distância (m) 341.73 e azimute 267°52'31"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9324965.39 e E 559976.42, segue com distância (m) 313.84 e azimute 267°13'06"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9324950.16 e E 559662.95, segue com distância (m) 182.73 e azimute 230°06'22"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9324832.96 e E 559522.75, segue com distância (m) 315.98 e azimute 228°36'28"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9324624.03 e E 559285.70, segue com distância (m) 543.69 e azimute 218°55'28"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9324201.05 e E 558944.10, segue com distância (m) 333.51 e azimute 189°41'21"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9323872.30 e E 558887.97, segue com distância (m) 1488.62 e azimute 207°19'23"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 9322549.76 e E 558204.68, segue com distância (m) 259.53 e azimute 187°20'51"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9322292.36 e E 558171.49, segue com distância (m) 279.46 e azimute 204°14'21"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9322037.54 e E 558056.76, segue com distância (m) 269.35 e azimute 235°25'11"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9321884.67 e E 557835.00, segue com distância (m) 145.46 e azimute 183°01'35"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9321739.41 e E 557827.32, segue com distância (m) 252.41 e azimute 168°21'41"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9321492.19 e E 557878.24, segue com distância (m) 402.38 e azimute 200°23'55"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9321115.04 e E 557737.99, segue com distância (m) 425.12 e azimute 206°43'51"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9320735.35 e E 557546.77, segue com distância (m) 94.33 e azimute 141°35'40"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9320661.43 e E 557605.37, segue com distância (m) 140.27 e azimute 114°42'58"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9320602.78 e E 557732.79, segue com distância (m) 194.76 e azimute 132°53'25"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9320470.23 e E 557875.48, segue com distância (m) 382.49 e azimute 178°06'12"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9320087.95 e E 557888.14, segue com distância (m) 30.90 e azimute 189°25'33"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9320057.47 e E 557883.08, segue com distância (m) 421.18 e azimute 189°25'15"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9319641.97 e E 557814.14, segue com distância (m) 407.17 e azimute 213°00'25"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9319300.52 e E 557592.34, segue com distância (m) 381.33 e azimute 232°04'06"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9319066.11 e E 557291.57, segue com distância (m) 326.30 e azimute 223°25'54"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9318829.15 e E 557067.24, segue com distância (m) 508.39 e azimute 234°48'30"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9318536.16 e E 556651.77, segue com distância (m) 476.41 e azimute 236°34'34"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9318273.74 e E 556254.15, segue com distância (m) 429.27 e azimute 227°25'07"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9317983.28 e E 555938.07, segue com distância (m) 358.75 e azimute 202°34'09"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9317652.00 e E 555800.38, segue com distância (m) 373.24 e azimute 223°04'30"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9317379.36 e E 555545.47, segue com distância (m) 159.61 e azimute 231°29'40"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 9317279.99 e E 555420.57, segue com distância (m) 396.30 e azimute 254°43'33"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9317175.59 e E 555038.27, segue com distância (m) 365.17 e azimute 123°15'27"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9316975.33 e E 555343.63, segue com distância (m) 930.46 e azimute 190°27'48"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9316060.34 e E 555174.65, segue com distância (m) 204.22 e azimute 165°44'28"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9315862.41 e E 555224.95, segue com distância (m) 236.60 e azimute 196°18'23"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9315635.33 e E 555158.52, segue com distância (m) 292.56 e azimute 269°55'46"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9315634.97 e E 554865.96, segue com distância (m) 239.34 e azimute 271°51'55"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9315642.76 e E 554626.75, segue com distância (m) 698.22 e azimute 266°05'18"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9315595.13 e E 553930.16, segue com distância (m) 356.31 e azimute 298°00'28"; e chega no vértice 188, de coordenadas N 9315762.45 e E 553615.58, segue com distância (m) 696.72 e azimute 251°47'22"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9315544.72 e E 552953.76, segue com distância (m) 482.60 e azimute 254°08'55"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9315412.90 e E 552489.51, segue com distância (m) 89.62 e azimute 214°01'12"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9315338.62 e E 552439.37, segue com distância (m) 180.18 e azimute 166°22'24"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9315163.51 e E 552481.82, segue com distância (m) 236.19 e azimute 130°30'05"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9315010.11 e E 552661.42, segue com distância (m) 231.49 e azimute 202°02'55"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9314795.55 e E 552574.52, segue com distância (m) 157.69 e azimute 197°16'48"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9314644.98 e E 552527.68, segue com distância (m) 230.03 e azimute 236°37'15"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9314518.42 e E 552335.59, segue com distância (m) 149.64 e azimute 214°44'18"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9314395.45 e E 552250.32, segue com distância (m) 196.68 e azimute 174°14'13"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9314199.76 e E 552270.07, segue com distância (m) 233.84

e azimute 187°33'40"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9313967.95 e E 552239.30, segue com distância (m) 555.11 e azimute 187°35'50"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9313417.71 e E 552165.91, segue com distância (m) 199.17 e azimute 151°13'36"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9313243.13 e E 552261.78, segue com distância (m) 296.07 e azimute 129°33'04"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9313054.60 e E 552490.07, segue com distância (m) 235.10 e azimute 143°40'37"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9312865.18 e E 552629.33, segue com distância (m) 341.94 e azimute 136°14'18"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9312618.22 e E 552865.84, segue com distância (m) 559.78 e azimute 136°27'20"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9312212.47 e E 553251.48, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ICO, segue com distância (m) 1465.96 e azimute 255°22'12"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9311842.20 e E 551833.05, segue com distância (m) 490.66 e azimute 230°57'18"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9311533.12 e E 551451.98, segue com distância (m) 230.36 e azimute 222°38'33"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9311363.67 e E 551295.93, segue com distância (m) 422.09 e azimute 258°39'44"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9311280.69 e E 550882.08, segue com distância (m) 348.05 e azimute 254°10'26"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9311185.77 e E 550547.22, segue com distância (m) 416.86 e azimute 249°26'49"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9311039.42 e E 550156.89, segue com distância (m) 434.23 e azimute 261°20'54"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9310974.10 e E 549727.60, segue com distância (m) 250.56 e azimute 254°07'28"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9310905.56 e E 549486.60, segue com distância (m) 208.19 e azimute 324°22'51"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9311074.80 e E 549365.35, segue com distância (m) 282.55 e azimute 289°59'06"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9311171.37 e E 549099.81, segue com distância (m) 248.42 e azimute 304°25'21"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9311311.80 e E 548894.89, segue com distância (m) 278.26 e azimute 283°43'14"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9311377.80 e E 548624.57, segue com distância (m) 220.32 e azimute 305°30'24"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9311505.76 e E 548445.22, segue com distância (m) 503.80 e azimute 339°20'50"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9311977.18 e E 548267.53, segue com distância (m) 177.49 e azimute 332°08'03"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9312134.09 e E 548184.57, segue com distância (m) 389.41 e azimute 298°20'22"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9312318.94 e E 547841.83, segue com distância (m) 581.68 e azimute 323°51'46"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9312788.71 e E 547498.80, segue com distância (m) 514.15 e azimute 342°09'38"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9313278.14 e E 547341.29, segue com distância (m) 443.79 e azimute 15°03'36"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9313706.69 e E 547456.60, segue com distância (m) 261.87 e azimute 319°33'06"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9313905.97 e E 547286.71, segue com distância (m) 276.35 e azimute 291°02'12"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9314005.17 e E 547028.78, segue com distância (m) 259.67 e azimute 267°11'00"; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9313992.41 e E 546769.42, segue com distância (m) 336.46 e azimute 289°47'01"; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9314106.29 e E 546452.82, segue com distância (m) 386.21 e azimute 321°39'19"; e chega no vértice 229, de coordenadas N 9314409.19 e E 546213.22, segue com distância (m) 212.54 e azimute 280°28'09"; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9314447.81 e E 546004.22, segue com distância (m) 290.00 e azimute 269°25'52"; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9314444.93 e E 545714.23, segue com distância (m) 704.17 e azimute 322°03'51"; e chega no vértice 232, de coordenadas N 9315000.31 e E 545281.32, segue com distância (m) 241.19 e azimute 307°08'40"; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9315145.95 e E 545089.06, segue com distância (m) 293.50 e azimute 325°44'29"; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9315388.53 e E 544923.84, segue com distância (m) 272.21 e azimute 358°53'34"; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9315660.69 e E 544918.58, segue com distância (m) 327.39 e azimute 302°22'48"; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9315836.02 e E 544642.09, segue com distância (m) 346.17 e azimute 298°26'38"; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9316000.90 e E 544337.71, segue com distância (m) 276.90 e azimute 338°59'45"; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9316259.40 e E 544238.46, segue com distância (m) 302.42 e azimute 12°03'53"; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9316555.14 e E 544301.67, segue com distância (m) 589.05 e azimute 355°28'03"; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9317142.35 e E 544255.12, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, segue com distância (m) 235.69 e azimute 32°05'36"; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9317342.02 e E 544380.34, segue com distância (m) 153.16 e azimute 84°39'55"; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9317356.26 e E 544532.84, segue com distância (m) 190.66 e azimute 304°47'15"; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9317520.05 e E 544630.43, segue com distância (m) 211.65 e azimute 346°13'35"; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9317725.61 e E 544580.04, segue com distância (m) 152.16 e azimute 19°59'17"; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9317868.60 e E 544632.05, segue com distância (m) 162.89 e azimute 74°57'35"; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9317910.87 e E 544789.36, segue com distância (m) 222.53 e azimute 78°53'33"; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9317953.74 e E 545007.72, segue com distância (m) 262.03 e azimute 53°07'00"; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9318111.01 e E 545217.31, segue com distância (m) 247.81 e azimute 30°59'57"; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9318323.43 e E 545344.94, segue com distância (m) 206.69 e azimute 75°54'24"; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9318373.76 e E 545545.41, segue com distância (m) 209.32 e azimute 20°04'10"; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9318570.37 e E 545617.24, segue com distância (m) 796.72 e azimute 29°30'55"; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9319263.70 e E 546009.75, segue com distância (m) 327.29 e azimute 11°05'21"; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9319584.88 e E 546072.70, segue com distância (m) 421.47 e azimute 31°06'21"; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9319945.75 e E 546290.44, segue com distância (m) 376.50 e azimute 21°39'50"; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9320295.66 e E 546429.43, segue com distância (m) 398.70 e azimute 26°59'44"; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9320650.92 e E 546610.41, segue com distância (m) 57.57 e

azimute 26°59'32"; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9320702.22 e E 546636.54, segue com distância (m) 225.30 e azimute 5°54'47"; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9320926.32 e E 546659.75, segue com distância (m) 443.69 e azimute 62°51'50"; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9321128.69 e E 547054.60, segue com distância (m) 286.75 e azimute 20°45'37"; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9321396.82 e E 547156.24, segue com distância (m) 262.26 e azimute 277°47'42"; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9321432.39 e E 546896.40, segue com distância (m) 256.98 e azimute 237°47'10"; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9321295.40 e E 546678.98, segue com distância (m) 352.64 e azimute 225°35'59"; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9321048.67 e E 546427.03, segue com distância (m) 221.85 e azimute 228°36'53"; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9320902.00 e E 546260.58, segue com distância (m) 86.83 e azimute 264°23'19"; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9320893.51 e E 546174.17, segue com distância (m) 149.05 e azimute 331°59'20"; e chega no vértice 266, de coordenadas N 9321025.10 e E 546104.17, segue com distância (m) 309.07 e azimute 19°39'14"; e chega no vértice 267, de coordenadas N 9321316.16 e E 546208.12, segue com distância (m) 569.79 e azimute 40°26'53"; e chega no vértice 268, de coordenadas N 9321749.77 e E 546577.78, segue com distância (m) 576.53 e azimute 37°15'41"; e chega no vértice 269, de coordenadas N 9322208.62 e E 546926.84, segue com distância (m) 420.52 e azimute 32°49'52"; e chega no vértice 270, de coordenadas N 9322561.97 e E 547154.83, segue com distância (m) 497.41 e azimute 38°24'39"; e chega no vértice 271, de coordenadas N 9322951.73 e E 547463.87, segue com distância (m) 434.97 e azimute 23°35'50"; e chega no vértice 272, de coordenadas N 9323350.33 e E 547637.99, segue com distância (m) 241.33 e azimute 17°51'49"; e chega no vértice 273, de coordenadas N 9323580.03 e E 547712.02, segue com distância (m) 185.49 e azimute 24°35'26"; e chega no vértice 274, de coordenadas N 9323748.70 e E 547789.21, segue com distância (m) 187.39 e azimute 41°07'37"; e chega no vértice 275, de coordenadas N 9323889.85 e E 547912.46, segue com distância (m) 172.16 e azimute 108°24'08"; e chega no vértice 276, de coordenadas N 9323835.50 e E 548075.82, segue com distância (m) 232.49 e azimute 161°35'18"; e chega no vértice 277, de coordenadas N 9323614.91 e E 548149.25, segue com distância (m) 591.29 e azimute 197°28'31"; e chega no vértice 278, de coordenadas N 9323050.91 e E 547971.69, segue com distância (m) 188.88 e azimute 133°53'04"; e chega no vértice 279, de coordenadas N 9322919.98 e E 548107.82, segue com distância (m) 413.34 e azimute 201°05'59"; e chega no vértice 280, de coordenadas N 9322534.35 e E 547959.02, segue com distância (m) 460.17 e azimute 198°27'59"; e chega no vértice 281, de coordenadas N 9322097.87 e E 547813.26, segue com distância (m) 167.53 e azimute 137°30'22"; e chega no vértice 282, de coordenadas N 9321974.34 e E 547926.43, segue com distância (m) 207.07 e azimute 52°25'06"; e chega no vértice 283, de coordenadas N 9322100.63 e E 548090.53, segue com distância (m) 688.10 e azimute 19°32'25"; e chega no vértice 284, de coordenadas N 9322749.10 e E 548320.68, segue com distância (m) 704.86 e azimute 21°55'21"; e chega no vértice 285, de coordenadas N 9323402.99 e E 548583.84, segue com distância (m) 259.03 e azimute 37°39'03"; e chega no vértice 286, de coordenadas N 9323608.08 e E 548742.07, segue com distância (m) 262.43 e azimute 15°45'29"; e chega no vértice 287, de coordenadas N 9323860.65 e E 548813.34, segue com distância (m) 295.10 e azimute 359°55'27"; e chega no vértice 288, de coordenadas N 9324155.75 e E 548812.95, segue com distância (m) 254.60 e azimute 357°08'19"; e chega no vértice 289, de coordenadas N 9324410.03 e E 548800.24, segue com distância (m) 386.04 e azimute 8°08'51"; e chega no vértice 290, de coordenadas N 9324792.17 e E 548854.95, segue com distância (m) 203.64 e azimute 346°26'10"; e chega no vértice 291, de coordenadas N 9324990.13 e E 548807.19, segue com distância (m) 104.68 e azimute 25°22'13"; e chega no vértice 292, de coordenadas N 9325084.71 e E 548852.04, segue com distância (m) 170.89 e azimute 45°01'59"; e chega no vértice 293, de coordenadas N 9325205.48 e E 548972.95, segue com distância (m) 125.92 e azimute 7°33'43"; e chega no vértice 294, de coordenadas N 9325330.30 e E 548989.52, segue com distância (m) 168.94 e azimute 340°59'48"; e chega no vértice 295, de coordenadas N 9325490.03 e E 548934.51, segue com distância (m) 105.40 e azimute 7°45'12"; e chega no vértice 296, de coordenadas N 9325594.47 e E 548948.73, segue com distância (m) 198.25 e azimute 350°34'24"; e chega no vértice 297, de coordenadas N 9325790.04 e E 548916.26, segue com distância (m) 297.83 e azimute 21°36'53"; e chega no vértice 298, de coordenadas N 9325424.00 e E 548690.94, segue com distância (m) 163.18 e azimute 328°28'00"; e chega no vértice 299, de coordenadas N 9325563.08 e E 548605.60, segue com distância (m) 301.99 e azimute 5°43'06"; e chega no vértice 300, de coordenadas N 9325863.57 e E 548635.69, segue com distância (m) 352.88 e azimute 21°00'05"; e chega no vértice 301, de coordenadas N 9326193.01 e E 548762.16, segue com distância (m) 120.00 e azimute 264°33'47"; e chega no vértice 302, de coordenadas N 9326181.64 e E 548642.70, segue com distância (m) 175.23 e azimute 331°45'01"; e chega no vértice 303, de coordenadas N 9326336.00 e E 548559.76, segue com distância (m) 193.07 e azimute 17°51'45"; e chega no vértice 304, de coordenadas N 9326519.76 e E 548618.98, segue com distância (m) 112.05 e azimute 2°02'08"; e chega no vértice 305, de coordenadas N 9326631.74 e E 548622.96, segue com distância (m) 163.33 e azimute 36°50'10"; e chega no vértice 306, de coordenadas N 9326762.46 e E 548720.88, segue com distância (m) 304.35 e azimute 101°29'34"; e chega no vértice 307, de coordenadas N 9326701.82 e E 549019.13, segue com distância (m) 178.94 e azimute 14°15'27"; e chega no vértice 308, de coordenadas N 9326875.25 e E 549063.20, segue com distância (m) 190.32 e azimute 277°53'07"; e chega no vértice 309, de coordenadas N 9326901.36 e E 548874.68, segue com distância (m) 169.55 e azimute 331°42'43"; e chega no vértice 310, de coordenadas N 9327050.66 e E 548794.33, segue com distância (m) 343.61 e azimute 192°07'27"; e chega no vértice 311, de coordenadas N 9327374.88 e E 548908.13, segue com distância (m) 403.91 e azimute 21°38'01"; e chega no vértice 312, de coordenadas N 9327750.34 e E 549057.04, segue com distância (m) 231.05 e azimute 27°41'19"; e chega no vértice 313, de coordenadas N 9327954.93 e E 549164.40, segue com distância (m) 346.28 e azimute 48°36'00"; e chega no vértice 314, de coordenadas N 9328183.93 e E 549424.15, segue com distância (m) 229.57 e azimute 102°14'04"; e chega no vértice 315, de coordenadas N 9328135.28 e E 549648.51, segue

com distância (m) 489.70 e azimute 82°16'07"; e chega no vértice 316, de coordenadas N 9328201.16 e E 550133.76, segue com distância (m) 188.49 e azimute 20°48'08"; e chega no vértice 317, de coordenadas N 9328377.36 e E 550200.70, segue com distância (m) 172.93 e azimute 25°37'05"; e chega no vértice 318, de coordenadas N 9328533.29 e E 550275.47, segue com distância (m) 193.96 e azimute 72°39'32"; e chega no vértice 319, de coordenadas N 9328591.10 e E 550460.61, segue com distância (m) 304.80 e azimute 344°55'47"; e chega no vértice 320, de coordenadas N 9328885.42 e E 550381.36, segue com distância (m) 627.49 e azimute 13°44'52"; e chega no vértice 321, de coordenadas N 9329494.93 e E 550530.48, segue com distância (m) 243.85 e azimute 19°34'03"; e chega no vértice 322, de coordenadas N 9329724.70 e E 550612.15, segue com distância (m) 241.47 e azimute 15°57'21"; e chega no vértice 323, de coordenadas N 9329956.87 e E 550678.53, segue com distância (m) 240.76 e azimute 37°59'44"; e chega no vértice 324, de coordenadas N 9330146.60 e E 550826.74, segue com distância (m) 225.03 e azimute 9°51'04"; e chega no vértice 325, de coordenadas N 9330368.31 e E 550865.24, segue com distância (m) 116.05 e azimute 333°25'42"; e chega no vértice 326, de coordenadas N 9330472.10 e E 550813.33, segue com distância (m) 154.74 e azimute 26°50'18"; e chega no vértice 327, de coordenadas N 9330610.17 e E 550883.19, segue com distância (m) 119.10 e azimute 289°24'53"; e chega no vértice 328, de coordenadas N 9330649.76 e E 550770.86, segue com distância (m) 118.59 e azimute 324°01'58"; e chega no vértice 329, de coordenadas N 9330745.74 e E 550701.21, segue com distância (m) 157.35 e azimute 303°53'24"; e chega no vértice 330, de coordenadas N 9330833.48 e E 550570.59, segue com distância (m) 115.26 e azimute 337°23'50"; e chega no vértice 331, de coordenadas N 9330939.89 e E 550526.29, segue com distância (m) 181.06 e azimute 65°23'13"; e chega no vértice 332, de coordenadas N 9331015.30 e E 550690.90, segue com distância (m) 308.61 e azimute 28°31'51"; e chega no vértice 333, de coordenadas N 9331286.43 e E 550838.30, segue com distância (m) 309.83 e azimute 57°10'31"; e chega no vértice 334, de coordenadas N 9331454.38 e E 551098.66, segue com distância (m) 248.33 e azimute 59°58'31"; e chega no vértice 335, de coordenadas N 9331578.64 e E 551313.67, segue com distância (m) 227.56 e azimute 275°12'14"; e chega no vértice 336, de coordenadas N 9331599.28 e E 551087.05, segue com distância (m) 249.90 e azimute 307°48'56"; e chega no vértice 337, de coordenadas N 9331752.50 e E 550889.63, segue com distância (m) 253.47 e azimute 349°01'26"; e chega no vértice 338, de coordenadas N 9332001.33 e E 550841.37, segue com distância (m) 417.20 e azimute 12°06'34"; e chega no vértice 339, de coordenadas N 9332409.25 e E 550928.89, segue com distância (m) 247.82 e azimute 84°07'44"; e chega no vértice 340, de coordenadas N 9332434.60 e E 551175.41, segue com distância (m) 171.70 e azimute 20°40'02"; e chega no vértice 341, de coordenadas N 9332595.25 e E 551236.01, segue com distância (m) 305.91 e azimute 20°39'49"; e chega no vértice 342, de coordenadas N 9332881.48 e E 551343.96, segue com distância (m) 312.89 e azimute 12°06'41"; e chega no vértice 343, de coordenadas N 9333187.41 e E 551409.61, segue com distância (m) 239.79 e azimute 40°33'25"; e chega no vértice 344, de coordenadas N 9333369.59 e E 551565.52, segue com distância (m) 240.50 e azimute 22°28'13"; e chega no vértice 345, de coordenadas N 9333591.83 e E 551657.44, segue com distância (m) 198.68 e azimute 356°29'38"; e chega no vértice 346, de coordenadas N 9333790.14 e E 551645.29, segue com distância (m) 208.19 e azimute 332°33'13"; e chega no vértice 347, de coordenadas N 9333974.90 e E 551549.33, segue com distância (m) 162.53 e azimute 286°43'53"; e chega no vértice 348, de coordenadas N 9334021.69 e E 551393.68, segue com distância (m) 881.68 e azimute 17°45'36"; e chega no vértice 349, de coordenadas N 9334861.35 e E 551662.62, segue com distância (m) 620.98 e azimute 6°57'47"; e chega no vértice 350, de coordenadas N 9335477.75 e E 551737.90, segue com distância (m) 263.95 e azimute 9°58'54"; e chega no vértice 351, de coordenadas N 9335737.70 e E 551783.65, segue com distância (m) 205.17 e azimute 16°44'40"; e chega no vértice 352, de coordenadas N 9335934.17 e E 551842.76, segue com distância (m) 432.65 e azimute 23°44'03"; e chega no vértice 353, de coordenadas N 9336330.23 e E 552016.90, segue com distância (m) 223.52 e azimute 40°44'18"; e chega no vértice 354, de coordenadas N 9336499.59 e E 552162.77, segue com distância (m) 156.20 e azimute 52°22'25"; e chega no vértice 355, de coordenadas N 9336594.95 e E 552286.48, segue com distância (m) 194.15 e azimute 110°57'13"; e chega no vértice 356, de coordenadas N 9336525.52 e E 552467.79, segue com distância (m) 414.10 e azimute 194°44'49"; e chega no vértice 357, de coordenadas N 9336125.06 e E 552362.38, segue com distância (m) 270.87 e azimute 194°07'04"; e chega no vértice 358, de coordenadas N 9335862.37 e E 552296.31, segue com distância (m) 267.16 e azimute 180°31'16"; e chega no vértice 359, de coordenadas N 9335595.22 e E 552293.88, segue com distância (m) 216.60 e azimute 122°56'04"; e chega no vértice 360, de coordenadas N 9335477.46 e E 552475.67, segue com distância (m) 164.08 e azimute 96°33'17"; e chega no vértice 361, de coordenadas N 9335458.73 e E 552638.68, segue com distância (m) 255.02 e azimute 183°26'06"; e chega no vértice 362, de coordenadas N 9335204.17 e E 552623.40, segue com distância (m) 304.35 e azimute 191°29'27"; e chega no vértice 363, de coordenadas N 9334905.92 e E 552562.77, segue com distância (m) 180.21 e azimute 198°22'43"; e chega no vértice 364, de coordenadas N 9334734.90 e E 552505.95, segue com distância (m) 124.23 e azimute 258°48'50"; e chega no vértice 365, de coordenadas N 9334710.80 e E 552384.08, segue com distância (m) 179.61 e azimute 321°54'37"; e chega no vértice 366, de coordenadas N 9334852.16 e E 552273.28, segue com distância (m) 180.26 e azimute 8°21'39"; e chega no vértice 367, de coordenadas N 9335030.50 e E 552299.49, segue com distância (m) 143.57 e azimute 6°33'19"; e chega no vértice 368, de coordenadas N 9335173.13 e E 552315.88, segue com distância (m) 70.96 e azimute 283°57'43"; e chega no vértice 369, de coordenadas N 9335190.25 e E 552247.02, segue com distância (m) 243.42 e azimute 213°47'03"; e chega no vértice 370, de coordenadas N 9334987.93 e E 552111.66, segue com distância (m) 309.06 e azimute 199°39'22"; e chega no vértice 371, de coordenadas N 9334696.88 e E 552007.70, segue com distância (m) 201.60 e azimute 189°36'21"; e chega no vértice 372, de coordenadas N 9334498.11 e E 551974.06, segue com distância (m) 120.00 e azimute 184°17'30"; e chega no vértice 373, de coordenadas N 9334378.45 e E 551965.08, segue com distância (m) 230.27 e azimute 135°19'32"; e chega no vértice 374, de coordenadas N 9334214.70 e E 552126.98, segue com distância (m) 216.25 e azimute 90°06'12"; e chega no vértice 375, de coordenadas N 9334214.31 e E 552343.23, segue com distância (m) 230.28 e azimute 195°27'51"; e chega no vértice 376, de coordenadas N 9333992.37 e E 552281.83, segue com distância (m) 198.69 e azimute 229°37'25"; e chega no vértice 377, de coordenadas N 9333863.66 e E 552130.47, segue com distância (m) 296.11 e azimute 216°23'55"; e chega no vértice 378, de coordenadas N 9333625.32 e E 551954.76, segue com distância (m) 163.84 e azimute 233°16'14"; e chega no vértice 379, de coordenadas N 9333527.34 e E 551823.45, segue com distância (m) 153.98 e azimute 97°01'28"; e chega no vértice 380, de coordenadas N 9333508.51 e E 551976.27, segue com distância (m) 286.46 e azimute 56°01'23"; e chega no vértice 381, de coordenadas N 9333668.60 e E 552213.82, segue com distância (m) 146.80 e azimute 61°32'02"; e chega no vértice 382, de coordenadas N 9333738.57 e E 552342.87, segue com distância (m) 154.53 e azimute 146°31'37"; e chega no vértice 383, de coordenadas N 9333609.67 e E 552428.10, segue com distância (m) 349.26 e azimute 226°47'29"; e chega no vértice 384, de coordenadas N 9333370.55 e E 552173.54, segue com distância (m) 264.73 e azimute 221°42'17"; e chega no vértice 385, de coordenadas N 9333172.91 e E 551997.42, segue com distância (m) 354.59 e azimute 226°27'54"; e chega no vértice 386, de coordenadas N 9332928.67 e E 551740.36, segue com distância (m) 312.02 e azimute 203°29'17"; e chega no vértice 387, de coordenadas N 9332642.50 e E 551616.00, segue com distância (m) 237.35 e azimute 198°50'09"; e chega no vértice 388, de coordenadas N 9332417.86 e E 551539.37, segue com distância (m) 183.61 e azimute 189°48'20"; e chega no vértice 389, de coordenadas N 9332236.93 e E 551508.10, segue com distância (m) 147.90 e azimute 138°36'56"; e chega no vértice 390, de coordenadas N 9332125.96 e E 551605.88, segue com distância (m) 288.59 e azimute 56°18'00"; e chega no vértice 391, de coordenadas N 9332286.08 e E 551845.97, segue com distância (m) 366.35 e azimute 37°05'40"; e chega no vértice 392, de coordenadas N 9332578.30 e E 552066.93, segue com distância (m) 396.49 e azimute 37°55'06"; e chega no vértice 393, de coordenadas N 9332891.09 e E 552310.59, segue com distância (m) 297.64 e azimute 66°48'39"; e chega no vértice 394, de coordenadas N 9333008.29 e E 552584.18, segue com distância (m) 250.35 e azimute 27°17'49"; e chega no vértice 395, de coordenadas N 9333230.76 e E 552698.99, segue com distância (m) 406.65 e azimute 31°07'55"; e chega no vértice 396, de coordenadas N 9333578.84 e E 552909.23, segue com distância (m) 248.26 e azimute 45°15'34"; e chega no vértice 397, de coordenadas N 9333753.59 e E 553085.57, segue com distância (m) 393.87 e azimute 27°58'56"; e chega no vértice 398, de coordenadas N 9334101.41 e E 553270.37, segue com distância (m) 352.99 e azimute 31°10'20"; e chega no vértice 399, de coordenadas N 9334403.43 e E 553453.08, segue com distância (m) 323.11 e azimute 21°08'52"; e chega no vértice 400, de coordenadas N 9334704.78 e E 553569.65, segue com distância (m) 436.04 e azimute 33°29'29"; e chega no vértice 401, de coordenadas N 9335068.42 e E 553810.26, segue com distância (m) 419.13 e azimute 33°47'42"; e chega no vértice 402, de coordenadas N 9335416.73 e E 554043.39, segue com distância (m) 545.80 e azimute 22°46'10"; e chega no vértice 403, de coordenadas N 9335920.00 e E 554254.63, segue com distância (m) 84.68 e azimute 326°41'34"; e chega no vértice 404, de coordenadas N 9335990.77 e E 554208.13, segue com distância (m) 416.56 e azimute 14°39'18"; e chega no vértice 405, de coordenadas N 9336393.78 e E 554313.52, segue com distância (m) 380.61 e azimute 53°24'11"; e chega no vértice 406, de coordenadas N 9336620.69 e E 554619.09, segue com distância (m) 412.16 e azimute 59°46'37"; e chega no vértice 407, de coordenadas N 9336828.16 e E 554975.23, segue com distância (m) 80.96 e azimute 56°20'57"; e chega no vértice 408, de coordenadas N 9336873.02 e E 555042.62, segue com distância (m) 134.65 e azimute 1°35'45"; e chega no vértice 409, de coordenadas N 9337007.62 e E 555046.37, segue com distância (m) 431.74 e azimute 24°35'52"; e chega no vértice 410, de coordenadas N 9337400.18 e E 555226.08, segue com distância (m) 11.89 e azimute 38°18'22"; e chega no vértice 411, de coordenadas N 9337409.51 e E 555233.45, segue com distância (m) 60.21 e azimute 44°16'48"; e chega no vértice 412, de coordenadas N 9337452.62 e E 555275.49, segue com distância (m) 60.22 e azimute 54°17'55"; e chega no vértice 413, de coordenadas N 9337487.76 e E 555324.39, segue com distância (m) 1284.36 e azimute 39°21'53"; e chega no vértice 414, de coordenadas N 9338480.73 e E 556139.00, segue com distância (m) 230.31 e azimute 316°36'29"; e chega no vértice 415, de coordenadas N 9338648.09 e E 555980.78, segue com distância (m) 389.33 e azimute 17°18'24"; e chega no vértice 416, de coordenadas N 9339019.79 e E 556096.60, segue com distância (m) 263.45 e azimute 40°07'09"; e chega no vértice 417, de coordenadas N 9339221.25 e E 556266.36, segue com distância (m) 579.98 e azimute 21°26'02"; e chega no vértice 418, de coordenadas N 9339761.12 e E 556478.30, segue com distância (m) 375.34 e azimute 26°22'58"; e chega no vértice 419, de coordenadas N 9340097.37 e E 556645.09, segue com distância (m) 428.20 e azimute 34°10'13"; e chega no vértice 420, de coordenadas N 9340451.65 e E 556885.59, segue com distância (m) 462.09 e azimute 39°54'23"; e chega no vértice 421, de coordenadas N 9340806.12 e E 557182.04, segue com distância (m) 554.85 e azimute 31°19'21"; e chega no vértice 422, de coordenadas N 9341280.10 e E 557470.48, segue com distância (m) 478.25 e azimute 37°54'30"; e chega no vértice 423, de coordenadas N 9341657.44 e E 557764.32, segue com distância (m) 306.07 e azimute 42°07'25"; e chega no vértice 424, de coordenadas N 9341884.45 e E 557969.61, segue com distância (m) 490.49 e azimute 49°01'24"; e chega no vértice 425, de coordenadas N 9342206.09 e E 558339.92, segue com distância (m) 175.40 e azimute 60°16'56"; e chega no vértice 426, de coordenadas N 9342293.04 e E 558492.25, segue com distância (m) 314.00 e azimute 34°55'26"; e chega no vértice 427, de coordenadas N 9342550.49 e E 558672.01, segue com distância (m) 213.66 e azimute 89°08'11"; e chega no vértice 428, de coordenadas N 9342553.71 e E 558885.65, segue com distância (m) 426.50 e azimute 77°46'16"; e chega no vértice 429, de coordenadas N 9342644.05 e E 559302.47, segue com distância (m) 175.80 e azimute 14°03'24"; e chega no vértice 430, de coordenadas N 9342814.59 e E 559345.17, segue com distância (m) 235.93 e azimute 348°37'41"; e chega no vértice 431, de coordenadas N 9343045.89 e E 559298.65, segue com distância (m) 289.98 e azimute 0°49'26"; e chega no vértice 432, de coordenadas N 9343335.84 e E 559302.82, segue com distância (m) 217.75 e azimute 67°08'48"; e chega no vértice 433, de coordenadas N 9343420.41 e E 559503.48, segue com distância (m) 150.25 e azimute 145°51'41"; e chega no vértice 434, de coordenadas N 9343296.05 e E 559587.80, segue com distância (m) 313.45 e azimute 48°06'27"; e chega no vértice 435, de coordenadas N 9343505.35 e E 559821.13, segue com distância (m) 135.20 e azimute 106°12'31"; e chega no vértice 436, de coordenadas N 9343467.61 e E 559950.96, segue com distância (m) 282.36 e azimute 97°35'05"; e chega no vértice 437, de coordenadas N

9343430.34 e E 560230.85, segue com distância (m) 233.38 e azimute 69°24'31"; e chega no vértice 438, de coordenadas N 9343512.42 e E 560449.32, segue com distância (m) 309.63 e azimute 65°34'11"; e chega no vértice 439, de coordenadas N 9343640.48 e E 560731.23, segue com distância (m) 294.20 e azimute 34°36'24"; e chega no vértice 440, de coordenadas N 9343882.63 e E 560898.32, segue com distância (m) 158.01 e azimute 266°07'41"; e chega no vértice 441, de coordenadas N 9343871.96 e E 560740.77, segue com distância (m) 234.12 e azimute 252°45'42"; e chega no vértice 442, de coordenadas N 9343802.58 e E 560517.07, segue com distância (m) 333.72 e azimute 259°16'46"; e chega no vértice 443, de coordenadas N 9343740.50 e E 560189.17, segue com distância (m) 181.07 e azimute 299°15'58"; e chega no vértice 444, de coordenadas N 9343829.02 e E 560031.21, segue com distância (m) 250.30 e azimute 27°41'06"; e chega no vértice 445, de coordenadas N 9344050.66 e E 560147.50, segue com distância (m) 336.74 e azimute 31°13'40"; e chega no vértice 446, de coordenadas N 9344338.61 e E 560322.08, segue com distância (m) 376.09 e azimute 34°54'21"; e chega no vértice 447, de coordenadas N 9344647.04 e E 560537.29, segue com distância (m) 224.41 e azimute 38°22'33"; e chega no vértice 448, de coordenadas N 9344822.97 e E 560676.61, segue com distância (m) 414.64 e azimute 40°50'23"; e chega no vértice 449, de coordenadas N 9345136.66 e E 560947.76, segue com distância (m) 404.68 e azimute 45°34'58"; e chega no vértice 450, de coordenadas N 9345419.89 e E 561236.81, segue com distância (m) 178.03 e azimute 359°49'00"; e chega no vértice 451, de coordenadas N 9345597.92 e E 561236.24, segue com distância (m) 117.43 e azimute 264°51'02"; e chega no vértice 452, de coordenadas N 9345587.38 e E 561119.28, segue com distância (m) 380.55 e azimute 217°45'34"; e chega no vértice 453, de coordenadas N 9345286.52 e E 560886.25, segue com distância (m) 235.65 e azimute 223°30'33"; e chega no vértice 454, de coordenadas N 9345115.61 e E 560724.01, segue com distância (m) 497.31 e azimute 213°20'45"; e chega no vértice 455, de coordenadas N 9344700.17 e E 560450.64, segue com distância (m) 235.59 e azimute 224°22'51"; e chega no vértice 456, de coordenadas N 9344531.79 e E 560285.86, segue com distância (m) 110.33 e azimute 295°47'38"; e chega no vértice 457, de coordenadas N 9344579.80 e E 560186.52, segue com distância (m) 197.17 e azimute 6°29'07"; e chega no vértice 458, de coordenadas N 9344775.71 e E 560208.79, segue com distância (m) 243.65 e azimute 13°42'30"; e chega no vértice 459, de coordenadas N 9345012.42 e E 560266.53, segue com distância (m) 195.59 e azimute 12°35'30"; e chega no vértice 460, de coordenadas N 9345203.31 e E 560309.17, segue com distância (m) 112.63 e azimute 6°18'01"; e chega no vértice 461, de coordenadas N 9345315.26 e E 560321.53, segue com distância (m) 43.24 e azimute 269°48'52"; e chega no vértice 462, de coordenadas N 9345315.12 e E 560278.29, segue com distância (m) 150.83 e azimute 5°37'39"; e chega no vértice 463, de coordenadas N 9345465.22 e E 560293.08, segue com distância (m) 177.12 e azimute 211°54'45"; e chega no vértice 464, de coordenadas N 9345314.87 e E 560199.45, segue com distância (m) 192.79 e azimute 233°24'08"; e chega no vértice 465, de coordenadas N 9345199.93 e E 560044.67, segue com distância (m) 135.66 e azimute 186°16'33"; e chega no vértice 466, de coordenadas N 9345065.08 e E 560029.84, segue com distância (m) 264.08 e azimute 208°36'25"; e chega no vértice 467, de coordenadas N 9344833.24 e E 559903.40, segue com distância (m) 222.09 e azimute 240°19'02"; e chega no vértice 468, de coordenadas N 9344723.26 e E 559710.45, segue com distância (m) 311.42 e azimute 210°46'56"; e chega no vértice 469, de coordenadas N 9344455.71 e E 559551.07, segue com distância (m) 282.11 e azimute 205°27'31"; e chega no vértice 470, de coordenadas N 9344200.99 e E 559429.80, segue com distância (m) 228.76 e azimute 241°15'33"; e chega no vértice 471, de coordenadas N 9344090.99 e E 559229.22, segue com distância (m) 275.55 e azimute 245°51'19"; e chega no vértice 472, de coordenadas N 9343978.28 e E 558977.78, segue com distância (m) 414.07 e azimute 235°50'07"; e chega no vértice 473, de coordenadas N 9343745.75 e E 558635.17, segue com distância (m) 335.54 e azimute 243°15'17"; e chega no vértice 474, de coordenadas N 9343594.75 e E 558335.53, segue com distância (m) 237.08 e azimute 260°33'31"; e chega no vértice 475, de coordenadas N 9343555.86 e E 558101.66, segue com distância (m) 219.53 e azimute 169°48'34"; e chega no vértice 476, de coordenadas N 9343339.79 e E 558140.50, segue com distância (m) 256.08 e azimute 164°15'50"; e chega no vértice 477, de coordenadas N 9343093.31 e E 558209.95, segue com distância (m) 158.20 e azimute 184°25'48"; e chega no vértice 478, de coordenadas N 9342935.58 e E 558197.73, segue com distância (m) 237.78 e azimute 212°08'58"; e chega no vértice 479, de coordenadas N 9342734.26 e E 558071.20, segue com distância (m) 424.28 e azimute 233°50'28"; e chega no vértice 480, de coordenadas N 9342483.92 e E 557728.64, segue com distância (m) 510.87 e azimute 226°01'46"; e chega no vértice 481, de coordenadas N 9342129.23 e E 557360.97, segue com distância (m) 511.99 e azimute 218°34'00"; e chega no vértice 482, de coordenadas N 9341728.91 e E 557041.78, segue com distância (m) 325.90 e azimute 235°37'57"; e chega no vértice 483, de coordenadas N 9341544.94 e E 556772.77, segue com distância (m) 113.43 e azimute 317°32'38"; e chega no vértice 484, de coordenadas N 9341628.63 e E 556696.20, segue com distância (m) 312.84 e azimute 25°20'29"; e chega no vértice 485, de coordenadas N 9341911.37 e E 556830.10, segue com distância (m) 422.57 e azimute 34°16'27"; e chega no vértice 486, de coordenadas N 9342260.56 e E 557068.07, segue com distância (m) 430.76 e azimute 20°55'43"; e chega no vértice 487, de coordenadas N 9342662.90 e E 557221.94, segue com distância (m) 99.05 e azimute 311°41'51"; e chega no vértice 488, de coordenadas N 9342728.79 e E 557147.98, segue com distância (m) 391.26 e azimute 217°57'16"; e chega no vértice 489, de coordenadas N 9342420.28 e E 556907.34, segue com distância (m) 602.57 e azimute 214°51'01"; e chega no vértice 490, de coordenadas N 9341925.78 e E 556563.01, segue com distância (m) 405.03 e azimute 191°24'43"; e chega no vértice 491, de coordenadas N 9341528.76 e E 556482.87, segue com distância (m) 361.16 e azimute 180°13'20"; e chega no vértice 492, de coordenadas N 9341167.60 e E 556481.47, segue com distância (m) 162.31 e azimute 215°15'03"; e chega no vértice 493, de coordenadas N 9341035.05 e E 556387.79, segue com distância (m) 375.91 e azimute 216°50'38"; e chega no vértice 494, de coordenadas N 9340734.22 e E 556162.38, segue com distância (m) 476.31 e azimute 215°02'07"; e chega no vértice 495, de coordenadas N 9340344.22 e E 555888.94, segue com distância (m) 346.92 e azimute 206°23'05"; e chega no vértice 496, de

coordenadas N 9340033.44 e E 555734.77, segue com distância (m) 660.77 e azimute 219°10'50"; e chega no vértice 497, de coordenadas N 9339521.24 e E 555317.32, segue com distância (m) 702.08 e azimute 210°07'29"; e chega no vértice 498, de coordenadas N 9338913.99 e E 554964.96, segue com distância (m) 123.99 e azimute 204°38'34"; e chega no vértice 499, de coordenadas N 9338801.29 e E 554913.26, segue com distância (m) 277.75 e azimute 211°52'11"; e chega no vértice 500, de coordenadas N 9338565.41 e E 554766.61, segue com distância (m) 277.75 e azimute 221°52'11"; e chega no vértice 501, de coordenadas N 9338358.58 e E 554581.23, segue com distância (m) 277.75 e azimute 231°52'09"; e chega no vértice 502, de coordenadas N 9338187.08 e E 554362.75, segue com distância (m) 277.75 e azimute 241°52'12"; e chega no vértice 503, de coordenadas N 9338056.13 e E 554117.81, segue com distância (m) 277.75 e azimute 251°52'11"; e chega no vértice 504, de coordenadas N 9337969.70 e E 553853.85, segue com distância (m) 397.55 e azimute 309°59'53"; e chega no vértice 505, de coordenadas N 9338225.23 e E 553549.30, segue com distância (m) 78.00 e azimute 343°18'36"; e chega no vértice 506, de coordenadas N 9338299.94 e E 553526.90, segue com distância (m) 107.53 e azimute 351°56'18"; e chega no vértice 507, de coordenadas N 9338406.41 e E 553511.82, segue com distância (m) 107.53 e azimute 1°56'24"; e chega no vértice 508, de coordenadas N 9338513.88 e E 553515.46, segue com distância (m) 107.53 e azimute 11°56'13"; e chega no vértice 509, de coordenadas N 9338619.08 e E 553537.70, segue com distância (m) 107.53 e azimute 21°56'06"; e chega no vértice 510, de coordenadas N 9338718.83 e E 553577.87, segue com distância (m) 107.54 e azimute 31°56'19"; e chega no vértice 511, de coordenadas N 9338810.09 e E 553634.76, segue com distância (m) 107.53 e azimute 41°56'07"; e chega no vértice 512, de coordenadas N 9338890.08 e E 553706.62, segue com distância (m) 107.53 e azimute 51°56'31"; e chega no vértice 513, de coordenadas N 9338956.37 e E 553791.29, segue com distância (m) 20.99 e azimute 66°19'03"; e chega no vértice 514, de coordenadas N 9338964.80 e E 553810.51, segue com distância (m) 102.04 e azimute 60°17'49"; e chega no vértice 515, de coordenadas N 9339015.36 e E 553899.14, segue com distância (m) 102.04 e azimute 50°18'00"; e chega no vértice 516, de coordenadas N 9339080.54 e E 553977.65, segue com distância (m) 102.05 e azimute 40°17'53"; e chega no vértice 517, de coordenadas N 9339158.37 e E 554043.65, segue com distância (m) 102.03 e azimute 30°17'40"; e chega no vértice 518, de coordenadas N 9339246.47 e E 554095.12, segue com distância (m) 102.04 e azimute 20°17'59"; e chega no vértice 519, de coordenadas N 9339342.17 e E 554130.52, segue com distância (m) 102.05 e azimute 10°18'08"; e chega no vértice 520, de coordenadas N 9339442.57 e E 554148.77, segue com distância (m) 102.04 e azimute 0°17'51"; e chega no vértice 521, de coordenadas N 9339544.61 e E 554149.30, segue com distância (m) 475.83 e azimute 7°08'05"; e chega no vértice 522, de coordenadas N 9340016.76 e E 554208.40, segue com distância (m) 236.28 e azimute 53°10'08"; e chega no vértice 523, de coordenadas N 9340158.40 e E 554397.52, segue com distância (m) 449.12 e azimute 54°40'33"; e chega no vértice 524, de coordenadas N 9340418.08 e E 554763.95, segue com distância (m) 321.20 e azimute 49°15'21"; e chega no vértice 525, de coordenadas N 9340627.72 e E 555007.30, segue com distância (m) 317.83 e azimute 357°16'11"; e chega no vértice 526, de coordenadas N 9340945.19 e E 554992.16, segue com distância (m) 7.08 e azimute 305°06'17"; e chega no vértice 527, de coordenadas N 9340949.26 e E 554986.37, segue com distância (m) 83.64 e azimute 310°31'45"; e chega no vértice 528, de coordenadas N 9341003.61 e E 554922.80, segue com distância (m) 83.64 e azimute 320°3'15"; e chega no vértice 529, de coordenadas N 9341068.17 e E 554869.62, segue com distância (m) 83.64 e azimute 330°31'46"; e chega no vértice 530, de coordenadas N 9341140.99 e E 554828.47, segue com distância (m) 83.63 e azimute 340°31'38"; e chega no vértice 531, de coordenadas N 9341219.84 e E 554800.59, segue com distância (m) 83.64 e azimute 350°31'27"; e chega no vértice 532, de coordenadas N 9341302.34 e E 554786.82, segue com distância (m) 83.64 e azimute 0°31'39"; e chega no vértice 533, de coordenadas N 9341385.98 e E 554787.59, segue com distância (m) 83.91 e azimute 79°50'54"; e chega no vértice 534, de coordenadas N 9341400.77 e E 554870.19, segue com distância (m) 167.20 e azimute 72°20'16"; e chega no vértice 535, de coordenadas N 9341451.50 e E 555029.51, segue com distância (m) 167.21 e azimute 62°20'27"; e chega no vértice 536, de coordenadas N 9341529.12 e E 555177.61, segue com distância (m) 167.20 e azimute 52°20'33"; e chega no vértice 537, de coordenadas N 9341631.27 e E 555309.98, segue com distância (m) 322.26 e azimute 63°58'27"; e chega no vértice 538, de coordenadas N 9341772.67 e E 555599.56, segue com distância (m) 231.68 e azimute 17°03'36"; e chega no vértice 539, de coordenadas N 9341994.16 e E 555667.53, segue com distância (m) 356.07 e azimute 359°49'05"; e chega no vértice 540, de coordenadas N 9342350.23 e E 555666.40, segue com distância (m) 300.28 e azimute 10°33'28"; e chega no vértice 541, de coordenadas N 9342645.43 e E 555721.42, segue com distância (m) 403.83 e azimute 27°11'27"; e chega no vértice 542, de coordenadas N 9343004.63 e E 555905.95, segue com distância (m) 541.35 e azimute 35°27'02"; e chega no vértice 543, de coordenadas N 9343445.62 e E 556219.93, segue com distância (m) 320.83 e azimute 25°09'51"; e chega no vértice 544, de coordenadas N 9343736.00 e E 556356.35, segue com distância (m) 468.21 e azimute 346°18'36"; e chega no vértice 545, de coordenadas N 9344190.91 e E 556245.54, segue com distância (m) 300.47 e azimute 15°01'55"; e chega no vértice 546, de coordenadas N 9344481.10 e E 556323.47, segue com distância (m) 302.27 e azimute 14°26'20"; e chega no vértice 547, de coordenadas N 9344773.82 e E 556398.84, segue com distância (m) 150.06 e azimute 359°49'14"; e chega no vértice 548, de coordenadas N 9344923.88 e E 556398.37, segue com distância (m) 137.10 e azimute 319°19'49"; e chega no vértice 549, de coordenadas N 9345027.87 e E 556309.02, segue com distância (m) 89.60 e azimute 353°18'09"; e chega no vértice 550, de coordenadas N 9345116.86 e E 556298.57, segue com distância (m) 141.92 e azimute 53°33'52"; e chega no vértice 551, de coordenadas N 9345201.15 e E 556412.75, segue com distância (m) 138.30 e azimute 327°35'20"; e chega no vértice 552, de coordenadas N 9345317.91 e E 556338.62, segue com distância (m) 277.05 e azimute 15°15'37"; e chega no vértice 553, de coordenadas N 9345585.19 e E 556411.54, segue com distância (m) 186.09 e azimute 21°28'24"; e chega no vértice 554, de coordenadas N 9345758.36 e E 556479.66, segue com distância (m) 219.26 e azimute 85°49'42"; e



chega no vértice 555, de coordenadas N 9345774.31 e E 556698.34, segue com distância (m) 241.01 e azimute 82°32'42"; e chega no vértice 556, de coordenadas N 9345805.58 e E 556937.31, segue com distância (m) 309.67 e azimute 72°07'38"; e chega no vértice 557, de coordenadas N 9345900.62 e E 557232.04, segue com distância (m) 170.86 e azimute 44°12'54"; e chega no vértice 558, de coordenadas N 9346023.08 e E 557351.19, segue com distância (m) 108.65 e azimute 20°22'35"; e chega no vértice 559, de coordenadas N 9346124.93 e E 557389.02, segue com distância (m) 239.29 e azimute 267°22'55"; e chega no vértice 560, de coordenadas N 9346114.00 e E 557149.98, segue com distância (m) 272.16 e azimute 270°21'21"; e chega no vértice 561, de coordenadas N 9346115.69 e E 556877.83, segue com distância (m) 186.65 e azimute 249°54'03"; e chega no vértice 562, de coordenadas N 9346051.55 e E 556702.55, segue com distância (m) 322.17 e azimute 275°42'34"; e chega no vértice 563, de coordenadas N 9346083.60 e E 556381.98, segue com distância (m) 169.42 e azimute 262°03'02"; e chega no vértice 564, de coordenadas N 9346060.17 e E 556214.19, segue com distância (m) 258.42 e azimute 233°37'32"; e chega no vértice 565, de coordenadas N 9345906.91 e E 556606.12, segue com distância (m) 294.43 e azimute 199°30'21"; e chega no vértice 566, de coordenadas N 9345629.38 e E 555907.81, segue com distância (m) 347.66 e azimute 191°12'37"; e chega no vértice 567, de coordenadas N 9345288.35 e E 555840.22, segue com distância (m) 281.02 e azimute 201°02'31"; e chega no vértice 568, de coordenadas N 9345026.07 e E 555739.32, segue com distância (m) 189.92 e azimute 200°11'50"; e chega no vértice 569, de coordenadas N 9344847.83 e E 555673.75, segue com distância (m) 176.67 e azimute 210°04'22"; e chega no vértice 570, de coordenadas N 9344694.94 e E 555585.22, segue com distância (m) 103.74 e azimute 191°07'37"; e chega no vértice 571, de coordenadas N 9344593.15 e E 555565.20, segue com distância (m) 332.40 e azimute 232°48'54"; e chega no vértice 572, de coordenadas N 9344392.25 e E 555300.38, segue com distância (m) 553.20 e azimute 20°22'28"; e chega no vértice 573, de coordenadas N 9344910.84 e E 555492.98, segue com distância (m) 86.51 e azimute 358°07'55"; e chega no vértice 574, de coordenadas N 9344997.30 e E 555490.16, segue com distância (m) 78.89 e azimute 339°02'49"; e chega no vértice 575, de coordenadas N 9345070.97 e E 555461.95, segue com distância (m) 41.01 e azimute 82°41'16"; e chega no vértice 576, de coordenadas N 9345076.19 e E 555502.63, segue com distância (m) 93.13 e azimute 54°49'37"; e chega no vértice 577, de coordenadas N 9345129.84 e E 555578.76, segue com distância (m) 159.64 e azimute 22°17'53"; e chega no vértice 578, de coordenadas N 9345277.54 e E 555639.33, segue com distância (m) 254.39 e azimute 11°21'13"; e chega no vértice 579, de coordenadas N 9345526.95 e E 555689.41, segue com distância (m) 221.99 e azimute 4°25'04"; e chega no vértice 580, de coordenadas N 9345748.28 e E 555706.51, segue com distância (m) 239.09 e azimute 0°25'44"; e chega no vértice 581, de coordenadas N 9345987.36 e E 555708.30, segue com distância (m) 203.48 e azimute 0°32'06"; e chega no vértice 582, de coordenadas N 9346190.83 e E 555710.20, segue com distância (m) 305.29 e azimute 349°15'23"; e chega no vértice 583, de coordenadas N 9346490.77 e E 555653.29, segue com distância (m) 162.01 e azimute 312°16'24"; e chega no vértice 584, de coordenadas N 9346599.75 e E 555533.41, segue com distância (m) 247.52 e azimute 283°16'08"; e chega no vértice 585, de coordenadas N 9346656.56 e E 555292.50, segue com distância (m) 747.63 e azimute 196°12'48"; e chega no vértice 586, de coordenadas N 9345938.66 e E 555083.75, segue com distância (m) 189.83 e azimute 292°21'04"; e chega no vértice 587, de coordenadas N 9346010.85 e E 554908.18, segue com distância (m) 270.74 e azimute 342°13'56"; e chega no vértice 588, de coordenadas N 9346268.68 e E 554825.56, segue com distância (m) 612.76 e azimute 353°13'26"; e chega no vértice 589, de coordenadas N 9346877.16 e E 554753.26, segue com distância (m) 259.68 e azimute 353°08'54"; e chega no vértice 590, de coordenadas N 9347134.99 e E 554722.28, segue com distância (m) 487.37 e azimute 8°34'22"; e chega no vértice 591, de coordenadas N 9347616.91 e E 554794.93, segue com distância (m) 164.16 e azimute 5°58'20"; e chega no vértice 592, de coordenadas N 9347780.18 e E 554812.01, segue com distância (m) 530.59 e azimute 5°58'25"; e chega no vértice 593, de coordenadas N 9348307.89 e E 554867.23, segue com distância (m) 421.27 e azimute 281°17'42"; e chega no vértice 594, de coordenadas N 9348390.40 e E 554454.12, segue com distância (m) 596.43 e azimute 322°41'39"; e chega no vértice 595, de coordenadas N 9348864.81 e E 554092.64, segue com distância (m) 508.90 e azimute 3°29'12"; e chega no vértice 596, de coordenadas N 9349372.77 e E 554123.59, segue com distância (m) 767.64 e azimute 353°49'17"; e chega no vértice 597, de coordenadas N 9350135.95 e E 554040.97, segue com distância (m) 324.06 e azimute 67°32'55"; e chega no vértice 598, de coordenadas N 9350259.71 e E 554340.47, segue com distância (m) 559.02 e azimute 34°57'03"; e chega no vértice 599, de coordenadas N 9350717.91 e E 554660.72, segue com distância (m) 189.84 e azimute 67°39'00"; e chega no vértice 600, de coordenadas N 9350790.10 e E 554836.30, segue com distância (m) 184.69 e azimute 63°27'56"; e chega no vértice 601, de coordenadas N 9350872.61 e E 555001.54, segue com distância (m) 235.31 e azimute 37°54'51"; e chega no vértice 602, de coordenadas N 9351058.25 e E 555146.13, segue com distância (m) 436.78 e azimute 34°54'28"; e chega no vértice 603, de coordenadas N 9351416.44 e E 555396.08, segue com distância (m) 184.70 e azimute 38°06'32"; e chega no vértice 604, de coordenadas N 9351561.77 e E 555510.07, segue com distância (m) 178.05 e azimute 45°23'45"; e chega no vértice 605, de coordenadas N 9351686.80 e E 555636.84, segue com distância (m) 209.06 e azimute 36°24'36"; e chega no vértice 606, de coordenadas N 9351855.05 e E 555760.93, segue com distância (m) 196.24 e azimute 137°26'35"; e chega no vértice 607, de coordenadas N 9351710.50 e E 555893.65, segue com distância (m) 137.36 e azimute 178°45'40"; e chega no vértice 608, de coordenadas N 9351573.17 e E 555896.62, segue com distância (m) 136.17 e azimute 122°37'07"; e chega no vértice 609, de coordenadas N 9351499.77 e E 556111.31, segue com distância (m) 170.40 e azimute 89°49'06"; e chega no vértice 610, de coordenadas N 9351500.31 e E 556181.71, segue com distância (m) 312.04 e azimute 173°44'08"; e chega no vértice 611, de coordenadas N 9351190.13 e E 556215.76, segue com distância (m) 280.70 e azimute 184°29'50"; e chega no vértice 612, de coordenadas N 9350910.29 e E 556193.75, segue com distância (m) 310.77 e azimute 150°56'45"; e chega no vértice 613, de coordenadas N 9350638.63 e E 556344.67, segue com distância (m) 220.86

e azimute 34°58'25"; e chega no vértice 614, de coordenadas N 9350819.61 e E 556471.27, segue com distância (m) 301.62 e azimute 24°13'20"; e chega no vértice 615, de coordenadas N 9351094.68 e E 556595.02, segue com distância (m) 349.19 e azimute 19°50'15"; e chega no vértice 616, de coordenadas N 9351423.15 e E 556713.52, segue com distância (m) 413.65 e azimute 16°14'49"; e chega no vértice 617, de coordenadas N 9351820.28 e E 556829.25, segue com distância (m) 353.75 e azimute 9°45'20"; e chega no vértice 618, de coordenadas N 9352168.91 e E 556889.19, segue com distância (m) 492.42 e azimute 12°20'51"; e chega no vértice 619, de coordenadas N 9352649.94 e E 556994.49, segue com distância (m) 389.73 e azimute 22°52'10"; e chega no vértice 620, de coordenadas N 9353009.03 e E 557145.95, segue com distância (m) 321.48 e azimute 30°14'19"; e chega no vértice 621, de coordenadas N 9353286.77 e E 557307.85, segue com distância (m) 240.70 e azimute 6°29'35"; e chega no vértice 622, de coordenadas N 9353525.93 e E 557335.07, segue com distância (m) 284.86 e azimute 0°19'47"; e chega no vértice 623, de coordenadas N 9353810.79 e E 557336.71, segue com distância (m) 337.88 e azimute 6°18'08"; e chega no vértice 624, de coordenadas N 9354146.63 e E 557373.80, segue com distância (m) 413.78 e azimute 5°06'29"; e chega no vértice 625, de coordenadas N 9354558.77 e E 557410.64, segue com distância (m) 258.42 e azimute 349°36'57"; e chega no vértice 626, de coordenadas N 9354812.96 e E 557364.06, segue com distância (m) 164.75 e azimute 278°42'01"; e chega no vértice 627, de coordenadas N 9354837.88 e E 557201.21, segue com distância (m) 251.78 e azimute 314°49'05"; e chega no vértice 628, de coordenadas N 9355015.35 e E 557022.61, segue com distância (m) 224.63 e azimute 329°11'20"; e chega no vértice 629, de coordenadas N 9355208.28 e E 556907.55, segue com distância (m) 350.96 e azimute 203°7'02"; e chega no vértice 630, de coordenadas N 9355536.76 e E 557031.13, segue com distância (m) 425.17 e azimute 41°25'24"; e chega no vértice 631, de coordenadas N 9355855.57 e E 557312.43, segue com distância (m) 380.98 e azimute 32°33'14"; e chega no vértice 632, de coordenadas N 9356176.69 e E 557517.43, segue com distância (m) 444.94 e azimute 28°08'31"; e chega no vértice 633, de coordenadas N 9356569.03 e E 557727.29, segue com distância (m) 214.98 e azimute 10°43'43"; e chega no vértice 634, de coordenadas N 9356780.25 e E 557767.31, segue com distância (m) 228.08 e azimute 352°46'25"; e chega no vértice 635, de coordenadas N 9357006.52 e E 557738.62, segue com distância (m) 280.95 e azimute 333°29'10"; e chega no vértice 636, de coordenadas N 9357257.92 e E 557613.20, segue com distância (m) 232.49 e azimute 349°44'15"; e chega no vértice 637, de coordenadas N 9357486.69 e E 557571.78, segue com distância (m) 128.71 e azimute 299°25'23"; e chega no vértice 638, de coordenadas N 9357549.92 e E 557459.67, segue com distância (m) 143.54 e azimute 240°04'24"; e chega no vértice 639, de coordenadas N 9357478.31 e E 557335.27, segue com distância (m) 301.93 e azimute 214°10'37"; e chega no vértice 640, de coordenadas N 9357228.52 e E 557165.66, segue com distância (m) 150.40 e azimute 273°41'52"; e chega no vértice 641, de coordenadas N 9357238.22 e E 557015.57, segue com distância (m) 170.40 e azimute 359°49'06"; e chega no vértice 642, de coordenadas N 9357408.62 e E 557015.03, segue com distância (m) 192.44 e azimute 7°24'48"; e chega no vértice 643, de coordenadas N 9357599.45 e E 557039.86, segue com distância (m) 143.20 e azimute 326°24'43"; e chega no vértice 644, de coordenadas N 9357718.74 e E 556960.64, segue com distância (m) 134.99 e azimute 317°06'38"; e chega no vértice 645, de coordenadas N 9357817.64 e E 556868.77, segue com distância (m) 193.92 e azimute 253°02'53"; e chega no vértice 646, de coordenadas N 9357761.10 e E 556683.28, segue com distância (m) 80.43 e azimute 341°22'49"; e chega no vértice 647, de coordenadas N 9357837.32 e E 556657.60, segue com distância (m) 176.45 e azimute 14°51'33"; e chega no vértice 648, de coordenadas N 9358007.87 e E 556702.85, segue com distância (m) 117.10 e azimute 2°18'18"; e chega no vértice 649, de coordenadas N 9358124.88 e E 556707.56, segue com distância (m) 129.21 e azimute 306°00'41"; e chega no vértice 650, de coordenadas N 9358200.85 e E 556603.04, segue com distância (m) 92.83 e azimute 9°16'50"; e chega no vértice 651, de coordenadas N 9358292.46 e E 556618.01, segue com distância (m) 263.46 e azimute 83°43'27"; e chega no vértice 652, de coordenadas N 9358321.26 e E 556879.89, segue com distância (m) 294.52 e azimute 73°15'36"; e chega no vértice 653, de coordenadas N 9358406.09 e E 557161.93, segue com distância (m) 273.70 e azimute 51°59'27"; e chega no vértice 654, de coordenadas N 9358574.63 e E 557377.58, segue com distância (m) 200.02 e azimute 41°12'41"; e chega no vértice 655, de coordenadas N 9358725.10 e E 557509.36, segue com distância (m) 299.41 e azimute 16°05'52"; e chega no vértice 656, de coordenadas N 9359012.77 e E 557592.38, segue com distância (m) 141.01 e azimute 38°57'50"; e chega no vértice 657, de coordenadas N 9359122.41 e E 557681.05, segue com distância (m) 244.18 e azimute 67°47'42"; e chega no vértice 658, de coordenadas N 9359214.69 e E 557907.12, segue com distância (m) 140.33 e azimute 46°17'16"; e chega no vértice 659, de coordenadas N 9359311.66 e E 558008.55, segue com distância (m) 92.16 e azimute 331°50'10"; e chega no vértice 660, de coordenadas N 9359392.91 e E 557965.05, segue com distância (m) 244.22 e azimute 261°26'08"; e chega no vértice 661, de coordenadas N 9359356.54 e E 557723.55, segue com distância (m) 84.24 e azimute 298°41'52"; e chega no vértice 662, de coordenadas N 9359396.99 e E 557649.66, segue com distância (m) 204.51 e azimute 259°04'09"; e chega no vértice 663, de coordenadas N 9359358.21 e E 557448.86, segue com distância (m) 294.73 e azimute 218°51'52"; e chega no vértice 664, de coordenadas N 9359128.72 e E 557263.92, segue com distância (m) 171.08 e azimute 280°57'40"; e chega no vértice 665, de coordenadas N 9359161.25 e E 557095.96, segue com distância (m) 98.93 e azimute 341°50'56"; e chega no vértice 666, de coordenadas N 9359255.26 e E 557065.14, segue com distância (m) 238.92 e azimute 348°09'02"; e chega no vértice 667, de coordenadas N 9359489.09 e E 557016.08, segue com distância (m) 112.63 e azimute 25°13'30"; e chega no vértice 668, de coordenadas N 9359590.98 e E 557064.08, segue com distância (m) 183.72 e azimute 21°46'02"; e chega no vértice 669, de coordenadas N 9359761.60 e E 557132.21, segue com distância (m) 261.85 e azimute 7°37'58"; e chega no vértice 670, de coordenadas N 9360021.13 e E 557166.99, segue com distância (m) 360.71 e azimute 35°38'17"; e chega no vértice 671, de coordenadas N 9360314.28 e E 557377.16, segue com distância (m) 387.17 e azimute 47°44'52"; e chega no vértice 672, de coordenadas N 9360574.61 e E 557663.74, segue

com distância (m) 379,68 e azimute 42°55'04"; e chega no vértice 673, de coordenadas N 9360852.66 e E 557922.28, segue com distância (m) 178,22 e azimute 30°59'05"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder à expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas com os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrículas, registro, os gravames e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir direitos reais adquiridos. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Maria das Graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27/09/2017, às 9:00horas, na sede da mesma, sita na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch S/N - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) destituir e Elegger Membro do Conselho de Administração e b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 11 de setembro de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: CFS - CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, Nº 3600 - Castelão, CEP: 60860-000 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta, item 4.2.1 do avençado contrato e no art.57 §1º inciso I da Lei Federal 8.666/93; VII - FORO: Maracanaú-CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.104.272,64 (um milhão, cento e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, a partir da data de 02/10/2017 até o dia 30/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA-CE, EM DESPACHO DATADO DE 29/08/2017; XII - DATA: 30 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA - CONTRATANTE E AUGUSTO CÉSAR ARCANJO DA SILVA - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº67 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 - O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, no uso de suas atribuições estatutárias delegadas, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Gerente Financeiro desta Companhia, Sr. Francisco Samuel da Silva, matriculado sob o nº 000036.1-1, como ordenador de despesas da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 28 de agosto a 12 de setembro de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 25 de agosto de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº068/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERVELT CÉSAR ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 34.1-7, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de representar o Diretor Presidente, Mário Lima Júnior, na Câmara Federal para acompanhar o processo legislativo da PL 5957/2013, que modificará aspectos das zonas de processamento de exportação no país, no período de 19 a 21 de setembro de 2017, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$ 946,24 (novecentos

e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.260,19 (dois mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.442,99 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de setembro de 2017.

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira
DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato 018/2016/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, S/N, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: Empresa Fortel Fortaleza Telecomunicações LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-165; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Serviço de circuito de dados, visando interligar a sede da ZPE Ceará aos pontos de presença externos de operação para uso dos sistemas de informação necessários para o desempenho das atividades, e que possam ser utilizados como redundância em casos de falhas no link de dados principal; IX - VALOR GLOBAL: 57.429,84 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, iniciando-se sua vigência em 29 de setembro de 2017 e findando-se em 28 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Pela Contratada, Ana Stella de Oliveira Costa.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

*** **

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento particular de CONFISSÃO DE DÍVIDA, por esta e melhor forma de direito, a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE CEARÁ, sociedade de economia mista, criada através da Lei nº 14.794 de 22 de setembro de 2010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.170/0001-25, com endereço na Rodovia CE 155, S/N, KM 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, doravante denominada DEVEDORA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Presidente em Exercício, ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA, nomeado conforme atos constitutivos, e de outro lado, a BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Manoel Jesuino, 829, Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60.175-270, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.220/0001-89, doravante denominada CREDORA, neste ato representada por FABIANO BARREIRA DA PONTE, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de Identidade nº 93004008596 SSP/CE e CPF nº 705.711.633-00, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no processo administrativo, nº 3005535/2017, os quais têm, entre si, como justo e contratado o que se segue: CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO 1.1. O presente instrumento encontra-se consubstanciado na planilha discriminativa de valores, emitida pela empresa contratada, devidamente atestada pela Gerência Financeira, tudo em conformidade com o processo administrativo VIPROC nº 3005535/2017, relativo ao CONTRATO Nº017/2016, cujo objeto consiste na contratação de serviços de vigilância armada para esta Companhia Administradora, em que os empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender às necessidades da Gerência de Segurança Patrimonial e dos clientes instalados em toda extensão do perímetro da área alfandegada, localizada no distrito do Pecém/CE, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, sendo, portanto, esta a dívida confessada no presente Instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO 2.1. Pelo presente, a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE CEARÁ, confessa dever à CREDORA, BLB SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, a quantia líquida, certa e imediatamente exigível no valor total de R\$ 53.299,08 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), correspondente ao valor devido à título de repactuação contratual, importância esta reconhecida no presente instrumento, subtraindo as devidas deduções legais. CLAUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO 3.1. Em relação à cláusula 2.1 deste instrumento, a dívida Confessada será paga pela Devedora à Credora em 01 (uma) única parcela no importe fixado acima, com as referidas deduções legais. 3.2. O pagamento será efetuado em até 05 dias úteis a após a publicação deste instrumento. 3.3. O recebimento integral da Dívida Confessada equivalerá, por parte da Credora, à plena, rasa, geral e irrevogável quitação do montante de R\$ 53.299,08 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), saldo referente à repactuação contratual em decorrência de reajuste salarial homologado em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria. 3.4. A empresa credora deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal por ocasião do pagamento. CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1. Quaisquer comunicações de uma Parte à outra relacionada com este Instrumento serão consideradas efetivadas se (I) entregues pessoalmente, mediante contra-recibo; (II) enviadas por carta registrada, com aviso de recepção; ou (III) transmitidas por fax ou e-mail se, nestes casos, verificarse a confirmação por escrito ou por qualquer outro meio que assegure ter o



destinatário recebido a comunicação ou a notificação. Em caso de notificações, aplicar-se-ão somente as hipóteses previstas nos subitens (I) e (II) acima. 4.2. As comunicações serão dirigidas aos endereços constantes do preâmbulo deste Instrumento. 4.3. Qualquer alteração no endereço, número de telefone ou fax ou nome da pessoa a quem deve ser dirigida à comunicação ou do representante a quem deve ser dirigida a notificação, deverá ser informada por escrito à outra Parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da sua ocorrência. 4.4. Quaisquer alterações ou aditamentos ao presente Instrumento somente serão válidos se efetuados por escrito e firmados pelas Partes. 4.5. Fica eleito o Foro do município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 11 de setembro de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSENEIDE ABREU DA SILVA, matrícula 305792-16, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM DE CUMBUCO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA SALES MENDES, matrícula 027609-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ESTADUAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCA ROBERLANDIA PEREIRA DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PALMÁCIA - EEP DE PALMÁCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, JOSENEIDE ABREU DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE (NÍVEL IV), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 502/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	IPU 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar. ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar. ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar. ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/09/2017 a 22/09/2017	UBAJARA 0,5	77,10	38,55
ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES 22100147981611 /K058 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/08/2017 a 22/08/2017	VEICULO SEDUC IBIAPINA 0,5	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
ANTONIA GENILSA PINHEIRO 22100130333810 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22100147934915 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/08/2017 a 22/08/2017	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	77,10	38,55
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22100147934915 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22100147934915 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22100147934915 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS 22100147934915 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/09/2017 a 22/09/2017	VEICULO SEDUC IBIAPINA 0,5	77,10	38,55
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES 22100116068314 /K044 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC CROATA 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas Estaduais de Uabajara e Ibiapina.	TIANGUA 22/08/2017 a 22/08/2017	VEICULO SEDUC UBAJARA,IBIAPINA 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas Estaduais de Uabajara e Ibiapina.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas Estaduais de Uabajara e Ibiapina.	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas Estaduais de Carnaubal.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Visita as Escolas de Viçosa do Ceará e Uabajara.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	77,10	38,55
GERSO MENDES COELHO DE MORAIS 22100112090013 /K291 DNS 2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita as Escolas Estaduais de São Benedito/CE	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE,CROATA 0,5	77,10	38,55
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 15/09/2017 a 15/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC UBAJARA 0,5	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC SAO BENEDITO 0,5	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC CROATA 0,5	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	64,83	32,42
GLAUCINEIDE MARQUES TOMAS 22100103728919 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	VEICULO SEDUC GUARACIABA DO NORTE 0,5	64,83	32,42
GLAUDER LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	VEICULO SEDUC IPU 0,5	77,10	38,55
GLAUDER LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC CARNAUBAL 0,5	77,10	38,55
GLAUDER LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC VICOSA DO CEARA 0,5	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GLAUDE LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VICOSA DO CEARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GLAUDE LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GLAUDE LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/09/2017 a 22/09/2017	UBAJARA, IBIAPINA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GLAUDE LUIS LIRA SOUSA 22100116851116 /K044 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita e Acompanhamento a Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	CROATA, GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214 /K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214 /K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE FRANCISCO DE MATOS 22100112253214 /K044 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219 /K043 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 22/08/2017 a 22/08/2017	UBAJARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219 /K043 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 18/09/2017 a 18/09/2017	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219 /K043 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 20/09/2017 a 20/09/2017	VICOSA DO CEARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219 /K043 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 21/09/2017 a 21/09/2017	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PORTELA 22100130176219 /K043 DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Superintendência Escolar.	TIANGUA 25/09/2017 a 25/09/2017	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RAYCA THIELLE FERNANDES DE LIMA 22100130588819 / DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação Fundamental II.	TIANGUA 01/09/2017 a 01/09/2017	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 05/09/2017 a 05/09/2017	CARNAUBAL 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 06/09/2017 a 06/09/2017	CROATA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 11/09/2017 a 11/09/2017	GUARACIABA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 12/09/2017 a 12/09/2017	IPU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 13/09/2017 a 13/09/2017	SAO BENEDITO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ROSILDA SALES DA SILVA 22100116080810 /K044 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Preparação Avaliações Externas SAEB/SPAECE.	TIANGUA 15/09/2017 a 15/09/2017	VICOSA DO CEARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:			2.036,01	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 18 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 505/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COGEP EM FORTALEZA 1º DIA	BATURITE 01/08/2017 a 01/08/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO COGEP EM FORTALEZA 2º DIA	BATURITE 02/08/2017 a 02/08/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:			77,10	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 5082017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS 22100130308913 /K043 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGÓGICO COM A SME PARA GESTÃO DE RESULTADOS - CECOM NOS MUN	CANINDE 01/09/2017 a 01/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS 22100130308913 /K043 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGÓGICO COM A SME PARA GESTÃO DE RESULTADOS - CECOM NOS MUN	CANINDE 04/09/2017 a 04/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS 22100130308913 /K043 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGÓGICO COM A SME PARA GESTÃO DE RESULTADOS - CECOM NOS MUN	CANINDE 06/09/2017 a 06/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANA NICOLLE LIMA DE VASCONCELOS 22100130308913 /K043 DAS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR ENCONTRO PEDAGÓGICO COM A SME PARA GESTÃO DE RESULTADOS - CECOM NOS MUN	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA ÀS ESCOLAS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE EXECU	CANINDE 07/09/2017 a 07/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR – CREDE 07.	CANINDE 11/09/2017 a 11/09/2017	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR – CREDE 07.	CANINDE 12/09/2017 a 12/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR – CREDE 07.	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR – CREDE 07.	CANINDE 14/09/2017 a 14/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA 22100130148916 /K043 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR E FISCALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR – CREDE 07.	CANINDE 18/09/2017 a 18/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GILZANA BARROSO UCHOA 22100130567110 / DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 01/09/2017 a 01/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILZANA BARROSO UCHOA 22100130567110 / DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 04/09/2017 a 04/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILZANA BARROSO UCHOA 22100130567110 / DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação da Avaliação de Impacto do Programa PADIN.	CANINDE 05/09/2017 a 05/09/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILZANA BARROSO UCHOA 22100130567110 / DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 06/09/2017 a 06/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GILZANA BARROSO UCHOA 22100130567110 / DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - 3ª visita técnica do protocolo de execução, com o objet	CANINDE 01/09/2017 a 01/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realização da Smar N1. projeto educacional aderido pela	CANINDE 11/09/2017 a 11/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realização da SMAR N1, na EEM MARIA NEUZA.	CANINDE 12/09/2017 a 12/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realização do Sistema de monitoramento e avaliação dos	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita técnica do protocolo da correção de rota Sistema	CANINDE 19/09/2017 a 19/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita técnica do protocolo da correção de rota Sistema	CANINDE 20/09/2017 a 20/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE WILLIAME SILVA LINO 22100130157915 /K043 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita técnica do protocolo da correção de rota Sistema	CANINDE 21/09/2017 a 21/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MAILZA FREITAS DE SOUZA 22100130578716 / DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - "PROTOCOLO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	CANINDE 11/09/2017 a 11/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
A VISITA TEM P MAILZA FREITAS DE SOUZA 22100130578716 / DAS 1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - "PROTOCOLO DE REUNIÃO DE BOAS PRÁTICAS OBJETIVOS DA REU	CANINDE 19/09/2017 a 19/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815 / DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 04/09/2017 a 04/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815 / DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação da Avaliação de Impacto do Programa PADIN.	CANINDE 05/09/2017 a 05/09/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815 / DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 06/09/2017 a 06/09/2017	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA 22100130508815 / DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Realizar encontros pedagógicos com a SME para gestão de resultados.	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812 /K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO - AÇÃO CECOM NOS MUNICÍPIOS	CANINDE 01/09/2017 a 01/09/2017	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812 /K044	CANINDE 04/09/2017 a 04/09/2017	SANTA QUIITERIA 0,5	64,83	32,42



ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO - AÇÃO CECOM NOS MUNICÍPIOS MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812 /K044	CANINDE 05/09/2017 a 05/09/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTO COM OS GESTORES DO PROGRAMA PADIN MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812 /K044	CANINDE 06/09/2017 a 06/09/2017	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO - AÇÃO CECOM NOS MUNICÍPIOS MARIA DE FATIMA FELIX PINTO 22100112110812 /K044	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO - AÇÃO CECOM NOS MUNICÍPIOS PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 05/09/2017 a 05/09/2017	VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - Palestra Motivacional - Anexo Oriente PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 12/09/2017 a 12/09/2017	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Morro Branco PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 13/09/2017 a 13/09/2017	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Sao Domingos PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 14/09/2017 a 14/09/2017	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo São Gonçalo PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Cacheira BR PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Val Paraíso PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 21/09/2017 a 21/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Saco do Belem PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 26/09/2017 a 26/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Purga de Leite, Riacho da PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ 22100148073115 /K045 DNS-2	CANINDE 27/09/2017 a 27/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Palestra Motivacional - Anexo Malhada Grande VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512 /K043 DNS-3	CANINDE 04/09/2017 a 05/09/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E DE SOLICITAÇÃO VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512 /K043 DNS-3	CANINDE 07/09/2017 a 07/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA ÀS ESCOLAS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE EXECUC VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA 22100130239512 /K043 DNS-3	CANINDE 08/09/2017 a 08/09/2017	VEICULO SEDUC ITATIRA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA ÀS ESCOLAS PARA ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE EXECUC WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 06/09/2017 a 06/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento das ações propostas no plano de ação de WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 11/09/2017 a 11/09/2017	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realização da etapa SMAR (Sistema de monitoramento e ac WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 12/09/2017 a 12/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realização da etapa SMAR (Sistema de monitoramento e ac WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita técnica de acompanhamento as ações do Jovem de F WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita técnica de acompanhamento as ações do Jovem de F WESLEY COSMO MARTINS 22100130259610 /K043 DAS-2	CANINDE 26/09/2017 a 26/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento das ações propostas no plano de ação de WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014 /K043 DAS-2	CANINDE 11/09/2017 a 11/09/2017	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Atualizar todas as informações sobre a execução do plan WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014 /K043 DAS-2	CANINDE 12/09/2017 a 12/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - 3ª Visita de Execução, Atualizar todas as informações s WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014 /K043 DAS-2	CANINDE 19/09/2017 a 19/09/2017	VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita de protocolo de monitoramento e avaliação Aprese WILCLEI LINO DA SILVA 22100130396014 /K043 DAS-2	CANINDE 20/09/2017 a 20/09/2017	VEICULO SEDUC SANTA QUIERIA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita de protocolo de monitoramento e avaliação Aprese		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.044,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº514/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento de Coordenação da TALIS, na sede do INEP/MEC, concedendo-lhe 1 ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; parágrafo único; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Marta Maria Rolim de Almeida/080151-1-2	Orientador de Célula	III	06 à 09/08/2017	Brasília/DF	0	0	0	RS 189,25	0	RS 189,25
Francisco das Chagas Silveira Filho/479200-1-9	Assistente Técnico	IV	06 à 09/08/2017	Brasília/DF	0	0	0	RS 166,49	0	RS 166,49

*** ** *

PORTARIA Nº534/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da IX Olimpíada Nacional de História do Brasil - OBNH, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ISABEL CRISTINA DE SOUSA DANTAS 70397919	PROFESSORA	IV	18 A 20	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	3.565,35	4.272,93
ANA CÉLIA DA SILVA MACÉDO 161537-1-0	PROFESSORA	IV	18 A 20	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	1544,84	2.252,42
GERLANE FERREIRA DE ARAÚJO 6989061X	PROFESSORA	IV	18 A 20	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	1544,84	2.252,42
FABIANO DA SILVA SOUSA 480057-1-3	PROFESSOR	IV	18 A 20	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	1544,84	2.252,42
SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA 48184618	PROFESSORA	IV	18 A 20	Fortaleza/Campinas/ Fortaleza	2,5	166,49	30%	541,09	166,49	1754,36	2.461,94

*** ** *

PORTARIA COADM Nº538/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Campinas/SP, no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano, a fim de participarem da IX Olimpíada Nacional de História do Brasil - OBNH, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e hum reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$ 354,87 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 461,33 (Quatrocentos e sessenta e hum reais e trinta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e hum reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 603,28 (Seiscentos e três reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Campinas/ Fortaleza, no valor unitário de R\$ 1.544,84 (Hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.089,68 (Três mil oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 538/2017, FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME:	LOTAÇÃO:
MARIA ANTÔNIA RABELO ARAÚJO JOSÉ BRUNO DA SILVA DO NASCIMENTO	EEEP Professor César Campelo

*** ** *

PORTARIA COADM Nº542/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** à cidade Salvador/BA, no período de 15 à 19 de agosto de 2017, a fim de participar da IX Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE, apresentando um poster: Avaliação Diagnóstica: Uma proposta de intervenção no fazer pedagógico para o ensino médio nas escolas estaduais do Ceará, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos) totalizando R\$ 851,62 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.277,43 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 1.466,68 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 2.341,79 (Dois mil, Trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 3.808,47 (Três mil oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos), por pessoa, de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 542/2017, FORTALEZA, 03 DE JULHO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO
GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA	16141313	Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação - COAVE	Orientadora de Célula
TERESA MÁRCIA ALMEIDA DA SILVEIRA	088772-1-1		Assessora Técnica

*** ** *

PORTARIA COADM NÚMERO: 545/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PATRICIA NETO 22100148033717 /K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 1ª Semana da Pedagógica EEM Francisca Pinto Localizada no Assentamento A	FORTALEZA 07/08/2017 a 07/08/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SILVANA TEOFILO MACHADO 2210011143911X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - 1ª Semana da Pedagógica EEM Francisca Pinto Localizada no Assentamento A	FORTALEZA 07/08/2017 a 07/08/2017	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				70,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** ** *



PORTARIA COADM NÚMERO: 549/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA BARBOSA PASSOS 22100112160313 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	PIQUET CARNEIRO 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
ANTONIO BARBOZA DA SILVA 22100130138716 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA 22100116061115 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	PEDRA BRANCA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO 22100108803811 /K291 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	MOMBACA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO 22100148175414 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	PEDRA BRANCA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
JOSÉ EVANILDO FERNANDES DE SOUSA 22100116063010 /K044 DNS 3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	PEDRA BRANCA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
JOSE NOGUEIRA PINHEIRO 22100112159315 /K291 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	MILHA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
LUCILDA PEREIRA DA SILVA 22100112156715 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	OLONOPOLE 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
MARIA SOCORRO LUCAS BRITO 22100103247619 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	MOMBACA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
RAIMUNDO VIRGINO FILHO 22100148079814 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	PEDRA BRANCA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
WELLINGTON MACHADO VIEIRA 22100147979811 /K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião na Crede 14	MOMBACA 08/08/2017 a 08/08/2017	SENADOR POMPEU 0,5 PRÓPRIO	77,10	38,55
			TOTAL:	424,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 08 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 555/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ARSENIO	RUSSAS 14/08/2017 a 14/08/2017	LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO	RUSSAS 15/08/2017 a 15/08/2017	TABULEIRO DO NORTE, MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ARSENIO	RUSSAS 16/08/2017 a 16/08/2017	QUIXERE, LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ANTONIO	RUSSAS 17/08/2017 a 17/08/2017	TABULEIRO DO NORTE, MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA 22100116052612 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM ARSENIO	RUSSAS 31/08/2017 a 31/08/2017	LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813 /K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 6º AO 9º ANOS (EIXO ENSINO FUNDAME	RUSSAS 28/08/2017 a 29/08/2017	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012 /K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM LAURO RE	RUSSAS 14/08/2017 a 14/08/2017	LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012 /K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ACESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROF. GA	RUSSAS 15/08/2017 a 15/08/2017	ICAPULARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIANA OLIVEIRA BATISTA 22100116074012 /K044 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMAS NA EEMTI	RUSSAS 17/08/2017 a 17/08/2017	TABULEIRO DO NORTE, MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	RUSSAS	ARACATI		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
22100116853712 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP ELSA MA FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	15/08/2017 a 15/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100116853712 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	17/08/2017 a 17/08/2017	0,5 TABULEIRO DO NORTE,MORADA NOVA	77,10 VEICULO SEDUC	38,55
22100116853712 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP ELSA MA FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	25/08/2017 a 25/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100116853712 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP ELSA MA FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA	28/08/2017 a 28/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100101507516 /D025 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS PROJETOS DE MANUTENÇÃO DA EEM BARAO DE ARACATI E EEM GILMAR DANTAS DA SILVA	25/08/2017 a 25/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100147971713 /K045 DNS 3 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DAS VISITAS TÉCNICAS (VT) DE EXECUÇÃO DO CIRCUITO DE GESTÃO DO JOVEM DE MARA MARIA BEZERRA MOURAO	16/08/2017 a 16/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100111946615 /K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL MARIA CONCEICAO DA SILVA	14/08/2017 a 14/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM LAURO RE MARIA CONCEICAO DA SILVA	14/08/2017 a 14/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BARÃO DE MARIA CONCEICAO DA SILVA	15/08/2017 a 15/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM LAURO RE MARIA CONCEICAO DA SILVA	16/08/2017 a 16/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BARÃO DE MARIA CONCEICAO DA SILVA	25/08/2017 a 25/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM BARÃO DE MARIA CONCEICAO DA SILVA	28/08/2017 a 28/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA COLÉGIO ESTA MARIA CONCEICAO DA SILVA	30/08/2017 a 30/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072910 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM LAURO RE MARIA CORREIA DE CARVALHO	31/08/2017 a 31/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072813 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM MANUEL S MARIA CORREIA DE CARVALHO	08/08/2017 a 08/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072813 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROF. GA MARIA CORREIA DE CARVALHO	15/08/2017 a 15/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072813 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROF. GA MARIA CORREIA DE CARVALHO	25/08/2017 a 25/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
22100112072813 /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROF. GA MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	28/08/2017 a 28/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISC MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	07/08/2017 a 07/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM G MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	14/08/2017 a 14/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM PROF. GA MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	15/08/2017 a 15/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISC MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	16/08/2017 a 16/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEP ELSA PO MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	25/08/2017 a 25/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM MANUEL S MARIA DO SOCORRO SILVA ROGERIO	29/08/2017 a 29/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
2210011194051X /K044 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - PRESTAR ASSESSORAMENTO NOS TRABALHOS DE SUPERINTENDENCIA NA EEM FRANCISC	30/08/2017 a 30/08/2017	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 14/08/2017 a 14/08/2017	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 15/08/2017 a 15/08/2017	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 16/08/2017 a 16/08/2017	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 17/08/2017 a 17/08/2017	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 25/08/2017 a 25/08/2017	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MONALISA DE PAULA CHAVES 22100116896616 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 6º AO 9º ANOS (EIXO ENSINO FUNDAME	RUSSAS 28/08/2017 a 29/08/2017	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112 /K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO 2017, ORIENTAR CONCL	RUSSAS 14/08/2017 a 14/08/2017	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213 /K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE FORMAÇÃO COM FORMADORES DO EIXO EDUCAÇÃO INFA	RUSSAS 15/08/2017 a 16/08/2017	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
SIRNETO VICENTE DA SILVA 22100147880319 /K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	RUSSAS 23/08/2017 a 25/08/2017	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
TOTAL:			1.914,38	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 31 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº 558/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22100112160917 /K044 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CRATO 19/09/2017 a 19/09/2017	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22100112160917 /K044 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CRATO 22/09/2017 a 22/09/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA CLEONIDE DE OLIVEIRA CASTRO 22100112160917 /K044 VISITAR ESCOLAS - MONITORARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CRATO 29/09/2017 a 29/09/2017	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDÊNCIA E REUNIÃO JOVEM DO FUTURO N1	CRATO 25/09/2017 a 25/09/2017	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SUPERINTENDÊNCIA E REUNIÃO JOVEM DO FUTURO N1	CRATO 26/09/2017 a 26/09/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA	CRATO 28/09/2017 a 28/09/2017	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA	CRATO 29/09/2017 a 29/09/2017	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DO FUTURO N1	CRATO 12/09/2017 a 12/09/2017	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DO FUTURO N1	CRATO 14/09/2017 a 14/09/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DO FUTURO N1	CRATO 15/09/2017 a 15/09/2017	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA	CRATO 19/09/2017 a 19/09/2017	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA	CRATO 21/09/2017 a 21/09/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA	CRATO 22/09/2017 a 22/09/2017	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PRIORITÁRIA JOVEM DO FUTURO FOCO NOS RESULTADOS	CRATO 28/09/2017 a 28/09/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS 22100113751110 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO FOCO NOS RESULTADOS	CRATO 29/09/2017 a 29/09/2017	ALTANEIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1	CRATO 13/09/2017 a 13/09/2017	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE 22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1	CRATO 14/09/2017 a 14/09/2017	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	CRATO	ASSARE		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVE DE FUTURO N1 FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	15/09/2017 a 15/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	77,10	38,55
22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	20/09/2017 a 20/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC CAMPOS SALES	77,10	38,55
22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	21/09/2017 a 21/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	77,10	38,55
22100112167415 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC POTENGI	77,10	38,55
22100109443916 /K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1 LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	13/09/2017 a 13/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	77,10	38,55
22100109443916 /K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	20/09/2017 a 20/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC CAMPOS SALES	77,10	38,55
22100109443916 /K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DIRETOR DE TURMA LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	21/09/2017 a 21/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC TARRAFAS	77,10	38,55
22100109443916 /K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - ENCONTRO COM SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EQUIPE DO SME E COODENADORES PE MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC POTENGI	77,10	38,55
22100101650718 /K044 DNS 3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	13/09/2017 a 13/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	77,10	38,55
22100101650718 /K044 DNS 3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	14/09/2017 a 14/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	77,10	38,55
22100101650718 /K044 DNS 3 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	15/09/2017 a 15/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SABOIEIRO	77,10	38,55
2210011611281X /K044 REALIZAR TRABALHO - DIVULGAR A LEI DE MEDIAÇÃO E O CÍRCULO DE PAZ - EQUIPE SME E COORDENADORES MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	19/09/2017 a 19/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	64,83	32,42
2210011611281X /K044 REALIZAR TRABALHO - DIVULGAR A LEI DE MEDIAÇÃO E O CÍRCULO DE PAZ MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ALTANEIRA	64,83	32,42
2210011611281X /K044 REALIZAR TRABALHO - DIVULGAR A LEI DE MEDIAÇÃO E O CÍRCULO DE PAZ MARIA EDMA DA SILVA	29/09/2017 a 29/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	64,83	32,42
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1 MARIA EDMA DA SILVA	13/09/2017 a 13/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	77,10	38,55
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1 MARIA EDMA DA SILVA	14/09/2017 a 14/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	77,10	38,55
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1 MARIA EDMA DA SILVA	15/09/2017 a 15/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	77,10	38,55
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA EDMA DA SILVA	20/09/2017 a 20/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	77,10	38,55
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA EDMA DA SILVA	21/09/2017 a 21/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	77,10	38,55
22100115871016 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARIA EDMA DA SILVA	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	77,10	38,55
22100115936517 /K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DIRETOR DE TURMA COM COORDENADOR E DIRETOR DE TURMA MARIA JULIA SELIANE PEREIRA	20/09/2017 a 20/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC CAMPOS SALES	64,83	32,42
22100115936517 /K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DIRETOR DE TURMA COM COORDENADOR E DIRETOR DE TURMA MARIA JULIA SELIANE PEREIRA	21/09/2017 a 21/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ASSARE	64,83	32,42
22100115936517 /K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DIRETOR DE TURMA COM COORDENADOR E DIRETOR DE TURMA MARIA ZENEIDE DA SILVA	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SABOIEIRO	64,83	32,42
22100112177712 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N1 MARIA ZENEIDE DA SILVA	12/09/2017 a 12/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC TARRAFAS	77,10	38,55
22100112177712 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - REUNIÃO JOVEM DE FUTURO N MARIA ZENEIDE DA SILVA	15/09/2017 a 15/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SABOIEIRO	77,10	38,55
22100112177712 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA DE CORREÇÃO DE ROTA MARIA ZENEIDE DA SILVA	19/09/2017 a 19/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC TARRAFAS	77,10	38,55
22100112177712 /K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA CORREÇÃO DE ROTA MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR	22/09/2017 a 22/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	77,10	38,55
22100107246412 /K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - FORMAÇÃO LUZ DO SABER - COPEM MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR	13/09/2017 a 15/09/2017 ONIBUS CRATO	2,5 FORTALEZA	64,83	162,08
22100107246412 /K044 PARTICIPAR DE EVENTO - ENTREGA DOS PROTOCOLOS DAS AVALIAÇÕES DO MAIS PAIC - COPEM MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALENCAR	20/09/2017 a 21/09/2017 ONIBUS CRATO	1,5 CAMPOS SALES	64,83	97,25
22100107246412 /K044 REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DE RESULTADOS IDEB/SPAEC ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA	28/09/2017 a 28/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC SALITRE	64,83	32,42
22100106151418 /K044 DAS-2 AVALIAÇÃO PADIN - ACOMPANHAR PADIM/FORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA	14/09/2017 a 14/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE	64,83	32,42
22100106151418 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS FORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ROBERCI VANIA DE OLIVEIRA	19/09/2017 a 19/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC ARARIPE	64,83	32,42
22100106151418 /K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS FORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER	20/09/2017 a 20/09/2017 CRATO	0,5 VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	32,42
22100112109911 /K044	13/09/2017 a 15/09/2017	2,5	64,83	162,08



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - FORMAÇÃO LUZ DO SABER SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER 22100112109911 /K044	ONIBUS CRATO 20/09/2017 a 22/09/2017	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - FORMAÇÃO AVALIAÇÃO MAIS PAIC - COPEM TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414 /K044 DNS 3	ONIBUS CRATO 14/09/2017 a 14/09/2017	CAMPOS SALES 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DE RESULTADOS IDEB/SPAECE TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414 /K044 DNS 3	CRATO 15/09/2017 a 15/09/2017	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DE RESULTADOS IDEB/SPAECE TARCIANA CORREIA DE MOURA 22100116852414 /K044 DNS 3	CRATO 22/09/2017 a 22/09/2017	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	77,10	38,55
REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DE RESULTADOS IDEB/SPAECE		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.469,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 11 de agosto de 2017

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº 562/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013 /K044 DNS-3	ACARAU 21/08/2017 a 25/08/2017	FORTALEZA 4,5	77,10	346,95
PARTICIPAR DE REUNIAO - FORUM DOS ORIENTADORES CEGAF/ CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR FIN ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K044 DNS-2	ACARAU 02/08/2017 a 03/08/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
REALIZAR SINDICANCIA - FORMAÇÃO EM GEPR ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K044 DNS-2	ACARAU 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - AUDIENCIA DE APOIO ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS 22100112076312 /K044 DNS-2	FRANCISCO DA CRUZ ACARAU 28/08/2017 a 28/08/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
PARTICIPAR DE OFICINA - OFICINA DE PROTOCOLO REGIONAL / SEDUC - TEMATICA SMAR MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 04/08/2017 a 04/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP JULIO FRANÇA MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 14/08/2017 a 14/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 29/08/2017 a 29/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP JULIO FRANÇA MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22100148080111 /K044 DAS-1	ACARAU 30/08/2017 a 30/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415 /K044 DAS-2	ACARAU 11/08/2017 a 11/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEEP JULIO FRANÇA MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415 /K044 DAS-2	ACARAU 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415 /K044 DAS-2	ACARAU 16/08/2017 a 16/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM LUZIA ARAUJO BARROS MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415 /K044 DAS-2	ACARAU 17/08/2017 a 17/08/2017	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM CARMINHA VASCONCELOS MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON 22100147854415 /K044 DAS-2	ACARAU 29/08/2017 a 29/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA MARIA VERA VASCONCELOS 22100130508610 / DNS-3	ACARAU 28/08/2017 a 30/08/2017	VEICULO SEDUC SOBRAL 2,5	92,52	231,30
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PARA GESTORES EDUCAÇÃO INFANTIL. MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 03/08/2017 a 03/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RICARDO SOUSA NEVES MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 14/08/2017 a 14/08/2017	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM CARMINHA VASCONCELOS MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 16/08/2017 a 16/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 17/08/2017 a 17/08/2017	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM MARIA JOSE MAGALHAES MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 28/08/2017 a 28/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO MARTA MARIA LEITAO 22100109193715 /K044 DAS-1	ACARAU 30/08/2017 a 30/08/2017	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RICARDO SOUSA NEVES MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 16/08/2017 a 16/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 1,0	77,10	77,10
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS		VEICULO SEDUC		



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 17/08/2017 a 17/08/2017	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 18/08/2017 a 18/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RICARDO SOUSA NEVES MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 22/08/2017 a 22/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 25/08/2017 a 25/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RICARDO SOUSA NEVES MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 28/08/2017 a 28/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEMTI VALDO VASCONCELOS RIOS MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 29/08/2017 a 29/08/2017	JJOCA DE JERICOACOARA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA 22100130205812 /K043 DAS-1	ACARAU 30/08/2017 a 30/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RICARDO SOUSA NEVES NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 04/08/2017 a 04/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM LUZIA ARAUJO BARROS NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 14/08/2017 a 14/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 16/08/2017 a 16/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 22/08/2017 a 22/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 28/08/2017 a 28/08/2017	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM LUZIA ARAUJO BARROS NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 29/08/2017 a 29/08/2017	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM THEOLINA DE MURYLLO ZACAS NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2210011591291X /K044 DAS 1	ACARAU 30/08/2017 a 30/08/2017	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO A EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.166,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº 567/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X /K045 DNS-2	BREJO SANTO 07/08/2017 a 07/08/2017	MILAGRES 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEEP IRMÃ ANA ZELIA DA FONSECA. ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X /K045 DNS-2	BREJO SANTO 18/08/2017 a 18/08/2017	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - MESA REDONDA NA EEM ANDRÉ CARTAXO. CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614 /K045 DNS-3	BREJO SANTO 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - ANALISE DOS RESULTADOS DO SPAECE 2016 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MAURITI - CE DEZANGELA AGUIAR MOREIRA 22100130286316 /K043 DAS 2	BREJO SANTO 16/08/2017 a 16/08/2017	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ANALISE DOS RESULTADOS DO SPAECE 2016 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X /K044 DAS 1	BREJO SANTO 10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR. FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710 /K043 DAS-2	BREJO SANTO 15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - ANALISE DOS RESULTADOS DO SPAECE 2016 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X /K044 DAS-1	BREJO SANTO 11/08/2017 a 11/08/2017	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR. MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616 /K044 DAS 1	BREJO SANTO 10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR. VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210 /D045	BREJO SANTO 01/08/2017 a 04/08/2017	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	61,33	214,66
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO COM ORIENTADOR DA CEGAF PARA PARTICIPAR DE CURSO NA SEDUC.		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	510,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO:574/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517 /K044 DAS-2	IGUATU 11/09/2017 a 11/09/2017	JUCAS 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Prêmio Escola Nota Dez- Jucás.		VEICULO SEDUC		
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517 /K044 DAS-2	IGUATU 12/09/2017 a 12/09/2017	OROS 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do 2º ANO do Município Prioritário-Orós		VEICULO SEDUC		
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517 /K044 DAS-2	IGUATU 14/09/2017 a 14/09/2017	ACOPIARA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Participar da Formação do Prêmio Escola Nota Dez-Acopiara.		VEICULO SEDUC		
ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA 22100112209517 /K044 DAS-2	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	CATARINA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME - Catarina.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 11/09/2017 a 11/09/2017	CARIUS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 12/09/2017 a 12/09/2017	OROS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 13/09/2017 a 13/09/2017	ACOPIARA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 18/09/2017 a 18/09/2017	CARIUS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 20/09/2017 a 20/09/2017	OROS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA BARBOSA FERNANDES CAVALCANTE 22100115933313 /K044 DAS-1	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	ACOPIARA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22100130193911 /K043 DNS-3	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	CATARINA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME -		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 11/09/2017 a 11/09/2017	CARIUS 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Adahil B		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 12/09/2017 a 12/09/2017	OROS 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Epitácio		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 13/09/2017 a 13/09/2017	ACOPIARA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Fco Assi		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 14/09/2017 a 14/09/2017	ACOPIARA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Liceu Ac		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 18/09/2017 a 18/09/2017	JUCAS 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Luiza Tá		VEICULO SEDUC		
DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA 22100147939615 /K044 DAS 2	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	CATARINA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Acompanhamento Projeto Diretor de Turma na EEM Pedro Jo		VEICULO SEDUC		
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X /K044	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	CATARINA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME- Catarina.		VEICULO SEDUC		
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611 /K044	IGUATU 11/09/2017 a 11/09/2017	JUCAS 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME-Jucás.		VEICULO SEDUC		
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611 /K044	IGUATU 14/09/2017 a 14/09/2017	ACOPIARA 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME -		VEICULO SEDUC		
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611 /K044	IGUATU 20/09/2017 a 20/09/2017	OROS 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME - Orós.		VEICULO SEDUC		
JOELMA UCHOA PINHEIRO 22100115928611 /K044	IGUATU 21/09/2017 a 21/09/2017	QUIXELO 0,5	64,83	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Visita Técnica à SME -Quixeló.		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611 /K045 DAS-1	IGUATU 11/09/2017 a 11/09/2017	JUCAS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611 /K045 DAS-1	IGUATU 13/09/2017 a 13/09/2017	QUIXELO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611 /K045 DAS-1	IGUATU 14/09/2017 a 14/09/2017	CATARINA 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611 /K045 DAS-1	IGUATU 18/09/2017 a 18/09/2017	JUCAS 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA 22100112184611 /K045 DAS-1	IGUATU 20/09/2017 a 20/09/2017	QUIXELO 0,5	77,10	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - Realizar visita de acompanhamento da Superintendência à		VEICULO SEDUC		
MARIA EVEUMA DE OLIVEIRA	IGUATU	CATARINA		



PORTARIA COADM NÚMERO: 577/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA ACOMPANHAMENTO NOS MUNICÍPIO PRIORITÁRIOS FUNDAMENTAL I	FORTALEZA 21/08/2017 a 23/08/2017	ICO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:			153,33	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 578/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER FISCALIZAÇÃO EM OBRAS DE ESCOLAS	FORTALEZA 21/08/2017 a 22/08/2017	JUAZEIRO DO NORTE 2,0 VEICULO SEDUC	73,60	147,20
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER FISCALIZAÇÃO EM OBRAS DAS ESCOLAS	JUAZEIRO DO NORTE 23/08/2017 a 24/08/2017	IGUATU 2,0 VEICULO SEDUC	64,40	128,80
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA FAZER FISCALIZAÇÃO EM OBRAS DAS ESCOLAS	IGUATU 25/08/2017 a 25/08/2017	CRATO, BARBALHA, CARIRIACU, TAUÁ 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
TOTAL:			306,67	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 584/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS EST	RUSSAS 03/08/2017 a 03/08/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA TECNICA NA EEEP FRANCISCA ROCHA ROCHA	RUSSAS 14/08/2017 a 14/08/2017	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA TECNICA NA EEEP AVELINO MAGALHÃES, EEM	RUSSAS 16/08/2017 a 16/08/2017	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL EM POTIRETAMA	RUSSAS 17/08/2017 a 17/08/2017	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - REALIZAR REUNIÃO COM PROFESSORES E GESTORES SOBRE INFREQUÊNCIA DOS ALUNOS NA	RUSSAS 18/08/2017 a 18/08/2017	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DA ENTREGA DO PREMIO APRENDER PRA VALER NA SEDUC	RUSSAS 24/08/2017 a 24/08/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130583418 / DNS-3 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO FÓRUM DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA FAFIDAM	RUSSAS 25/08/2017 a 25/08/2017	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:			269,85	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 01 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 585/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712 /D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA REALIZAR MONTAGENS DE MOBILIARIO	FORTALEZA 14/08/2017 a 18/08/2017	OCARA 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
			TOTAL:	275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 587/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais: RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE MATERIAL	FORTALEZA 22/08/2017 a 25/08/2017	CRATO, POTENGI, SABOIEIRO 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
			TOTAL:	214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 588/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais: RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE MATERIAL	FORTALEZA 21/08/2017 a 22/08/2017	CANINDE, REDENCAO 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 CONDUZIR VEICULO - ENTREGA DE MATERIAL	REDENCAO 23/08/2017 a 25/08/2017	CRATO, POTENGI, TARRAFAS 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
			TOTAL:	245,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 591/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HOMERO HENRIQUE DE SOUZA 22100148105610 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Politicas de Formação referente ao Combate da LGBTfobia nas escolas da Rede	FORTALEZA 24/08/2017 a 24/08/2017	SOBRAL 0,5 VEICULO SEDUC	92,52	46,26
			TOTAL:	46,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº592/2017 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Apresentar trabalhos exitosos em Educação Ambiental através de relatos de experiências de programas desenvolvidos em escolas públicas do Estado do Ceará: o Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais e Programa Parque Escola: aprendendo com a Natureza, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº592/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
LINDALVA COSTA DA CRUZ/063936-1-6	ASSESSORA TÉCNICA	III	16 A 21/09/2017	CAMBORIÚ/ SC	5,5	R\$ 189,25	0	R\$ 1.040,87	R\$ 189,25	R\$ 970,29	RS2.200,41
ANNA CECILIA CAVALCANTE FREITAS/480465-1-7	PROFESSORA ESPECIALISTA	IV	16 A 21/09/2017	CAMBORIÚ/ SC	5,5	R\$ 166,49	0	R\$ 915,69	R\$ 166,49	R\$ 970,29	RS 2.051,78

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 593/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - Montagem de Stand e Evento entrega de Equipamentos para escolas.	QUIXADA 09/08/2017 a 10/08/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Reflexão indicadores 1º e 2º período.	QUIXADA 14/08/2017 a 14/08/2017	MADALENA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Reflexão indicadores 1º e 2º período.	QUIXADA 16/08/2017 a 16/08/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Reflexão indicadores 1º e 2º período.	QUIXADA 21/08/2017 a 21/08/2017	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Reflexão indicadores 1º e 2º período.	QUIXADA 22/08/2017 a 22/08/2017	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Reflexão indicadores 1º e 2º período.	QUIXADA 24/08/2017 a 24/08/2017	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Comitê Executivo	QUIXADA 28/08/2017 a 30/08/2017	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:			501,15	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 04 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 594/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Execução Plano de Ação CREDE - Circuito de G	QUIXADA 12/09/2017 a 12/09/2017	IBARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Execução Plano de Ação CREDE - Circuito de G	QUIXADA 13/09/2017 a 13/09/2017	BOA VIAGEM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Execução Plano de Ação CREDE - Circuito de G	QUIXADA 14/09/2017 a 14/09/2017	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Execução Plano de Ação CREDE - Circuito de G	QUIXADA 19/09/2017 a 19/09/2017	QUIXERAMOBIM 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento Pedagógico - Execução Plano de Ação CREDE - Circuito de G	QUIXADA 20/09/2017 a 20/09/2017	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X /K045 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Resolução de Demandas nas Coordenadorias é SEXEC	QUIXADA 22/09/2017 a 22/09/2017	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:			231,30	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 596/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA E EEP FCA M	SOBRAL 05/09/2017 a 05/09/2017	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS NA EEM DE IRAUCUBA	SOBRAL 06/09/2017 a 06/09/2017	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - RESOLVER PEDENCIAS DA CREDE6 NO GABINETE, COEDP E COGEP NA SEDUC	SOBRAL 13/09/2017 a 14/09/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE COMITE EXECUTIVO EM FORTALEZA	SOBRAL 20/09/2017 a 22/09/2017	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS EM FORTALEZA	SOBRAL 29/09/2017 a 30/09/2017	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
TOTAL:			501,15	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº: 597/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 304732-1-3, lotado na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 20 a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 2º Encontro de Protocolo Jovem de Futuro e do Comitê Executivo, concedendo-lhe passagem aérea, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 203,39 (Duzentos e três reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº: 598/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ELIANA NUNES ESTRELA, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 304732-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 19 a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 2º Encontro de Protocolo Jovem de Futuro e do Comitê Executivo, concedendo-lhe passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 376,79 (Trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº: 599/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 094439-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 18 a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 2º Encontro de Protocolo Jovem de Futuro e do Comitê Executivo, concedendo-lhe passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 376,79 (Trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 603/2017 - A Secretária Executiva da Educação, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto Nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913 /K291 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM ANTº NEGREIROS	02/08/2017 a 02/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913 /K291 DAS-1	SOBRAL	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO ALUNOS QUE INSPIRAM EM FORTALEZA	31/08/2017 a 01/09/2017	VEICULO SEDUC	77,10	115,65
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516 /K044 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM DE IRAUCUBA	02/08/2017 a 02/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516 /K044 DAS-1	SOBRAL	HIDROLANDIA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	03/08/2017 a 03/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516 /K044 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM ANTº NEGREIROS	09/08/2017 a 09/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516 /K044 DAS-1	SOBRAL	HIDROLANDIA		
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM NUCLEO GESTOR NA EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA EM	10/08/2017 a 10/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111 /K291 DAS-1	SOBRAL	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR ALUNOS DAS ESCOLAS DA CREDE 06 PARA O PASSEIO CULTURAL DO PROJETO	16/08/2017 a 17/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111 /K291 DAS-1	SOBRAL	FORTALEZA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM PRISCILA MACIE	18/08/2017 a 18/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017 /K044 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM MANOEL BARBOSA	02/08/2017 a 02/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017 /K044 DAS-1	SOBRAL	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR ALUNOS AO JOGO DO CEARÁ EM FORTALEZA	12/08/2017 a 13/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	115,65
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312 /K044 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHEMTO DAS AÇÕES NA EEM MANOEL BARBOSA	09/08/2017 a 09/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312 /K044 DAS-1	SOBRAL	IRAUCUBA		
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM NUCLEO GESTOR E PAIS NA EEM ANTº NGREIROS BASTOS N	15/08/2017 a 15/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312 /K044 DAS-1	SOBRAL	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO CORRIDA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS EM FORTALEZA	19/08/2017 a 20/08/2017	VEICULO SEDUC	77,10	115,65
			TOTAL:	809,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 01 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 611/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	FORTALEZA 28/08/2017 a 29/08/2017	JUAZEIRO DO NORTE 2,0	73,60	147,20
CONDUZIR VEICULO - FAZER ENTREGA DE MATERIAL NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312 /D295	JUAZEIRO DO NORTE 30/08/2017 a 31/08/2017	JARDIM,CAMPOS SALES 1,5	61,33	92,00
CONDUZIR VEICULO - FAZER ENTEGA DE MATERIAL NAS ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			239,20	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 612/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	FORTALEZA 28/08/2017 a 29/08/2017	JUAZEIRO DO NORTE 2,0	73,60	147,20
CONDUZIR VEICULO - Entrega de equipamentos e mobiliários		VEICULO SEDUC		
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916 /D085	JUAZEIRO DO NORTE 30/08/2017 a 31/08/2017	BARBALHA,ARARIPE 1,5	61,33	92,00
CONDUZIR VEICULO - Entrega de equipamentos e mobiliários		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			239,20	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 614/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GEICANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 2210013047211X / DAS-1	SOBRAL 03/09/2017 a 05/09/2017	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES SOBRE PREVENÇÃO E ERRADICAÇ		ONIBUS		
TOTAL:			192,75	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 31 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 615/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412 /K045 DNS-2	SOBRAL 31/08/2017 a 01/09/2017	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			115,65	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 31 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 621/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SERGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO 22100116083011 /K044	FORTALEZA 31/07/2017 a 02/08/2017	CANINDE,ITATIRA 2,5	64,83	162,08
VISITAR ESCOLAS - VISITAR EEEP DE CANINDÉ E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MU		VEICULO SEDUC		
TOTAL:			162,08	

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 31 de julho de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº626/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA ocupante do cargo de Professor, matrícula Nº13678413, lotado na Escola Liceu do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Circuito das Estações Caixa 2017-Primavera, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 374,60 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 541,09 (Quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 754,52 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.295,61 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº627/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna WENDERLLY DAYANE GOMES DA SILVA, da Escola Liceu do Ceará a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 319,38 (Trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 461,33 (Quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 754,52 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,85 (Hum mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº629/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações da Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA - 71443213	Professora	IV	16 e 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 e meia	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 642,02	R\$ 1.183,11
ZILMA MENDES DE LIMA - 4800881-x	Professora	IV	16 e 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 e meia	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 642,02	R\$ 1.183,11
LUIZ GONSAGA VIEIRA - 30238915	Professor	IV	16 e 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 e meia	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 642,02	R\$ 1.183,11
RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO - 48078419	Professor	IV	16 e 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 e meia	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 642,02	R\$ 1.183,11
VALDENILDO PEREIRA DA SILVA - 10441013	Professor	IV	16 e 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 e meia	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 642,02	R\$ 1.183,11

*** **

PORTARIA Nº630/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
CÍCERO RENNO DINIZ OLIVEIRA 71415317	Professor	IV	23 e 24/09/2017	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 768,41	R\$ 1.309,50
JOSÉ JHONATAN VIANA TEIXEIRA	Professor	IV	23 e 24/09/2017	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 768,41	R\$ 1.309,50

*** **

PORTARIA COADM Nº631/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) alunos (as) relacionados (as) no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
HELOISA FARIAS FREITAS	Aluna	23 e 24/09/2017	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$141,95	50%	R\$ 319,38	R\$ 141,95	R\$ 768,41	R\$ 1.229,74
ANTONIO ALDEILTON RIBEIRO SALES	Aluno	23 e 24/09/2017	Fortaleza/Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$141,95	50%	R\$ 319,38	R\$ 141,95	R\$ 768,41	R\$ 1.229,74

*** **

PORTARIA Nº632/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
MIGUELINA AYSE ANNE BESERRA DE MORAIS 47894719	Professora	IV	15 à 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	2,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 624,33	R\$ 166,49	R\$ 1.554,99	R\$ 2.345,81
JHON WILLE GOMES DOS SANTOS 69678513	Professor	IV	15 à 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	2,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 624,33	R\$ 166,49	R\$ 1.554,99	R\$ 2.345,81

*** **

PORTARIA COADM Nº633/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 – Primavera, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
GEFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	Aluno	15 à 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	2,5	R\$141,95	50%	R\$ 532,31	R\$ 141,95	R\$ 1.554,99	R\$ 2.229,25
RAVI DA SILVA TIMOTEO	Aluno	15 à 17/09/2017	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	2,5	R\$141,95	50%	R\$ 532,31	R\$ 141,95	R\$ 1.554,99	R\$ 2.229,25

*** **

PORTARIA COADM 636/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JARDEL RIBEIRO BATALHA ocupante do cargo de Professor, matrícula Nº70616416, lotado na EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.966,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº637/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os (as) alunos (as) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.352,44 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637, FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME:	LOTAÇÃO:
PAULA LETICIA DOS SANTOS	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS
ANA GÉSSICA DOS SANTOS	

*** **

PORTARIA COADM 639/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SABRINA DA COSTA QUEIROZ ocupante do cargo de Professora, matrícula Nº147868114, lotada na EEM Ronaldo Caminha Barbosa, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29, (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.966,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº642/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os (as) alunos (as) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.352,44 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 642, FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME:	LOTAÇÃO:
WERMESSON SILVA DE CASTRO	EEM ROALDO CAMINHA BARBOSA – CASCAVEL – CREDE 09
DIOVANA FÉLIX SILVA DE MELO	

*** **

PORTARIA COADM 644/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTOINE QUEIROZ DE SOUZA ocupante do cargo de Professor, matrícula Nº69800912, lotado na EEEP Maria Carmem Vieira Moreira, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem



área para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.966,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº645/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os (as) alunos (as) relacionados (as) no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.352,44 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto Nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 645, FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME:	LOTAÇÃO:
FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - MARACANAÚ – CREDE 01
HERBSON LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA	

*** **

PORTARIA COADM 646/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JUCIANO TEIXEIRA DE FREITAS ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30296818, lotado na EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.966,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 647/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a aluna IVINA CASTRO SILVA, lotada na EEM Ronaldo Caminha Barbosa, viajar à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº648/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CICERO DE MOURA ROZENDO NETO ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 69966713, lotado na EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, Juazeiro do Norte/Recife/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 664,99 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 1.955,28 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº649/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Juazeiro do Norte/Recife/Juazeiro do Norte, no valor unitário de R\$ 664,99 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.329,98 (Hum mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2017, FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME:	LOTAÇÃO:
JOÃO VICTOR ALVES PINHEIRO	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU
PEDRO LUCAS JUVINO	

*** **

PORTARIA COADM Nº650/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLÉCIA CARLA LEAL ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 69966713, lotado na EEEP Otilia Correia Saraiva, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, Juazeiro do Norte/Recife/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 664,99 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 1.955,28 (Hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº651/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Juazeiro do Norte/



Recife/Juazeiro do Norte, no valor unitário de R\$ 664,99(Seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 1.329,98 (Hum mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2017, FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME:	LOTAÇÃO:
VITÓRIA PEREIRA SOUSA FRANCISCA LEILANE GONÇALVES	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA

*** **

PORTARIA COADM Nº652/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRESSA TOMAZ DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 69755313, lotado na EEEP Pedro de Queiroz Lima, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.123,80 (Hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total R\$ 1.290,29 (Hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 676,22 (Seiscentos e setenta e seis centavos e vinte e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 1.966,51 (Hum mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº653/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Recife/PE, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da Feira Nordestina de Ciências e Tecnologia – FENECIT 13, concedendo-lhes passagens aéreas, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 676,22(Seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 1.352,44 (Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e § 1º, art. 2º e § 2º, alínea b; art. 3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2017, FORTALEZA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

NOME:	LOTAÇÃO:
LAUANY JULY CASSIMIRO LIMA NASCIMENTO VALDIANE MARANHÃO DA SILVA	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA

*** **

PORTARIA Nº659/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Circuito das Estações Caixa 2017 - Primavera, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ERISVAN DEMONES TAVARES 47991412	Professor	IV	23 e 24/09/2017	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 951,86	R\$ 1.492,95
OTILIA BARBOSA BATISTA 161400-1-5	Professora	IV	23 e 24/09/2017	Fortaleza/ Salvador/ Fortaleza	1,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 374,60	R\$ 166,49	R\$ 951,86	R\$ 1.492,95

*** **

PORTARIA COADM 667/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JAANA FLÁVIA FERNANDES NOGUEIRA, ocupante do cargo Coordenadora da COPED, matrícula nº 305474-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião no Ministério de Educação e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 643,45 (Seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.094,37 (Hum mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.737,82 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0971/2017 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) ANTONIA ALVES MOREIRA para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Agosto de 2017 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1064/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ernesto de Pinho Pessoa Júnior, Fernando Ribeiro de Melo e Tânia Fátima de Mesquita Paiva, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados nos processos nºs 6438149/2017 e 6520414/2017-VIPROC, referente a servidora ROSA CRUZ MACEDO, Diretora da EEEP Raimundo Saraiva Coelho, situada no Município de Juazeiro do Norte, sob a área de abrangência da 19ª CREDE – Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1074/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora VERA LUCIA MELO, matrícula nº 06560016, ocupante do cargo de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VERA LUCIA MELO PAZ, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 07 de agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1075/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5584818/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de GILMAR MENEZES DE MELO, matrícula nº 06810624, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula nº 04268814, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 08 ocorrido em 05 de Agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 05 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1076/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5883726/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de IRACEMA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 04294521, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº 04453816, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 16 ocorrido em 27 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 27 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1077/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5681252/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JOÃO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 06957013, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 30 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL - DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1078/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5888493/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA NEUSA MONTEIRO DE PAIVA, matrícula nº 15384719, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 25 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CART.REG.CIVIL.DIST.MONDUBIM, em 04 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1079/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5499713/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA EUSENI GOMES DA SILVA, matrícula nº 06819214, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 04 de Maio de

2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MAGALHÃES DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ALTO SANTO, em 18 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1080/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5799350/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA NOGUEIRA FROTA, matrícula nº 06924719, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17 ocorrido em 17 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DISTRITO DO MUCURIPE, em 18 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1081/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5472513/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de AUREA DIOGENES OLIVEIRA, matrícula nº 05014115, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 19 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório GUERRA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, em 02 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1082/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5538379/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de DARCI COSTA ARAGAO, matrícula nº 06019617, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 20 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1083/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5537550/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JOSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 07803214, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10 ocorrido em 19 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MAGALHÃES DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE ALTO SANTO, em 01 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1086/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5474320/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de LEMIR XAVIER CRUZ, matrícula nº 05983215, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível C ocorrido em 27 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 03 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1087/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5395250/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCA DJANIRA GUERRA LINHARES CUNHA, matrícula nº 07030010, Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 13 ocorrido em 18 de Julho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 01 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1088/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5397457/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA ALDEY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 09064915, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 09 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE CANINDE, em 09 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1089/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5474796/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA DE DEUS SOUSA, matrícula nº 04784715, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 17 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 20 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1090/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5620997/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARTA MARIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, matrícula nº 06557414, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº 03319628, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 09 ocorrido em 12 de Agosto de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 14 de Agosto de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1093/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 6523529/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de VICENTINA CRISOSTOMO DO VALE, matrícula nº 06605117, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 01 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto, nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014/PROCESSO Nº4407491/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n,

Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 570767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº043/2014, publicado no D.O.E de 24.03.2014, de acordo com o processo nº4407491/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção de ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE III, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de novembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de julho de 2017 até 04 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2.Carlos Rodrigo Barros de Sousa . Fortaleza 21 de setembro de 2017. .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014/PROCESSO Nº4881380/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EDIFICA - EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANOEL MINERVINO NETO, RG nº 238805-78 SSP/CE, CPF nº 156773544-49, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº205/2014, publicado no D.O.E de 03.06.2014, de acordo com o Processo nº 4881380/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso I e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, que tem por objetivo contratação para obra de CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), LOCALIZADAS NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE E NA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE e CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEFM ADAUTO LEITE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90(noventa) dias, a contar de 10 de agosto de 2017 até 07 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MANOEL MINERVINO NETO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2014/PROCESSO Nº6976326/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº337/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6976326/2016.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimo de valor ao contrato, ora aditado, resultando em repercussão financeira, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e EEFM DR. JOAQUIM FERNANDES NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM COSME ALVES DE LIMA CEJA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviço no valor de R\$ 141.506,24 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), representando 8,94 % do valor global do contrato, resultando em repercussão financeira positiva, conforme Planilhas anexadas às folhas 73-74 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015/PROCESSO Nº1977556/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, de acordo com o Processo nº 1977556/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução aos serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação para obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI ADALGISA BONFIM SOARES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de abril de 2017 até 16 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.;

XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2015/PROCESSO Nº48641592017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº129/2015, publicado no D.O.E de 15.12.2015, de acordo com justificativa do Processo nº 48641592017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI OTÁVIO TERCEIRO FARIAS COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$1.846.136,33 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), representando 22,97% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$2.025.550,48 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), representando 25,20% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$179.414,15 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), representando -2,23% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 10-46, Documentos às fls.53 e Cronograma físico-financeiro às fls.81-86 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2015/PROCESSO Nº2320167/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº186/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 2320167/2016.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços ao Contrato,

ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para a CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.1, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2017 até 23 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo.; XII - DATA: 06 de janeiro de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA -CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2.Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 21 de setembro de 2017 .

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2015/PROCESSO Nº4186541/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº187/2015, publicado no D.O.E de 13.10.2015, de acordo com o Processo Nº 4186541/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, no item 4.2, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2017 até 12 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 13 DE JULHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA -CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015/PROCESSO Nº17222469-1

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015, publicado

no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 17222469-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO BENEDITO/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 07 de julho de 2017 até 01 de fevereiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de julho de 2017 até 15 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes . Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº4247605/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69- CREDE 18 - ANTONINA DO NORTE/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a). Jose Oscar Braga Alexandre; III - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 97.490.023/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira; V - ENDEREÇO: ANTONINA DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2017 publicado no DOE de 11/04/2017 e de acordo com o processo nº 07860722017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II alínea “c” e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ANTONINA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Antonio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$3.731,84 (três mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que representa 22,78% (vinte e dois virgula setenta e oito por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma e ordem de compra emitido pela escola; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janiclei Alves Miguel, 02- Carina Rodrigues da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº4548753/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JUAREZ TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0498-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: IMMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº21.542.230/0001-52, neste ato representada pelo Sr. IZABEL DIOGO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de valor ao contrato, de acordo com a Carta Convite de nº002/2017 e de acordo com o processo nº2695454/2016 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA, na EEEP JUAREZ TÁVORA; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda do contrato nº 001/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.426,86 (Oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), que representa 6,74% (seis, setenta e quatro por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE, IZABEL DIOGO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JEAN CARLOS GOMES RABELO, 02- JOÃO VITOR TEIXEIRA TOMAZ. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4657730/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA MOTA, CNPJ Nº 07.954.514/0286-40, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) ANA PATRÍCIA DE CAVALCANTE DE QUEIROZ; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME, CNPJ Nº 16.907.259/0001-50, neste ato representada pelo Sr. RICARDO DE SOUSA ARAÚJO LTDA ME; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2016 publicado no DOE de 06/09/2016 e de acordo com o processo nº2984723/2016 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE, ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA SALA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA, PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E REFORMA ESTRUTURAL DE PILARES, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13/05/2017 até 12/05/2018. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07/01/2017 até 06/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA DE CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, RICARDO DE SOUSA ARAÚJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOÃO PAULO PEREIRA RIBEIRO 2. FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº5231486/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0301-13- CREDE 4 - CAMOCIM/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Cristina Albuquerque Dias; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 511.600.213-68, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 20/04/2017 e de acordo com o processo nº 1209427/2017, e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de acrescentar valor, de acordo com a Chamada Pública nº001/2017 do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.577,35 (Quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o cálculo a porcentagem fica de 23,03% (vinte e três, zero três por cento) e será pago em conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de AGOSTO de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE, Francisco Leocádio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Clécia Albuquerque Medeiros, 02- José Carlos Mesquita dos Santos. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº5288526/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DR.BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0069-13- CREDE 8 - REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. MANOEL PINHEIRO LIMA; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 01/2017 Termo Aditivo ao contrato de nº 08/2016, publicado no DOE de Nº386 de 06 de março de 2017, de acordo com o processo de nº 5951424/2015 e regulamentado pela Lei 8666/93 e suas alterações; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a razão social da empresa** que subscreveu o presente contrato, cujo o objeto é a instalação de banco capacitor de 7,5kvar, conforme descrito no processo nº5951424/2015 ANEXO Nº0959570/2017, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência do Convite 015/2016 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: A Qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação: PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA - ME, Rua: José campos Toquart 04 centro Quixeramobim-CE, CEP 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.490.202/0001-12; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS - CONTRATANTE, MANOEL PINHEIRO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARCIA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA, 02- MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5363455/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO, CNPJ sob o nº 07.954.514/0744 - 04, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jocival Bispo de Moraes; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SÃO JOSÉ, CNPJ sob nº 21.997.201/0001 - 85, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Kamphorst; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017. Publicado no DOE de .26/04/2017 e de acordo com o processo nº 763986/2017 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar de acordo com o objetivo do contrato inicial, para a merenda Escolar, da Escola Ensino Médio Maria Bernardo de Castro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 746,60 (Setecentos e Quarenta e Seis Reais, Sessenta Centavos), que representa 13,45% (Treze e Quarenta e Cinco por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Rodrigo Kamphorst - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Manuele da Costa Domingos 2. Maria das Candeias Maciel Gomes. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº5756953/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LC Maia Junior Comercial - EPP (JM Comercial) inscrita no CNPJ sob nº20.655.039/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr. Luis Carlos Maia Junior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20170001 publicado no DOE nº090 de 15/05/2017 e de acordo com o processo nº 1503694/2017 e regulamentado no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a



aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da Escola EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.155,98 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Luis Carlos Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Costa Nascimento, 02 - Silvana Pinheiro Barros. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5866317/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM TELINA MATOS PIRES, CNPJ sob nº 07.954.514/0407-74, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) JOSEMAR INÁCIO DA SILVA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.979.958/0001-46, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2017 publicado no DOE de 11 de Agosto de 2017, páginas 74 e 75 e de acordo com o processo nº3401040/2017 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato nº 005/2017**, que tem por objeto REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO LATERAL E REFORMA DA COBERTA DE DUAS SALAS DE AULA, DA SALA DE MULTIMEIOS E DOS BANHEIROS, com o objetivo de resolver um problema de estrutura existente nas salas de aulas de números 03 e 04, para evitar gastos maiores no futuro, que necessitaria inclusive de refazer parte dos serviços realizados no contrato original para solucionar o problema já existente, logo fundamento no princípio da economicidade se faz necessário esse aditivo no contrato, da EEFM TELINA MATOS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 15.360,48 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), que representa 46,73% (Quarenta e seis vírgula setenta e três por cento), do valor do contrato e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INÁCIO DA SILVA - CONTRATANTE, THIAGO DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES 2. ANTONIO GUIMARÃES RIBEIRO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5923507/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, CNPJ sob nº 07.954.514/0142-66, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 29/03/2017 e de acordo com o processo nº 0835120/2017 e regulamentado no artigo Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato e forma de pagamento, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola Indígena Vila dos Cacos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 565,20 (Quinhentos e Sessenta e Cinco reais e Vinte Centavos), que representa 17,13% (dezesete vírgula treze por cento), e será pago em 1 parcela, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento

na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CARLOS MATOS TEIXEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOÃO ARY DE ALENCAR LIMA 2. HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5946000/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CNPJ/ MF: 07.954.514/0080-29, CREDE 6, GRAÇA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS ; III - ENDEREÇO: GRAÇA/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ EDILSON DE BRITO, representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON DE BRITO ; V - ENDEREÇO: GRAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 31/05/2017 e de acordo com o processo nº 1682149/2017 e regulamentado Lei nº 11.947/2009 e no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: GRAÇA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato de nº 04/2017, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.034,30 (Três mil e trinta e quatro reais e trinta centavos), que representa 24,78% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS - CONTRATANTE, JOSÉ EDILSON DE BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA 2. JANETE RODRIGUES MARINHO MELO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6011854/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM PADRE ROCHA, CNPJ/MF: 079.545.140.449-20, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARGARETH MORAIS FALCÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FTS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2016, publicado no DOE dia 23 de março de 2017 e de acordo com o processo de nº 5823119/2016, e regulamentado no art. 57 §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75 KVA na EEFM PADRE ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2017 até 23 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO - CONTRATANTE, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA 2. FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2017. Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ ASJUR *** ** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 6076832/2017 I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0754-86 - CREDE 6 - VARJOTA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aricinha Sousa Teles Mendes; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: Deigiane Maria Martins Pontes ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.794.205/0001-47, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deigiane Maria Martins Pontes; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 20 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 2929920/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar



valor ao contrato nº 02/2017, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEM Waldir Leopércio, conforme orçamento d e despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.385,90 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), que representa 24,96 % (Vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Deigiane Maria Martins Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Natália Maria dos Santos Leitão, 02- Maria Ivete Mendes. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6076832/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0754-86- CREDE 6 - VARJOTA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aricinha Sousa Teles Mendes; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: Deigiane Maria Martins Pontes ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.794.205/0001-47, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deigiane Maria Martins Pontes; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 20 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 2929920/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor ao contrato nº 02/2017, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEM Waldir Leopércio, conforme orçamento d e despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.385,90 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), que representa 24,96 % (Vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Deigiane Maria Martins Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Natália Maria dos Santos Leitão, 02- Maria Ivete Mendes. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6082808/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006 / 2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0118-36- CREDE 1 - GUAÍUBA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) RAPHAEL BEZERRA SIMÃO; III - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; IV - CONTRATADA: DAVÍ CAROS ROSÁRIO, neste ato representado pelo Sr. DAVÍ CAROS ROSÁRIO; V - ENDEREÇO: GUAÍUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 e de acordo com o processo nº 0679225 / 2017 e regulamentado no artigo 65, incisos I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666 / 93 e suas alterações; VII- FORO: GUAÍUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para a Merenda Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), que representa 3,08% (três vírgula oito), e será pago em uma parcela, conforme prevê CLÁUSULA SEXTA e cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: RAPHAEL BEZERRA SIMÃO - CONTRATANTE, DAVÍ CAROS ROSÁRIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ALAN ROSÁRIO NOGUEIRA, 02 - ERICA DA SILVA VASCONCELOS. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6083502/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ/MF 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada

por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES - ME, representada neste ato pela Srª CLEYSE MARIA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2017 publicado no DOE de 29 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 2366496/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 08/2017**, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da escola Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 247,46 (Duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), que representa 24,86 % (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA - CONTRATANTE, CLEYSE MARIA RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS I. ROSA MARIA DE SOUSA 2. CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6093354/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, CNPJ sob nº 07.954.514/0227 - 90, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada pelo Diretor GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: MAR DAS CHAGAS - EPP, CNPJ sob nº 12.306.779/0001 - 57, neste ato representada pela Gerente Administrativa Sra. MARIA ALINE RÉGES DAS CHAGAS; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2017, publicado no D.O.E. DE 03 DE ABRIL DE 2017 Nº 064, e de acordo com o Processo nº 1966406/2017, datado em 20/03/2017, regulamentado no art. 65 inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o valor do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio Maria de Lourdes Oliveira, de acordo com o Programa Nacional de alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 001/2017, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais), que representa 24,61% (vinte e quatro vírgula sessenta e um por cento), e será pago conforme Cláusula Segunda - do Valor; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGES DAS CHAGAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS I. ILEGÍVEL 2. JOELMA DE SOUSA XAVIER. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6139176/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDIR LEOPÉRCIO, CNPJ sob nº 07.954.514/0754-86, CREDE 6, VARJOTA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr(a) Maria Aricinha Sousa Teles Mendes ; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: Leopoldo Alves e Silva Filho ME, CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leopoldo Alves e Silva Filho; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 20 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 3541054/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, ao contrato nº 03/2017 que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEM Waldir Leopércio., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.058,88 (Dois mil cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que representa 24,73 % (Vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que



ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Leopoldo Alves e Silva Filho - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Natália Maria dos Santos Leitão 2. Maria Ivete Mendes. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6139362/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WALDIR LEOPÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0754-86- CREDE 6 - VARJOTA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aricinha Sousa Teles Mendes; III - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; IV - CONTRATADA: Mercadinho Tomaz Parente LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Sérgio Tomaz; V - ENDEREÇO: VARJOTA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2017 publicado no DOE de 08 de junho de 2017 e de acordo com o processo nº 3541038/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: VARJOTA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar valor, ao contrato nº 04/2017 que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da EEM Waldir Leopércio., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), que representa 24,77 % (Vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Natália Maria dos Santos Leitão, 02- Maria Ivete Mendes. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6237143/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2017 publicado no DOE de 10 de maio de 2017 e de acordo com o processo nº 2484855/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 03/2017**, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da escola Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 182,20(Cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), que representa 24,81 % (vinte e quatro inteiros e oitenta e hum centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rosa Maria de Sousa, 02- Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6238712/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77- CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Fernando Júnior de Araújo Alcântara; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas

de Oliveira; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2017 publicado no DOE de 10 de maio de 2017 e de acordo com o processo nº 2484847/2017 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 02/2017**, que tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, da escola Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, de que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.711,65(Quatro mil setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,95 %(vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Rosa Maria de Sousa, 02- Conceição de Maria Florêncio de Castro. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6262024/2017**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0224-47- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Antônio Marques de Oliveira; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: M C ANDRADE GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.230.606/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Carlos André Sombra de Lima; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2017 publicado no DOE de 21/06/2017 e de acordo com o processo nº 3572138/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº 06/2017**, que tem por finalidade a execução dos Serviços de Fornecimento de Alimentação, destinados aos Encontros/ Formações em apoio ao desenvolvimento das ações da Gestão Escolar, Fortalecimento dos Grêmios Estudantis, Protagonismo e Gestão Pedagógica da CREDE 10; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 06/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.833,50(dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), que representa 12, 58% (doze virgula cinquenta e oito por cento), e será pago conforme Cláusula Segunda do Contrato 06/ 2017; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Marques de Oliveira - CONTRATANTE, Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Raimundo Célio Pereira de Carvalho, 02- Lydyane Maria Pinheiro de Lima. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6672750/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM GOV ADAUTO BEZERRA, CNPJ nº07.954.514/0669-08, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) DELSON VIEIRA DA SILVA CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 21.181.254/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Obra Emergencial de Recuperação da Cisterna e Instalações Hidráulicas de Entrada, na EEM GOV ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº08/2016, consoante as disposições do Art.23, inciso I, alínea "a" § 1º regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte)dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.969,53 (onze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) pagos em Conformidade com o contrato original



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33903900.11000.0.40.00 - 15013. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017
SIGNATÁRIOS: DELSON VIEIRA DA SILVA - CONTRATANTE, NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TIALITON ALVES FREIRE 2. NEUIRES FAGNER DA SILVA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 212/2017 – SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº17565920-6

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, com sede na Rua Torres Câmara, Aldeota, nº 267 - A, CEP: 60.150-060, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 00.967.837/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 91023000884 SSP/CE, do CPF nº 472.076.473-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de 12.000 (doze mil) garrafas de água mineral para atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC-CE, conforme as especificações previstas no código do item 00001513-0, item 01, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006 – Ata de Registro de Preço nº 05/2017 – Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20170006/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 90.240,00 (noventa mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500 PA 22051 Fonte 00 Elemento de Despesa 33903000 Funcional Programática 22100022.12.122.500.22051.01.33903000.10.000.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RICARDO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 21 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 218/2017/PROCESSO Nº3913008/2017
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 236.107.603-97, RG N.º 01926203 CRC-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 29/2017, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI – PARQUE PRESIDENTE VARGAS – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº 20140013/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de

transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 8 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de **prorrogação de prazos** serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 7.300.316,01 (sete milhões, trezentos mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1 22100022.1 2.362.073.19506.01.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário da Educação - Contratante, João José de Lucena Rodrigues - CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME - Contratada, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Interviente e TESTEMUNHAS: 1. Antonio C. de Abreu Timbó, 2. Carlos Rodrigo Barros Sousa. Fortaleza 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2397855/2017
CONTRATANTE: A ESCOLA EEM ZELIA DE MATOS BRITO, CNPJ: 07.954.514/0064 - 09, CREDE 8, GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada pela, Sr. EDIMAR FÉLIX LAURIANO CONTRATADA: J.A DA SILVA GÁS, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.075/0001 - 90, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Gás de Cozinha, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2017 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 320 dias letivos após publicação no DOE. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto do presente Contrato será efetuado conforme ordem expedida pelo diretor da escola, no período de 220 dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.924,00 (Um mil novecentos e nove e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903.0001000003000-5973. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: EDIMAR FÉLIX LAURIANO - CONTRATANTE, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO LEONARDO FREIRES DOS SANTOS SOUZA e 2. ILANE RODRIGUES DE SALES. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4383720/2017
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, CNPJ/MF 07.954.514/0203-12, CREDE 11, JAGUARIBARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Severina Isidorio CONTRATADA: M.S. NOGUEIRA DE FREITAS-ME, CNPJ sob nº 20.515.349/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mayara Shelly Nogueira de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE/FNDE), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2017 FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (360 Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.051,00 (Cinco Mil e Cinquenta e Um Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Severina Isidorio - CONTRATANTE, Mayara Shelly Nogueira de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonia Odiene Diógenes da Silva 2. Raimunda Aldilene Pimenta Bandeira. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4677766/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES – ME, CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.169,84 (Seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Alan Barros Monteiro 2. Francisco Helton Rocha da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5400431/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MOISES BENTO DA SILVA, CNPJ 07.954.514/0565-03, CREDE 20, JATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA, representada pela Sra. MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.181,00 (Dois mil, cento e oitenta e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002828213000 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CLEITON PAULO DA SILVA 2. JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6155864/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M MAURO SAMPAIO, CNPJ/MF: 07.954.514/0559 - 65, CREDE 20, BARRO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral Francisco Bezerra Silva CONTRATADA: DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº: 24.201.800/0001 - 39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Daiane Francelino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.274,00 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bezerra Silva - CONTRATANTE, Daiane Francelino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Hadriana Leite Mendonça Saraiva 2. Maria de Fatima Sales Rodrigues. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4849044/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, CNPJ 07.954.514/0410-77, CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, CNPJ sob nº 24.805.886/0001 - 09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KEYCIANNE DO NASCIMENTO MARTINS GUTIERE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - 06 - 07 - 08 - 12 - 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.940,50 (Doze mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 _ do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, KEYCIANNE DO NASCIMENTO MARTINS GUTIERE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ISABEL CRISTINA MARTINS 2. MARIA CELIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5075417/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA, CNPJ/MF 07.954.514/0290-26, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME, CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Reginaldo Pereira Fideles . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 5MB PARA CONSUMO DOS ALUNOS em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017 e, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12(Doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221.00022.12.362.020.22668.09.33903900.10000.0.30.00 - 5735. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Reginaldo Pereira Fideles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marta Maria de Sousa 2. Manuela Cristina Cordeiro Neves. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 6323597/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, CNPJ 07.954.514/0410 - 77 , CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: TS – THOMAZ E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME inscrita no CNPJ sob nº 26.049.873/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), ROBERTO THOMAZ DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - s e detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.171,80 (Um mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS



AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, ROBERTO THOMAZ DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ISABEL CRISTINA MARTINS e 2. MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5343209/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.JOSÉ BEZERRA MENEZES, CNPJ: 07.954.514/0597-90, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, E neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUZANI DA SILVA CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 à 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.213,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Treze Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUZANI DA SILVA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IASKARA SUELY S.D.MAXIMO e 2. JOSELIA FELINTRO DA SILVA. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4259611/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, CNPJ 07.954.514/0178-77, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.906,00 (Seis mil, novecentos e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, utilizando as respectivas Portarias 06/2017 e 610/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Clarice de Vasconcelos 2. Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4723164/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, CNPJ 07.954514/0409-33, CREDE 1, AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JULIANA ALVES CONTRATADA: PROVIDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, CNPJ sob nº 07.840.113/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365

(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903900.10000.0.30.00 - 5605. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JULIANA ALVES - CONTRATANTE, AMANDA OLIVEIRA GURGEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RITA ALVES RIBEIRO 2. FRANCISCO MAURICIO ALVES. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5413339/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, CNPJ 07.954.514/0178-77, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: MARCOS LOPES SANCHES JUNIOR - ME, CNPJ sob nº 10.604.354/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119,00 (Hum mil, cento e dezenove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, utilizando as respectivas Portarias 06/2017 e 610/2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Clarice de Vasconcelos 2. Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4344830/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.920,40 (três mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Luzia Cunha dos Santos 2. Ilegível. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5291233/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS, CNPJ 07.954.514/0368-20, CREDE 6, HIDROLÂNDIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Clécia de Abreu Tomé CONTRATADA: BARTOLOMEU MARTINS DA SILVA ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ sob nº 00.135.252/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Bartolomeu Martins da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA MINERAL PARA ABASTECIMENTO DA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITEM: AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNÁVEL EM



PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUMOS OU MICROFUMOS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, No DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20170006 FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00-5745. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Clécia de Abreu Tomé - CONTRATANTE, Bartolomeu Martins da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Alves Farias 2. José Sergio Pereira de Oliveira. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2933552/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, CNPJ: 07.954.514/0017-92, CREDE 17, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: JOSE RIBAMAR ARAÚJO SOUZA, CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo JOSE RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de empresa especializada em apoio logístico (Serviço de Alimentação) para viabilizar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório durante o exercício de 2017, conforme descrições na proposta, para atender aos estágios da EEEP Professor Gustavo Augusto Lima – Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 013/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal no 8.666/93, com suas alterações; Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 24.030,00 (VINTE E QUATRO MIL E TRINTA REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.020.18815.01.33903900.11000.0.40.00 - 15421 – MAPP Nº 807. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - CONTRATANTE, JOSE RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANDREZA GONÇALVES DE SOUZA 2. LIBIA PEREIRA FURTADO PINTO FERNANDES. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5978581/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACIR PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/05004-91, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial do estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO GENESIO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 078916-1-X e CPF nº 323.862.573-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.867,75 (Nove Mil Oitocentos e sessenta e Sete Reais e Setenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS:

AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, AIRTON ALOÍSIO KERN CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. HILDO SILVIO DE FREITAS REGIS e 2. GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1063260/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA , CNPJ/MF 07.954.514/0646-03 , CREDE 11, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. FRANCISCA DE FREITAS GUEDES CONTRATADA: JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura . PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. HENRI GABRIEL DIÓGENES MUNIZ , matrícula nº 119.210.1-9 e CPF nº 309.772.743-49 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,20 (Mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.28282.1.30.00-7377. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE FREITAS GUEDES - CONTRATANTE, JOSÉ ARLAN ALVES DE FREITAS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LEILIAN FÉLIX PINHEIRO DE ARAÚJO e 2. DAIANA FELIPE ARAÚJO. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5749744/2017**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, CRATEÚS/CE, neste ato representada por Coordenadora Sra. MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES – ME, C.N.P.J. sob N.º 10.421.828/0001-77, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA, MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS) em favor da CREDE 13 e Escola Indígena Cariri Tabajara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0029 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 dias após cada solicitação da CREDE 13, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.203,58 (três mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221212250022 05115339030001000002000 – 5504 221000221236202322631123390300 01000003000 – 5993. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA KELLY DE OLIVEIRA 2. MARIA MADALENA GOMES BARROZO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4419163/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0542-17- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SÊMIA PAULA GONÇALVES FELIX SERPA CONTRATADA: COOPAFESP – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 18.813.064/000--77, representado neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2017/002, o qual fica fazendo



parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2017/0002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.415,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES FELIX SERPA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CASTRO, 02- VALDENIA MARIA BEZERRA DA ROCHA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 5609039/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0267-87 - Morada Nova/Ce - CREDE - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: A CARLOS LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 26.583.812/0001-09, representado neste ato pelo Sr(a) Antonio Carlos Lima da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios (ÁGUA MINERAL) para atender as necessidades dos alunos do anexo de BOA AGUA do ensino médio regular do Colégio Estadual Maria Emília Rabelo CEMER DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PERTENCENTE A 10ª CREDE - RUSSAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 07/2017 FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 00 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.964,70 (hum mil novecentos e sessenta quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues, CONTRATANTE - Antonio Carlos Lima da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6323520/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, CNPJ 07.954.514/0410 - 77, CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES - ME, CNPJ sob nº 20.040.538/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 - 03 - 04 - 05 - 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2017 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.785,23 (Dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ISABEL CRISTINA MARTINS 2. MARIA CELIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4257996/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Getulio Vargas, CNPJ nº 07.954.514/0628-21, CREDE 19, FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EMANUEL MATEUS DA SILVA CONTRATADA: ANTONIA EUFRÁSIO DA SILVA PEREIRA, representada pela Sra. ANTONIA EUFRÁSIO DA SILVA PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0112017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0112017 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: EMANUEL MATEUS DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIA EUFRÁSIO DA SILVA PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SILVIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO 2. JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1974093/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0579 - 09, CREDE 19, BARBALHA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Gerson Quesado CONTRATADA: Francisco Antônio Bernardo, representado pelo Sr. Francisco Antônio Bernardo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2017 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002828213000 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Cicero Gerson Quesado - CONTRATANTE, Francisco Antônio Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Juliene Beserra 2. Ana Luisa Sombra Vicente. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 4257465/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Getulio Vargas, CNPJ nº 07.954.514/0628-21, CREDE 19, FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EMANUEL MATEUS DA SILVA CONTRATADA: CÍCERO COSMO RODRIGUES, representado pelo Sr. CÍCERO COSMO RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: EMANUEL MATEUS DA SILVA - CONTRATANTE, CÍCERO COSMO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TESTEMUNHAS 1. SILVIA HELENA TEIXEIRA DE CARVALHO 2. JANE LOURDES OLIVEIRA CARDOSO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 4396465/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0542-17- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SÊMIA PAULA GONÇALVES FELIX SERPA CONTRATADA: P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,06,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, Contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.186,50 4.186,50(QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SÊMIA PAULA GONÇALVES FELIX SERPA - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CASTRO, 02- MARIA GOIANA PINHEIRO MELO. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4361599/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.818,00 (Sete Mil, Oito centos e Dezoito Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00-5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO GESILÉ PIRES FARIAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALÃES 2. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6521828/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0149 - 32, CREDE 2, PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.737.334/0001 - 69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 09, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2017 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.235,50 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935 do PROGRAMA DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Luíza Cordeiro Barroso 2. Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 4392982/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOS, CNPJ/ MF 07.954.514/0598-71, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada sua Diretora Geral, Sr.(a) VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,50 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002828213000-5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DAIANY GONÇALVES LEITE 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 939723/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0504-91, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: COOPAFESP-COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE PINDORETAMA, CNPJ sob nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.139,65 (Treze Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830339030002828213000-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. SONIA MARIA VIANA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 5634726/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, CNPJ/MF 07.954.514/0044-65, CREDE 2, TRAIRI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Geovana Braga Furtado CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6 e 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de



365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.413,40 (Mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Geovana Braga Furtado - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marcia Santos do Rosario 2. Francisco Fernando Cardoso. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5601224/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 8, MULUNGU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luis de França Leitão Arruda CONTRATADA: Antonio José Montes Tavares, representado pelo Sr. Antonio José Montes Tavares. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.3 0.00 - 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Luis de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Antonio José Montes Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Daniele Celestino da Silva Lima 2. Maria do Socorro Gomes de Araújo. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5748179/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABOIA RIBEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0149 - 32, CREDE 2, PARACURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilnar Barbosa Lucas CONTRATADA: M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, CNPJ sob n.º 08.894.937/0001 - 60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,08,10,11,12,13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 05/2017 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.975,18 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 258303339030002828213000 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Luíza Cordeiro Barroso 2. Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5752222/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Belarmino Lins de Medeiros, CNPJ/ MF 07.954.514/0557-01, CREDE 20, ABAIARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA KÁTIA ALVES DE CALDAS CONTRATADA: RAFAEL MARTINS, representado pelo Sr. RAFAEL MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º

8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017 FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.534,80 (Quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0 1.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA KÁTIA ALVES DE CALDAS - CONTRATANTE, RAFAEL MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. HELDER CRUZ FERNANDES 2. MARIA EURIDAN LEITE DANTAS MOREIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3212697/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PAULO VI, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0499-90, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Senhor (a) CORINA BASTOS BITU CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.979.958/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE GRADIL E CALÇADA, na EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE n.º 005/2017 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n.º 137/2014 e seu Decreto n.º 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.029,42 (Trinta e três mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03 33903.90011000.04.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: CORINA BASTOS BITU - CONTRATANTE, THIAGO DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. BRUNNO RODRIGUES DA SILVA e 2. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4371845/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 8, MULUNGU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUIS DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: André Luiz Arruda Martins, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2017 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Antonio Clécio de Sousa Lima, matrícula n.º 479682-16 e CPF n.º 880.348.953-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.004,00 (Quatro mil e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-5939. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: LUIS DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIZ ARRUDA MARTINS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Daniele Celestino da Silva Lima e 2. Maria do Socorro Gomes de Araújo. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5682917/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0108-64 - Sobral/Ce - CREDE 6 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ: sob



nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.492,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263111339030001000003000-5989 . DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva, CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ximenes Araújo Neto, 02- Helrisangela Dias Martins Lino. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3769403/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92- Lavras da Mangabeira/Ce - CREDE 17 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a EXECUÇÃO DE OBRA DA LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIS E CONSTRUÇÕES NA EEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Convite 002/2017, Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados a partir da Ordem de Serviço que será emitida após publicação no diário oficial do estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 19.784,93 (Dezenove mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA Nº 15012 - 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.40.00 - MAP- 1342 - DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA, CONTRANTE- JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA, CONTRATADA. Fortaleza, 15 de setembro de 2017 e TESTEMUNHAS: 01- Lileia Pereira F. Pinto Fernandes, 02- Andreza Gonçalves de Sousa. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4293704/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/ MF 07.954.514/0419-05, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sr.(a) Sílvio César de Castro e Santos CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 3.294,59 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Julia de Lima 2. Ildeu Leite de Lioiela Vieira. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6286039/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENA MOTA, CNPJ: 07.954.514/0278-30, FORTALEZA/CE - SEFOR 2, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Wildemar Bezerra dos Santos CONTRATADA: COOPAFES - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, representado pelo(a) Sr(a) Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.503,91 (cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000-5935. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Wildemar Bezerra dos Santos, CONTRATANTE - Carmem Maria Marcos do Vale, CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Rejane da Silva Farias, 02- José Wellington Dias de Souza. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6173528/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ/MF 07.954.514/0739 - 47, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr (a). HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: PATRICIA ESTEVAO MIRANDA EIRELI - ME, CNPJ sob nº 24.843.634/0001 - 74, representado neste ato pelo Sr. PATRICIA ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CHAMADOS TÉCNICOS/MANUTENÇÃO e FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 15 MEGA, SENDO A VELOCIDADE DE 15 MBPS, SERVIÇO CONTINUO E SEM INTERRUPÇÕES possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesa sem anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2017 e COEP Nº 2017/19632 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos ser viços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato . VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, PATRICIA ESTEVAO MIRANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSE UCHOA DE FREITAS NETO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1796861/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, inscrita no CNPJ: N.º 07.954.514/0514-63, Fortaleza/CE - SEFOR 3 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Raul Silva Júnior CONTRATADA: PRO CONTÁBEL ASSESSORIA CONTÁBEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo Senhor Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2017 e Termo de Participação 2017008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397/2006 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dia. O prazo para prestação do SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA



DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior, CONTRATANTE - Marcos Roberto Lima Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Gécia Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4024150/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: SANDRA DOMINIK FERREIRA LIMA CARVALHO, CNPJ sob nº 23.219.427/0001 - 80, representado neste ato pelo Sra Sandra Dominik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral CNPJ 07.954.514/0107-83, UEX UNIDADE EXECUTORA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, CNPJ 10.967.886/0001-09, a serem enviadas a órgãos competentes por um período de 12 meses: CNPJ UEX 10.967.886/0001 - 09 Emissão de alvará de funcionamento, procuração eletrônica, ISS (MENSALS E SEM MOVIMENTO), GFIP (SEM MOVIMENTO OU COM FATOR GERADOR, 13º COMO TAMBEM ACOMPANHAMENTO DAS DIVERGÊNCIAS JUNTO A RFB), DIRF, DCTF (COM MOVIMENTO E SEM MOVIMENTO) RAIS NEGATIVA, SPED CONTRIBUIÇÃO, PESQUISA PREVIDENCIARIA E FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/13409 e Termo de Participação 2017005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 06 de setembro de 2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Sandra Dominik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Teresa Priscila Rocha 2. Sayonara de Medeiros Sousa. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5373817/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0479-46, SEFOR 3 FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ: 18.813.064/0001-77 representado pelo(a) Sr(a) Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.706,10 (quatro mil, setecentos e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Carla Maria Cavalcante Sampaio, CONTRATANTE - Carmem Maria Marcos do Vale, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriele Martins Pontes, 02- Walynsse Maria Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3384943/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0775-00 - Fortaleza/Ce - SEFOR 3, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr(a)

Marcos Roberto de Lima Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA E.E.M SÃO JOÃO PIAMARTA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/05 e Termo de Participação 20170005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5711. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda, CONTRATANTE - Marcos Roberto de Lima Araujo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Amanda de Hima Freire Grangeiro, 02- Maria das Dóres do Nascimento Oliveira. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2997054/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CNPJ nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDA JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA CONTRATADA: DANILO PAIVA GOMES, inscrita no CNPJ nº 17.047.847/0001-24, representada pelo Sr. DANILO PAIVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/08793 e Termo de Participação 2017/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de 16 de novembro de 2017 e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a data de 16 de novembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 398,89 (Trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FERNANDA JÚNIOR DE ARAÚJO ALCÂNTARA - CONTRATANTE, DANILO PAIVA GOMES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROSA MARIA DE SOUSA e 2. CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO. Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4402589/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0110-89 - Sobral/Ce - CREDE 6, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos René Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/14377 e Termo de Participação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de ser viços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33904700.10000.0.30.00-5744.22100022.12.362.020.22668.11.33904700.10000.0.30.00-5744. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo, CONTRATANTE - Carlos René Portela Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Alves Albuquerque, 02- Ivan Pontes de Sousa. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6098828/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, CNPJ/MF sob o N.º 07.954.514/0072 - 19, CREDE 6, CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: MARIA ONETE F. LINHARES - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.087.353/0001 - 94, representado neste ato pela Sra. MARIA ONETE FERREIRA LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM DO NA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/19232 e Termo de Participação nº 20170006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado em até 10 (dez) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua ASSINATURA e de acordo com o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA ONETE FERREIRA LINHARES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS e 2. MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3446906/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0523-54, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 41.567.876/0001-00, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor de EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/0009 e Termo de Participação 0009/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DÉBORA ALINE FERREIRA COSTA e 2. LUISA DE MARILAC BENEVIDES MENEZES. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6142584/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, CREDE 6, MASSAPÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DE LOURDES LAUREANO CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 CNPJ Nº 07.954.514/0082-90, UEX fulano tal, CNPJ 10.866.486/0001-07, a serem enviadas aos órgãos competentes, por num período de 12 meses: CNPJ UEX 10.866.486/0001-07 - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS(mensais e sem movimento), GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRF, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa, SPED contribuição, Pesquisa CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA

EM CONTABILIDADE – COTAÇÃO ELETRÔNICA PREVIDENCIÁRIA e Fiscal. - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS(mensais e sem movimento), RAIS negativa, GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2017/19381 e Termo de Participação 2017/0016 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da Assinatura do contrato: 18 de setembro de 2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da Assinatura do contrato: 18 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES LAUREANO - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Raimundo Nonato de Sousa e 2. Maria Dulcineia Felipe Barbosa. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3055281/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0621 - 55, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: COMERCIO CARIENSE DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob nº 21.000.811/0001 - 62, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Sebastião Romão Vieira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2017/20014 e Termo de Participação 2017/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços gráficos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.505,00 (Hum mil, quinhentos e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951 MAPP 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Paulo Sebastião Romão Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Carlos de Barros 2. Maria Silvia Alves Vieira Costa. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 3988717/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0570 - 70, CREDE 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.ª ANA MARIA NUNES DA SILVA CONTRATADA: WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ - ME, CNPJ sob nº 24.102.961/0001 - 75, representado neste ato pelo(a) Sr.ª WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2017 Termo de Participação 03/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade



com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NUNES DA SILVA - CONTRATANTE, WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ MAXIMO DE FIGUEIREDO 2.MARIA DE FATIMA MACÊDO DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1734335/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM WILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71 Massapê - CREDE 6 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Ana Georgete Olimpio Frota CONTRATADA: M. DE BARROS LIMA PETROLEO - ME, inscrita no CNPJ: sob Nº 23.253.154/0001-90, representado neste ato pela Sr(a) Maria de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILEBALDO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/04141 e Termo de Participação 001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até (08) dias para cada entregue produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) pagas em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000 .10000.0.30.00 – 5989. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Georgete Olimpio Frota, CONTRATADA - Maria de Barros Lima, CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Micaeli Silva, 02- Francisco Gleison Coelho Soares. Fortaleza, 20 de setembro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº16244668-3

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RENATO BRAGA/SEFOR 2, com sede e foro na Avenida Rui Barbosa, nº 2000 Bairro da Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita sob o nº CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, representada neste ato pelo SR. HENRIQUE JOSÉ REIS BEZERRA, Gestor do Contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa E.R. A PAIVA SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.649.501/0001-73, com sede na Rua Temóteo, nº 151 Casa B Bairro de Fátima - Fortaleza - CE, resultando com o retorno do ARs (avisos de recebimento) com a informação de "AUSENTE" vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Sétima do Contrato nº 02-2016 oriundo do Convite nº 01-2016, que possui como objeto: Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na Cláusula Sétima (item c) do Contrato Administrativo nº 02/2016, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Fortaleza, 11 de setembro de 2017 Henrique José Reis Bezerra - Gestor do Contrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE AJUSTE

Nº001/2017 - PROCESSO Nº3961908/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 23.489.834/0001-08, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por sua Prefeita ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES, portadora do RG Nº 2007395980-9 e CPF/MF Nº 897.321.543-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº 28.841/2007, nº 29.020/2007 e nº 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo

Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº 16.084, de 27 de julho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com a Inclusão de projeto para aquisição de lousas interativas, tablets e acessórios destinados às unidades escolares da rede Municipal de Ensino do Município de Tejuçoca - CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. CLÁUSULA DO VALOR R\$ 1.051.500,00 (um milhão, cinquenta e um mil e quinhentos reais), previsto no MAPP 1877, arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, conforme o Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 61.008.18692.06.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - TRANSFERIDOR, ANTÔNIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES - BENEFICIÁRIA. TESTEMUNHAS: 1- Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2- Elneyvison da Silva LUZ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº022/2017 - PROCESSO Nº5921512/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, S/N - Bairro: Cambéba, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25 - neste ato representado por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC, Secretário da Educação - doravante denominada SEDUC, e a empresa BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, CNPJ nº 11.805.397/0001-05, com endereço na Rua Porto das Dunas, Nº 2734, Bairro: Porto das Dunas, Fortaleza-CE, CEP: 61.700-000, representado por PAULO ROBERTO DE MENEZES LIMA, portador do RG de nº 2005097041515 SSP - CE, Inscrito no CPF sob o nº: 263.767.173-49 e pelo senhor MILTON RIBEIRO PARENTE FILHO, portador do RG de nº 20075401171 SSP - CE e inscrito no CPF sob o nº: 223.749.903-97, na forma de seu Contrato Social, doravante denominada CONCEDENTE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto a necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiência agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30,933, de 29 de junho de 2012 e no uso das atribuições que confere o Art. 88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano do Curso Técnico da Escola Estadual de Educação Profissional. Subcláusula Primeira - O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº 30.933, de 29 de junho de 2012. Subcláusula Segunda - A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria, reconhecendo para todos os efeitos legais, ser a única e exclusiva responsável por todos os eventuais encargos trabalhistas e previdenciários relativamente ao(s) estagiário(s) que forem encaminhados para a concedente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES I - Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação - SEDUC, na



consecução dos objetivos deste instrumento: a) Selecionar e encaminhar o estagiário à empresa concedente; b) Orientar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c) Acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d) Supervisionar a empresa concedente, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas; e) Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário. f) Apoiar a execução do termo cooperativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá a Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente com a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Designar um responsável para supervisionar o estágio; d. Facilitar as visitas da Supervisão, com a necessidade de prévio agendamento; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; g. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; h. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; i. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2018, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes. Parágrafo Único – O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário de Educação de Estado do Ceará, PAULO ROBERTO DE MENEZES LIMA - BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, MILTON RIBEIRO PARENTE FILHO - BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. TESTEMUNHAS: 1. Cecília Vieira, 2. Jean Bruno de Montenegro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº04/2016

PROCESSO Nº7847546/2016 / PROCESSO Nº5967960/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM JOÃO ALVES MOREIRA (SEDE E EXTENSÃO IDEAL), Endereço: Praça Cônego Demétrio Eliseu de Lima, s/n, distrito de Vazantes, Município: ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0055-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Auricélio Rodrigues Dias, CPF 510.095.953-34, RG 20077957452 e a EMPRESA TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI - ME, CNPJ 08.172.224/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Tarciana de Sousa Nogueira, CPF 579.515.193-91 e RG 93002147793, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO da rerratificação do processo: 7847546/2016, publicado no DOE de 30/12/2016, PAG. 41 de acordo com a justificativa exarada no processo nº 6380671/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO da rerratificação do processo: 7847546/2016 no que se refere a vigência do contrato nº 04/2016, no que se refere à vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA QUARTA - DA PRAZO DE ENTREGA O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **LEIA-SE:** CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da presente rerratificação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Aracoiaba, 11 de setembro de 2017. Francisco Auricélio Rodrigues Dias - CONTRATANTE, Tarciana de Sousa Nogueira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Antonia Ana Kelly da Silva 2. Lucia Bernardino da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5225184/2017

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, FABIANO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 98200170611317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5225184/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº48/2012 - PROCESSO Nº5891028/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 48/2012, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Iguatu, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU, com sede na Rua 21 de Abril n.º 772 - Térreo, Sede - Iguatu - Ce - CEP. Nº 63500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07508138/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOCIVALE PINHEIRO, brasileiro (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2026977-90 SSP/CE e do CPF nº 508.582.467-91, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando a formalização do Contrato nº 45/2017, que tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº 01/2017, com fundamento legal no art. 25, I, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, sendo publicado no DOE de 15/03/2017, com vigência a partir de 23/02/2017, cuja **prestação de serviços** de fornecimento de água tratada englobou as obrigações do Contrato nº 48/2012. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir de 30 de setembro de 2016, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU, conforme consta no processo nº 17589102-8, CI nº 462/2017 e Despacho, ambos da COADM/Contas Públicas, fls. 02 e 06 respectivamente. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 15 de SETEMBRO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº116/2015 - PROCESSO Nº3360769/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Luiz Simão, 386 Altos, Bairro: Loteamento Jardim Guanabara, CEP nº 61.760-000 – Eusébio/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.961/0001-83, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, brasileiro(a), RG nº 8901002013524, inscrito(a) no CPF sob o nº 266.651.313-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº 116/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante nos processos nº3360769/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº116/2015, que trata da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MARCO/CE, LOTE II conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº3360769/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 116/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 12 de SETEMBRO de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE. TESTEMUNHAS: I. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

**** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº115/2017 - PROCESSO Nº0402886/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – SSP/CE e o Município de MORADA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.782.840/0001-00, representado por seu Prefeito JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, portador do RG nº 2007002032820 SSPDS-CE e CPF/MF nº 380.931.893-00, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 108 (cento e oito) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento, garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no ano letivo de 2017, o Estado repassará o valor de R\$ 1.017.973,00 (um milhão, dezessete mil e novecentos e setenta e três reais), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Agosto a Novembro de acordo com o Cronograma de Desembolso descrito no Plano de Trabalho, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 71.003-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3134-8, no Credor de nº 4205, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.36 2.023.22665.14.334041.10000.0 22100022.12.362.023.22665.14.334041.2 5100.022100022.12.362.023.22665.14.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade,

e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art. 32 do Decreto nº 31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias.



V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Deborah Azevedo de Araujo, matrícula nº 48000-1-X e cpf nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda, matrícula nº 120719-1-4 e cpf nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 28 de agosto de 2017 até 09 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser **rescindido** consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação - Concedente, José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Luis Phillipe Costa da Silva, 2. Francisco Bruno Freire SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº97/2017 - A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5933820/2017 da Servidora Danielle Sousa da Silva, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 84/2017, datada de 30/08/2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/09/2017, que concedeu 6,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 526,21 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO ESPORTE

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4047690/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº 007/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Ipuera, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do § 9º da Cláusula Décima Segunda, que dispõe acerca do acompanhamento e da fiscalização do Convênio nº 007/2016, para indicar como fiscal da avença, nesta ocasião, o Sr. Hebert Alan Batista Magalhães, portador da matrícula 300064-1-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.055.543-40 e CREA 52680-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido convênio, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Convênio original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento

passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4049382/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Termo de Ajuste nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Saboeiro, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do FISCAL do Termo de Ajuste nº 001/2016, sendo por este alterado, ora indicando para este fim, o Sr. Juvenal Alves Barreto, portador da matrícula 14017-1-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.214.353-15 e CREA 6317-D. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no Termo de Ajuste, ora alterado, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4049013/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Termo de Ajuste nº 002/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Altaneira, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do FISCAL do Termo de Ajuste nº 002/2016, sendo por este alterado, ora indicando para este fim, o Sr. Juvenal Alves Barreto, portador da matrícula nº 14017-1-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.214.353-15 e CREA 6317-D. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no Termo de Ajuste, ora alterado, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº008/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 5254800/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº 008/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Ipuera, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do GESTOR e FISCAL do Convênio nº 008/2016, previamente modificado por meio do Primeiro Termo de Apostilamento, ora indicando para este fim, os Srs. Bergson Gomes Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.473.733-34, portador da matrícula 789-1-3, e Hebert Alan Batista Magalhães, portador da matrícula 300064-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.055.543-40 e CREA 52680-CE, respectivamente. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido convênio, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Convênio original não alcançadas pelo presente Termo de Apos-



tilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: ALCIDES FEITOSA NETO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4048670/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Termo de Ajuste nº 004/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Groaíras, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do FISCAL do Termo de Ajuste nº 004/2016, sendo por este alterado, ora indicando para este fim, o Sr. Hebert Alan Batista Magalhães, portador da matrícula 300064-1-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.055.543-40 e CREA 52680-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no Termo de Ajuste, ora alterado, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº009/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4049021/2017, oriunda da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº 009/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Poranga, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do fiscal do Convênio nº 009/2016, previamente modificado por meio do Primeiro Termo de Apostilamento, sendo por este alterado, ora indicando para este fim, o Sr. Hebert Alan Batista Magalhães, portador da matrícula 300064-1-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.055.543-40 e CREA 52680-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido convênio, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Convênio original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fortaleza, 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA – SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº011/2016

Considerando a solicitação exposta no Processo nº 4047851/2017, oriundas da Coordenadoria Administrativo Financeira, e não havendo qualquer repercussão financeira, firma-se a presente APOSTILA, que altera a Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº 011/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, cuja redação prevê seu Acompanhamento e Fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO O Apostilamento em pauta tem como fundamento o art. 53, inciso III do Decreto Estadual nº 31.406/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Décima Segunda, § 9º, que prevê a designação do FISCAL do Convênio nº 011/2016, previamente modificado por meio do Primeiro Termo de Apostilamento, sendo por este alterado, ora indicando para este fim, o Sr. Hebert Alan Batista Magalhães, portador da matrícula 300064-1-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.055.543-40 e CREA 52680-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO As despesas originalmente previstas no referido convênio, especificamente na Cláusula Sexta, não sofrem qualquer alteração de valor ou de classificação orçamentária. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Convênio original não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIO: JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA - SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº080/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, ocupante do cargo de PRESIDENTE, matrícula nº 3000131-1, desta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, a fim de participar da Reunião sobre o Projeto Junta Digital, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.324,88 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.649,77 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

NOME	CARGO	MATR.	FOLHA	DIARIA	AJ. DE CUSTO	TOTAL
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	PRESIDENTE	3000131-1	6600	567,74	236,56	804,30
						804,30

Importa a presente folha de pagamento de diárias no valor de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) conforme Portarias nº 080/2017. Núcleo de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017

*** **

PORTARIA Nº370/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 323/2016 de 08.06.2016, D.O 14.06.2016, e considerando o Contrato nº 074/2017, celebrado entre esta Secretaria e a COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE, RESOLVE DESIGNAR como gestor o servidor RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, matrícula 106008-1-2, ocupante do cargo de Orientador de Célula, designado para este fim pela SEFAZ, de acordo com o estabelecido nos Arts. 58, III e Art. 67, § 1º, da Lei nº 8666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº 372/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 17, do Decreto nº 27.439/2004 e na Instrução normativa nº 08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Ao projeto institucional Downsizing de Sistemas do AIX, que será realizado no período de 03/08/2015 a 14/03/2019, será distribuído o total de 18,00 (dezoito pontos) pontos institucionais, com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	GOVERNANÇA	PONTOS P/ RESP.
497644-1-3	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	6,125
497674-1-2	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	5,00
497684-1-9	MILANO GUEDELHA CARVALHO	5,375
497577-1-9	IVAN ROMERO TEIXEIRA	0,75
101570-1-3	PAULO SÉRGIO BARROSO LOPES	0,50
101436-1-6	LÉLIA CARDOSO BEZERRA	0,25
497566-1-5	MARIA INÊS VALE SILVA	0,00
497673-1-5	AULER GOMES DE SOUSA	0,00
497567-1-2	GONÇALO GERVÁSIO BEZERRA GOMES	0,00
497697-1-7	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	0,00
497579-1-3	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	0,00
497678-1-1	RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS	0,00
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/ PROJETO		18,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0003/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0006/2017 (publicado no D.O.E. de 28/07/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
002	06.620790-8	ITALO VASCONCELOS ARAUJO 60099237350
03	06.636814-6	ROMARIO DO NASCIMENTO ROCHA 03852809398

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 13 de setembro de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTES** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 018/2017 (publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os **CONTRIBUINTES** faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 374 592 - 5	LINK CELULARES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA
02	06 696 020 - 7	JOAO RIVANILSON DANTAS
03	06 710 355 - 3	LINK CELULARES E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 021/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o **CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 460 791 - 7	CARVALHO ALIMENTOS COMERCIAL EIRELI ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº024/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 022/2017 (publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o **CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 516 735 - 0	MASSAYO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº025/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART. 22 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o **CONTRIBUINTE** da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 023/2017 (publicado no D.O.E. de 28 de agosto 2017). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.392.450-1	ANTONIO LUCIANO ARAUJO DE CARVALHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os **CONTRIBUINTE**s da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 28/2017 (publicado no D.O.E. de 20/07/2017). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os CONTRIBUINTE**s faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 15 de agosto de 2017.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº28/2017, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 28/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390218-4	JOSE EVERTON MAIA ME
02	06.439946-0	M TAVEIRA DOS SANTOS FILHO ME
03	06.442376-0	C M GOMES MERCANTIL ME
04	06.487214-9	ROBERVAN NOGUEIRA CASTELO BRANCO
05	06.607958-6	R DISRAELY ROLIM CAVALCANTE ME
06	06.620195-0	MARIA ANACLEIA DE SOUZA ME
07	06.706913-4	JOEDNA FERREIRA BARBOSA HOLANDA
08	06.987659-2	DAENIA MARIA PALACIO MOTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 13 de setembro de 2017.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.038381-0	JOSE MOURA LOIOLA - ME
002	06.183345-2	G. R. DE MORAIES -ME
003	06.208100-4	SALDANHA COMERCIAL DE GAS LTDA
004	06.374440-6	ALCION DE SOUSA COELHO ME
005	06.412248-4	J. J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
006	06.559302-2	MARJELIO VIEIRA BARBOSA ME
007	06.572942-0	MARIA APARECIDA RUFINO FELIX 02624195300
008	06.722854-2	GERARDINHO P GOMES
009	06.812838-0	MANOEL NONATO FILHO - MICROEMPRESA
010	06.850214-1	HERALDO RONEY BORGES BRANDAO ME
011	06.877647-0	RAIMUNDO M DA COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 14 de setembro de 2017.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.349417-5	CARLA CAMILA DE PAULA BONFIM ALVES-ME
002	06.374252-7	CRATEUS GAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA
003	06.733518-7	MANOEL ALVES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
004	06.750028-5	LISBOA EUGENIO LOPES MICROEMPRESA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Barra do Ceará, 14 de setembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 5466772	FW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186.665-2	ADERBAL ALVES DE PAIVA JUNIOR ME
02	06.199.981-4	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SANTANA MS
03	06.203.992-0	JWS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
04	06.281.908-9	SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS EIRELI ME
05	06.351.732-9	WAGNER OLIVEIRA ANDRÉ ME
06	06.352.234-9	DINÂMICA COMERCIO DE GÁS LTDA ME
07	06.358.909-5	ROBERTO RIVELINO SOUSA BRASIL
08	06.371.327-6	FP PETRÓLEO LTDA
09	06.375.847-4	KARLA QUEIROZ DE AMORIM ME
10	06.407.405-6	L S LOBO CONFECCOES LTDA ME
11	06.407.606-7	MILENA ÓTICA LTDA ME
12	06.407.661-0	W R COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
13	06.412.075-9	F DANTAS DE ALMEIDA ME
14	06.450.376-3	COMERCIAL SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
15	06.568.856-2	RICARVEL COMERCIO DE VEICULOS & LOCAÇÃO LTDA ME
16	06.588.804-9	M MESSIAS ROCHA CONFECCOES - ME
17	06.603.388-8	ANTONIO CARLOS ESTEVES DA SILVA VAZ
18	06.617.375-2	WILLIAM TELES VERAS LIMA ME
19	06.623.050-0	J. IRANILDO PEREIRA - ME
20	06.624.775-6	VERÔNICA DE MEDEIROS VILAROUCA ME
21	06.688.039-4	M. A. L. DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.563.520-5	ATIVO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06.586.291-0	JOSE ANDERSON DA SILVEIRA SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.126-6	LÚCIA FÁTIMA MELO DA SILVA - ME
02	06.184.950-2	PANIFICADORA CRISTINA LTDA
03	06.191.381-2	CARLOS EMANUEL ARAUJO MENDONÇA DE ALENCAR - ME
04	06.193.481-0	L. A. DE SOUSA FREITAS ME
05	06.195.098-0	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA ARMARINHO

*** **

